



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXXI - Edição 7729 - Terça-feira, 24 de março de 2026

**Divulgação:** Terça-feira, 24 de março de 2026 **Publicação:** Quarta-feira, 25 de março de 2026

## EXECUTIVO

### Decretos

**PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**DECRETO Nº 23.713, DE 23 DE MARÇO DE 2026, que "regulamenta a Seção VI do Capítulo II da Lei Complementar nº 1.060, de 22 de dezembro de 2025, que institui o Código Municipal de Limpeza Urbana, dispondo sobre a responsabilidade pela limpeza e destinação dos resíduos gerados em eventos realizados no Município de Porto Alegre."**

DECRETO Nº 23.713, DE 23 DE MARÇO DE 2026

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5990\\_ce\\_604441\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5990_ce_604441_1.pdf)

## EXECUTIVO PESSOAL

### Portarias

**PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**ATRIBUI** a RAFAEL DA CUNHA RAMOS, matrícula 1708880/2, a Função Gratificada Especial com RDE, equivalente ao cargo em comissão Nível 18 Especial, EP.3.1.2.18, vaga 1003951, no Gabinete do Prefeito, a contar de 23/02/2026, com base na Lei Complementar 549, de 09/05/2006, regulamentada pelo Decreto 15232, de 28/06/2006, através da Portaria 171, de 23/03/2026 (Processo 25.10.000003144-8).

**AUTORIZA** os servidores abaixo relacionados a afastarem-se do Município no período de 23 a 25/03/2026, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para acompanharem o Sr. Prefeito em reuniões da Frente Nacional de Prefeitas e Prefeitos (FNP), em Curitiba/PR, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 167, de 20/03/2026 (Processo 26.0.000034074-9).

Nome	Matrícula
PAULO ROBERTO SILVEIRA SANTOS	1026178
GUSTAVO SANTOS GARBINO	1680226
CAROLINA SOARES SEEGER	818371
LUCAS GUIMARÃES ABATI	1716050

**AUTORIZA** GERMANO BREMM, matrícula 159478-05, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, a afastar-se do Município no período de 06 a 19/06/2026, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar da 64ª Sessões dos Órgãos Subsidiários da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (SB64), organizada pela UNFCCC, bem como do *Daring Cities 2026*, promovido pelo ICLEI – Governos Locais pela Sustentabilidade, em Bonn, Alemanha, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 168, de 20/03/2026 (Processo 26.0.000031699-6).

**AUTORIZA** GIUSEPPE RICARDO MENEGHETTI RIESGO, matrícula 1698079, Secretário Municipal de Parcerias, a afastar-se do Município dia 19/03/2026, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar do Fórum G30 de Turismo, em Nova Petrópolis/RS, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 169, de 20/03/2026 (Processo 26.0.000039395-8).

**NOMEIA** DANIEL SILVA MORETHSON, matrícula 1371860, Diretor-Geral, para responder, interinamente, pelo cargo de Secretário da Secretaria Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Humano (SMIDH), durante o impedimento do titular por motivo de licença-paternidade, no período de 19/03 a 07/04/2026, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 172, de 23/03/2026 (Processo 26.0.000044894-9).

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** ALICE DOS SANTOS RODRIGUES, Guarda Civil Metropolitano, matrícula 1650220/01, a afastar-se de suas funções, para participar do IV Encontro Nacional de Segurança Pública e Enfrentamento à Violência Contra a Mulher, na cidade de Brasília/DF, de 24/03/2026 a 27/03/2026, sem ônus para o Município e sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar nº 133 de 31/12/1985, através da Portaria 073, de 23/03/2026 (Processo 26.0.000019661-3).

**AUTORIZA** JORGE LUIS MACHADO BORGES, Guarda Civil Metropolitano, matrícula 1525719/01, a afastar-se de suas funções, para participar do Encontro Nacional sobre uso de *Drone* na Segurança Pública - 4º *DRONE* POLICIAL & 1º *DRONE* BOMBEIRO, na cidade de Brasília/DF de 16/03/2026 a 20/03/2026, sem ônus para o Município e sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar nº 133 de 31/12/1985, através da Portaria 074, de 23/03/2026 (Processo 26.0.000024118-0).

**CORREGEDOR-GERAL DA GUARDA MUNICIPAL da SMSeg, no uso de suas atribuições legais,**

**INSTAURA** sindicância para apurar os fatos articulados no Processo SEI 25.0.000160439-5, com base nos incisos IV e V, do artigo 3 da Lei nº 9.970/2006, através da Portaria 183 de 20/03/2026 (Processo 25.0.000160439-5).

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA**, a contar de 27/02/2026, os efeitos da Portaria 36449595/2025, publicada no DOPA Edição 7641, em 07/11/2025, em relação à servidora BÁRBARA ROBERTA ONGARATTI, 1523570/1, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação (SMED), que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 04, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 38419142, de 20/03/2026 (Processo 26.0.000034483-3).

**CESSA**, a contar de 17/03/2026, em relação à servidora LETICIA BORBA SILVA, 388169/3, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), os efeitos da Portaria 35393901/2025 de 01/09/2025, que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 02, através da Portaria 38418247 de 20/03/2026 (Processo 24.0.000126517-9).

**CESSA**, a contar de 10/03/2026, em relação à servidora NAYARA POLETO PIRES BOTTINI, 910822/2, Agente de Fiscalização, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 36000496/2025 de 08/10/2025, que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 06, através da Portaria 38418412 de 20/03/2026 (Processo 25.0.000025270-3).

**CESSA**, a contar de 20/03/2026, em relação a ARLEY MOREIRA REIS DE OLIVEIRA, matrícula 1660357/01, Conselheiro Tutelar, 21250002, Membros de Conselhos Tutelares, da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, os efeitos da Portaria 27115095 de 17/01/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 24/01/2024, que convocou para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, através da Portaria 38424014 de 20/03/2026 (Processo 26.0.000043932-0)

**CESSA**, a contar de 10/03/2026, os efeitos da Portaria 37319874/2026, publicada no DOPA Edição 7681, em 12/01/2026, em relação ao servidor PAULO RODRIGO CARVALHO COSTA, 1686640/1, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade (SMAMUS), que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 04, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 38418659 de 20/03/2026 (Processo 25.0.000050493-1).

**CESSA**, a contar de 10/02/2026, os efeitos da Portaria 36978868/2025, publicada no DOPA Edição 7664, em 11/12/2025, em relação ao servidor ROGER DO PRADO VENES, 1610236/3, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação (SMED) que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 04, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 38418849 de 20/03/2026 (Processo 25.0.000159556-6).

**CESSA**, a contar de 01/08/2022, em relação a MESSIAS GONZALEZ FREITAS, 195823/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 3220 de 29/12/2011, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 17/01/2012, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 38424007 de 20/03/2026 (Processo 26.0.000040749-5).

**CESSA**, a contar de 10/02/2026, em relação a SIMONE SILVEIRA LAUTERBACH, 1483510/2, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 33285332 de 15/04/2025, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 17/04/2025, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 38380677 de 18/03/2026 (Processo 26.0.000039980-8).

**CESSA**, a contar de 03/02/2026, em relação a LUCIANA FERREIRA SOARES, 1220004/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 17848289 de 21/03/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 24/03/2022, que a convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 38379887 de 18/03/2026 (Processo 26.0.000039274-9).

**CESSA** a contar de 17/03/2026, em relação à servidora ANDREA REGINA VIEIRA HONAISSER, 591339/5, Engenheiro, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, os efeitos da Portaria 34599135/2025 de 11/07/2025, que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 06, através da Portaria 38442509 de 23/03/2026 (Processo 21.0.000100439-2).

**CONCEDE**, a DIEGO HENRIQUE PIRES DA SILVA, 1557289/2, Arquiteto, da Secretaria Municipal de Educação, no período de 19/03/2026 a 14/09/2026, 180 dias de Licença Paternidade para fins de adoção, com base no Artigo 154, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com a respectiva percepção de sua retribuição pecuniária total, através da portaria 38419362 de 20/03/2026 (Processo 26.0.000036674-8).

**CONCEDE**, à servidora PALOMA GOMES ROSA FREITAS, 1707434/1, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação (SMED), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 06, no período de 03/02/2026 a 02/02/2027, em virtude da designação como Gestor de Parcerias, relativo ao Termo de Colaboração nº 100846/2026, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 38418315 de 20/03/2026 (Processo 26.0.000040822-0).

**CONCEDE**, à servidora TALITA JABS EGER, 500243/2, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação (SMED), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 06, no período de 03/02/2026 a 02/02/2027, em virtude da designação como Gestor de Parcerias, relativo ao Termo de Colaboração nº 100708/2026, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 38419659 de 20/03/2026 (Processo 26.0.000037399-0).

**CONCEDE**, à servidora BÁRBARA ROBERTA ONGARATTI, 1523570/1, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação (SMED), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 06, no período de 27/02/2026 a 26/02/2027, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato nº 100653/2026, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 38419220, de 20/03/2026 (Processo 26.0.000034483-3).

**CONCEDE**, à servidora LETICIA COSTA PIASENSKI, 1303430/3, Psicólogo, da Secretaria Municipal de Assistência Social, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 04, no período de 01/01/2026 a 23/07/2027, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 750/2025, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 38417630 de 20/03/2026 (Processo 25.0.000118652-6).

**CONCEDE**, ao servidor GABRIEL SILVA SOUTO, 1481606/2, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação (SMED), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 06, no período de 06/02/2026 a 05/04/2026, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato nº 100356/2026, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 38417936 de 20/03/2026 (Processo 24.0.000118438-1).

**CONCEDE**, ao servidor DANIEL PASSOS SERPA, 1628097/1, Engenheiro Agrônomo, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (SMSURB), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 06, no período de 02/03/2026 a 02/05/2026, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Termo Aditivo nº 95.200/2025 do Contrato nº 82717/2023, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 38417879, de 20/03/2026 (Processo 23.0.000037765-1).

**CONCEDE**, ao servidor ROGER DO PRADO VENES, 1610236/3, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação (SMED), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 06, no período de 10/02/2026 a 09/02/2027, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato nº 100410/202, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 38418866 de 20/03/2026 (Processo 25.0.000159556-6).

**CONCEDE**, ao servidor PAULO RODRIGO CARVALHO COSTA, 1686640/1, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade (SMAMUS), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 04, no período de 10/03/2026 a 18/02/2027, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativo ao Contrato nº 100523/2026, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 38418732 de 20/03/2026 (Processo 25.0.000050493-1).

**CONCEDE**, à servidora ELIZANE MARIA DE OLIVEIRA E SANTOS, 1686305/1, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer (SMEL), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 04, no período de 23/03/2026 a 22/03/2027, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Termo Aditivo nº 100905/2026 ao Contrato nº 82363/2023, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 38442740 de 23/03/2026 (Processo 24.0.000136132-1).

**CONCEDE**, à servidora LIVIANEY DOS SANTOS, 1687344/1, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer (SMEL), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 04, no período de 23/03/2026 a 22/03/2027, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Termo Aditivo nº 100905/2026 ao Contrato nº 82363/2023, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 38442834 de 23/03/2026 (Processo 24.0.000122515-0).

**CONCEDE**, à servidora ANA PAULA CHARÃO DE ANDRADE, 315178/1, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Cultura (SMC), a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 06, no período de 29/05/2025 a 08/06/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 82931/2023, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 38443317 de 23/03/2026 (Processo 23.0.000082042-3).

**CONCEDE**, à servidora ANA PAULA CHARÃO DE ANDRADE, 315178/1, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Cultura (SMC), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, NÍVEL 04, no período de 09/06/2025 a

28/05/2026, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 82931/2023, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 38443344 de 23/03/2026 (Processo 23.0.000082042-3).

**CONCEDE**, à servidora SIRLENE MARIA GONÇALVES DE SOUZA, 255662/4, Assistente Social, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 04, no período de 24/12/2025 a 23/12/2026, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Termo Aditivo nº 99.628/2025 do Contrato nº 93.246/2024, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 38442620 de 23/03/2026 (Processo 25.0.000124079-2).

**CONCEDE**, ao servidor JOÃO ANTONIO PEREIRA, 108306/2, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Cultura (SMC), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 02, no período de 18/03/2026 a 30/06/2027, em virtude da designação como Gestor de Parcerias, relativo ao Termo de Fomento nº 94633/2025, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 38443747 de 23/03/2026 (Processo 26.0.000041841-1).

**CONVOCA** JULIANA STELA JAHN DIAS, 1669206/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 12/01/2024, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 38334867 de 20/03/2026 (Processo 26.0.000039621-3).

**CONVOCA** GEREMIAS BARBOSA DE LIMA, 1680218/2, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 14/03/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 38414889 de 20/03/2026 (Processo 26.0.000040266-3).

**DESIGNA** JANETE NUNES SOARES, 762560/2, Psicólogo, ES129NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Assistência Social, para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Centro de Referência de Assistência Social Ilhas/Unidade de Referência de Assistência Social/Coordenação da Proteção Social Básica/Diretoria De Proteção Social Básica/Secretaria Municipal de Assistência Social, 56310011, vaga 1004052, a contar de 16/03/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 38376659 de 18/03/2026 (Processo 26.0.000035434-0).

**DESIGNA** ALINE MONIQUE HESSEL, 975210/1, Terapeuta Ocupacional, ES136NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Oficina de Geração de Renda/Coordenadoria de Saúde Oeste/Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18315002, vaga 1001316, a contar de 02/03/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 38362423 de 18/03/2026 (Processo 23.0.000090040-0).

**DESIGNA** YAGO MARTINS TARRAGO, 1106848/3, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Assessor V, 21150018, do/da Unidade de Manutenção e Infraestrutura/Diretoria de Administração e Infraestrutura /Secretaria Municipal de Educação, 15603030, vaga 1000874, a contar de 02/03/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 38307784 de 20/03/2026 (Processo 25.0.000150009-3).

**DESIGNA** VITOR TEIXEIRA MACHADO, 1354027/1, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Manutenção e Infraestrutura/ Diretoria de Administração e Infraestrutura /Secretaria Municipal de Educação, 15603030, vaga 1003181, a contar de 02/03/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 38307769 de 13/03/2026 (Processo 25.0.000150009-3).

**DESIGNA** EMERSON LUIS RODRIGUES NUNES, 1026208/1, Guarda Civil Metropolitano II, SP101GCM2, efetivo, do/ da Secretaria Municipal de Segurança, para exercer a função gratificada de Comissario de Serviço Especial, 11170026, do/da Secretaria Municipal de Segurança, 08000000, vaga 1004247, a contar de 01/01/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 38433658 de 23/03/2026 (Processo 26.0.000043899-4).

**DISPENSA** CRISTIANE KROLL LINDEMAYER, 1169360/1, Terapeuta Ocupacional, ES136NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Oficina de Geração de Renda/Coordenadoria de Saúde Oeste/Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18315002, vaga 1001316, a contar de 02/03/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 38362415 de 18/03/2026 (Processo 23.0.000090040-0).

**DISPENSA** ERIKA KUPAC VIANNA, 1308866/1, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Manutenção e Infraestrutura/ Diretoria de Administração e Infraestrutura /Secretaria Municipal de Educação, 15603030, vaga 1003181, a contar de 02/03/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 38307742 de 13/03/2026 (Processo 25.0.000150009-3).

**DISPENSA** VITOR TEIXEIRA MACHADO, 1354027/1, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de Assessor V, 21150018, do/da Unidade de Manutenção e Infraestrutura/Diretoria de Administração e Infraestrutura /Secretaria Municipal de Educação, 15603030, vaga 1000874, a contar de 02/03/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 38307757 de 13/03/2026 (Processo 25.0.000150009-3).

**EXONERA**, a pedido, RAFAEL FERREIRA KELLETER, 1655396/1, Professor M5, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 02/03/2026, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 38059697, de 27/02/2026 (Processo 26.0.000030313-4).

**EXONERA**, a pedido, ARLEY MOREIRA REIS DE OLIVEIRA, 1660357/01, do Cargo de CONSELHEIRO TUTELAR, 21250002, da da Microrregião 01, ILHAS/HUMAITÁ/NAVEGANTES/NOROESTE, vaga 1002094, da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, a contar de 20/03/2026, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 38423662, de 20/03/2026 (Processo 26.0.000043932-0).

**EXONERA** ALISON JONAS DA SILVA, 1711610/1, do cargo em comissão Assessor Especialista em Programas de Operação de Crédito, EP31216, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, vaga 1004123, a contar de 02/03/2026, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 38388758, de 19/03/2026 (Processo 25.0.000076690-1).

**EXONERA**, a pedido, MARIA DE LOURDES GIACOMINI, 1145371/1, Médico Especialista, ESM101ESM, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 19/03/2026, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 38409394, de 20/03/2026 (Processo 26.0.000043317-8).

**EXONERA**, a pedido, FRANCINE DA SILVA LADEIRA, 1526170/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, a contar de 20/03/2026, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 38416617, de 20/03/2026 (Processo 26.0.000043246-5).

**EXONERA**, a pedido, FELIPE DA COSTA FRANCO, 1236539/2, Professor M5, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 19/03/2026, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 38423155, de 20/03/2026 (Processo 26.0.000044019-0).

**EXONERA**, a pedido, ALEXANDRE ARRUDA GIACOMELLI, 1398458/2, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 20/03/2026, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 38418105, de 20/03/2026 (Processo 26.0.000043023-3).

**NOMEIA** ALISON JONAS DA SILVA, 1711610/1, para o Cargo em Comissão Nível 18 Geral, GE31218, na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, vaga 1004108, a contar de 02/03/2026, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e na Lei Complementar 1.033, de 21/01/2025, através da Portaria 38388814, de 19/03/2026 (Processo 25.0.000076690-1).

**NOMEIA** ANA LUCIA POZZOBON, 199944/2, para o Cargo em Comissão Nível 17 Especial, EP31217, no Gabinete do Prefeito, vaga 1003916, a contar de 02/03/2026, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e na Lei Complementar 1.033, de 21/01/2025, através da Portaria 38415219, de 20/03/2026 (Processo 26.0.000031046-7).

**NOMEIA** DENILSON GOULART BORGES, 1736485/1, para o Cargo em Comissão Nível 12 Geral, GE31212, na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, vaga 1004139, a contar de 16/03/2026, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e na Lei Complementar 1.033, de 21/01/2025, através da Portaria 38420627, de 20/03/2026 (Processo 26.0.000037854-1).

**NOMEIA** RAFAEL VINICIUS BARBOZA DO SANTOS, 1202766/3, Cargo em Comissão Nível 12 Geral, GE31212, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, para responder pelo Cargo em Comissão Nível 14 Especial, EP31214, na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, vaga 1003689, durante o impedimento do titular, TATIANA TOMASINI LINHARES, 1649272/01, por motivo de férias, no período de 02/03/2026 a 21/03/2026, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e na Lei Complementar 1.033, de 21/01/2025, através da Portaria 38409849, de 20/03/2026 (Processo 26.0.000018500-0).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a EMERSON LUIS RODRIGUES NUNES, 1026208/1, Guarda Civil Metropolitano II, SP101GCM2, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, os efeitos do/da Portaria 37953443 de 23/02/2026, publicado(a) no Diário Oficial de Porto Alegre em 04/03/2026 que designou para a função gratificada de

Subcomissário de Serviço Especial, 11160046, do/da Secretaria Municipal de Segurança, 08000000, vaga 1004250, por motivo de solicitação do Titular da Pasta, através da Portaria 38433652 de 23/03/2026 (Processo 26.0.000043899-4).

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 37083108/2025 de 15/12/2025, que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 06 à servidora ANDREA REGINA VIEIRA HONAISSER, 591339/5, Engenheiro, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, através da Portaria 38442552 de 23/03/2026 (Processo 21.0.000100439-2).

**GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMAP, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** adicional de insalubridade de grau médio (20%) aos servidores estatutários lotados na Equipe Especializada em Saúde da Criança e do Adolescente Santa Marta da Secretaria Municipal de Saúde abaixo relacionados, a contar de 03/10/2025, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 024/2025 Atividade de Médico Especialista e de Técnicos de Nível Superior em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 03/10/2025, através da Portaria 262, de 20/03/2026 (Processo 26.0.000037387-6).

Matrícula	Nome	Cargo	Atividade
953705/3	MAYARA MAYER	Médica Especialista	Médica Especialista
1158473/2	MARIANNA GOLEMBIEWSKI RIBEIRO MENDES	Psicóloga	Técnica de Nível Superior em Saúde
484936/2	SANDRO NOVELLI	Psicólogo	Técnico de Nível Superior em Saúde
186573/2	SIRLENE REGINA DA COSTA GINDRI	Psicóloga	Técnica de Nível Superior em Saúde

**CONCEDE**, a MICHELLE DOURADO RAMOS, matrícula 1011693/2, Fonoaudióloga ES137NS da Equipe Especializada em Saúde da Criança e do Adolescente Santa Marta da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 31/12/2025, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 024/2025 Atividade de Técnica de Nível Superior em Saúde/ Equipe Especializada em Saúde da Criança e do Adolescente/Secretaria Municipal de Saúde de 03/10/2025, através da Portaria 264, de 20/03/2026 (Processo 26.0.000037387-6).

**CONCEDE** adicional de insalubridade de grau médio (20%) aos servidores estatutários, da Secretaria Municipal de Saúde lotados na Equipe Especializada em Saúde da Criança e do Adolescente Vila Jardim abaixo relacionados, a contar de 03/10/2025, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 024/2025 Atividade de Técnicos de Nível Superior em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 03/10/2025, através da Portaria 266, de 20/03/2026 (Processo 26.0.000037387-6).

Matrícula	Nome	Cargo	Atividade
355231/7	ANA PAULA LIMA	Psicóloga	Técnica de Nível Superior em Saúde
1659316/1	CAROLINA CAMPOS CLAUDIO	Assistente Social	Técnica de Nível Superior em Saúde
	SAMANTHA FROTA		Técnica de Nível

994495/2	LUCONI	Psicóloga	Superior em Saúde
----------	--------	-----------	-------------------

**CONCEDE** adicional de insalubridade de grau médio (20%) aos servidores estatutários lotados na Equipe Especializada em Saúde da Criança e do Adolescente Murialdo da Secretaria Municipal de Saúde abaixo relacionados, a contar de 03/10/2025, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 024/2025 Atividade de Médico Especialista e de Técnicos de Nível Superior em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 03/10/2025, através da Portaria 270, de 20/03/2026 (Processo 26.0.000037387-6).

Matrícula	Nome	Cargo	Atividade
342911/3	ANDREA RISPOLI	Psicóloga	Técnica de Nível Superior em Saúde
269788/2	CLAUDIA TEDESCO DE SALLES	Médica Especialista	Médica Especialista
762067/2	LUCIANE MARIA SUSIN	Psicóloga	Técnica de Nível Superior em Saúde
296809/1	MARLI DOS SANTOS FERNANDES	Auxiliar de Serviços Gerais	Atividade de Recepção
321555/3	VIVIANE COLOMBO SCHOLL	Médica Especialista	Médica Especialista

**CONCEDE** adicional de insalubridade de grau médio (20%) aos servidores estatutários da Secretaria Municipal de Saúde lotados na Equipe Especializada em Saúde da Criança e do Adolescente Restinga abaixo relacionados, a contar de 03/10/2025, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 024/2025 Atividade de Técnicos de Nível Superior em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 03/10/2025, através da Portaria 284, de 20/03/2026 (Processo 26.0.000037387-6).

Matrícula	Nome	Cargo
894816/2	AGNALDO ENGEL KNEVITZ	Assistente Social
422918/2	ANA PAULA RAUPP DE ANDRADE	Médica Especialista
503992/3	PRISCILA PELLIN DAVILA	Psicóloga

**CONCEDE**, a ARIANE DE AZEVEDO FERREIRA, matrícula 1722298/1, Fonoaudióloga ES137NS da Equipe Especializada em Saúde da Criança e do Adolescente Restinga da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 01/12/2025, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 024/2025 Atividade de Técnica de Nível Superior em Saúde/Equipe Especializada em Saúde da Criança e do Adolescente/Secretaria Municipal de Saúde de 03/10/2025, através da Portaria 286, de 20/03/2026 (Processo 26.0.000037387-6).

**CONCEDE** adicional de insalubridade de grau médio (20%) aos servidores estatutários da Secretaria Municipal de Saúde lotados na Equipe Especializada em Saúde da Criança e do Adolescente Assis Brasil abaixo relacionados, a contar de 03/10/2025, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 024/2025 Atividade de Técnicos de Nível Superior em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 03/10/2025, através da Portaria 305, de 20/03/2026 (Processo 26.0.000037387-6).

Matrícula	Nome	Cargo
760990/4	ANA CLAUDIA RIBEIRO DOS SANTOS	Assistente Social
1125940/1	ANA LUCIA SCHILING CYPRIANO	Médica Especialista
1143018/1	DUNYA MESQUITA LEUTCHUK	Médica Especialista
329554/4	FABIANE FRATINI CHEM	Médica Especialista

1202669/1	FERNANDA DIAS SCHUTZ	Fonoaudióloga
1608169/1	TABATA ISIS TOMAZI DA SILVA	Psicóloga

**CONCEDE** adicional de insalubridade de grau médio (20%) aos servidores estatutários da Secretaria Municipal de Saúde lotados na Equipe Especializada em Saúde da Criança e do Adolescente Camaquã abaixo relacionados, a contar de 03/10/2025, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 024/2025 Atividade de Técnicos de Nível Superior em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 03/10/2025, através da Portaria 307, de 20/03/2026 (Processo 26.0.000037387-6).

Matrícula	Nome	Cargo
529257/4	ANA PAULA TIBULLO	Psicóloga
1124986/2	MARINA LUIZA DOS SANTOS DUARTE	Fonoaudióloga
996303/1	ROSIMERI DA SILVA ALVES	Médica Especialista
1035231/1	TANIA SALETE DIAS MENDES	Assistente Social

**CONCEDE** adicional de insalubridade de grau médio (20%) aos servidores estatutários da Secretaria Municipal de Saúde lotados na Equipe Especializada em Saúde da Criança e do Adolescente Navegantes abaixo relacionados, a contar de 03/10/2025, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 024/2025 Atividade de Técnicos de Nível Superior em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 03/10/2025, através da Portaria 309, de 20/03/2026 (Processo 26.0.000037387-6).

Matrícula	Nome	Cargo
1256297/2	ANA PAULA CHISINI FREITAS	Psicóloga
1663437/1	ARIANNE GABRIELA MIGUEL LIMA	Fonoaudióloga
609782/2	ELIANE BORGES DREHER	Médica Especialista
1232371/2	TACIANA DA SILVA MARIANO	Assistente Social

**CONCEDE**, a ANA PAULA MACHADO MARTINS BORGES, matrícula 592988/1, Monitora SA10806 da Equipe Especializada em Saúde da Criança e do Adolescente Murialdo da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 03/10/2025, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 024/2025 Atividade de Monitora/Equipe Especializada em Saúde da Criança e do Adolescente/Secretaria Municipal de Saúde de 03/10/2025, através da Portaria 313, de 20/03/2026 (Processo 26.0.000037387-6).

**FAZ CESSAR**, a contar de 03/10/2025, em relação aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde, abaixo relacionados, os efeitos das respectivas Portarias, que concederam insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 261, de 20/03/2026 (Processo 26.0.000037387-6).

Matrícula	Nome	Cargo	Portaria
953705/3	MAYARA MAYER	Médica Especialista	449, de 08/06/2022
1158473/2	MARIANNA GOLEMBIEWSKI RIBEIRO MENDES	Psicóloga	576, de 27/04/2020
484936/2	SANDRO NOVELLI	Psicólogo	225, de 11/03/2021
186573/2	SIRLENE REGINA DA COSTA GINDRI	Psicóloga	497, de 21/08/2013

**FAZ CESSAR**, a contar de 31/12/2025, em relação a MICHELLE DOURADO RAMOS, 1011693/2, Fonoaudióloga

ES137NS da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1045, de 18/12/2025, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 263, de 20/03/2026 (Processo 26.0.000037387-6).

**FAZ CESSAR**, a contar de 03/10/2025, em relação aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde, abaixo relacionados, os efeitos das respectivas Portarias, que concederam insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 265, de 20/03/2026 (Processo 26.0.000037387-6).

Matrícula	Nome	Cargo	Portaria
355231/7	ANA PAULA LIMA	Psicóloga	273, de 03/04/2019
1659316/1	CAROLINA CAMPOS CLAUDIO	Assistente Social	990, de 04/12/2025
994495/2	SAMANTHA FROTA LUCONI	Psicóloga	784, de 18/09/2018

**FAZ CESSAR**, a contar de 03/10/2025, em relação aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde, abaixo relacionados, os efeitos das respectivas Portarias, que concederam insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 269, de 20/03/2026 (Processo 26.0.000037387-6).

Matrícula	Nome	Cargo	Portaria
342911/3	ANDREA RISPOLI	Psicóloga	251, de 25/03/2021
269788/2	CLAUDIA TEDESCO DE SALLES	Médica Especialista	065, de 29/01/2021
762067/2	LUCIANE MARIA SUSIN	Psicóloga	251, de 25/03/2021
296809/1	MARLI DOS SANTOS FERNANDES	Auxiliar de Serviços Gerais	253, de 25/03/2021
321555/3	VIVIANE COLOMBO SCHOLL	Médica Especialista	251, de 25/03/2021

**FAZ CESSAR**, a contar de 03/10/2025, em relação aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde, abaixo relacionados, os efeitos das respectivas Portarias, que concederam insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 283, de 20/03/2026 (Processo 26.0.000037387-6).

Matrícula	Nome	Cargo	Portaria
894816/2	AGNALDO ENGEL KNEVITZ	Assistente Social	585, de 28/04/2020
422918/2	ANA PAULA RAUPP DE ANDRADE	Médica Especialista	222, de 24/03/2022
503992/3	PRISCILA PELLIN DAVILA	Psicóloga	518, de 20/04/2020

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/12/2025, em relação a ARIANE DE AZEVEDO FERREIRA, 1722298/1, Fonoaudióloga ES137NS da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 967, de 01/12/2025, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 285, de 20/03/2026 (Processo 26.0.000037387-6).

**FAZ CESSAR**, a contar de 03/10/2025, em relação aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde, abaixo relacionados, os efeitos das respectivas Portarias, que concederam insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 304, de 20/03/2026 (Processo 26.0.000037387-6).

Matrícula	Nome	Cargo	Portaria
	ANA CLAUDIA RIBEIRO	Assistente	

760990/4	DOS SANTOS	Social	1146, de 25/09/2020
1125940/1	ANA LUCIA SCHILING CYPRIANO	Médica Especialista	1138, de 23/09/2020
1143018/1	DUNYA MESQUITA LEUTCHUK	Médica Especialista	1144, de 25/09/2020
329554/4	FABIANE FRATINII CHEM	Médica Especialista	393, de 06/04/2020
1202669/1	FERNANDA DIAS SCHUTZ	Fonoaudióloga	1320, 15/12/2020
1608169/1	TABATA ISIS TOMAZI DA SILVA	Psicóloga	593, de 25/08/2020

**FAZ CESSAR**, a contar de 03/10/2025, em relação aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde, abaixo relacionados, os efeitos das respectivas Portarias, que concederam insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 306, de 20/03/2026 (Processo 26.0.000037387-6).

Matrícula	Nome	Cargo	Portaria
529257/4	ANA PAULA TIBULLO	Psicóloga	463, de 07/08/2013
1124986/2	MARINA LUIZA DOS SANTOS DUARTE	Fonoaudióloga	422, de 05/08/2015
996303/1	ROSIMERI DA SILVA ALVES	Médica Especialista	433, de 11/05/2010
1035231/1	TANIA SALETE DIAS MENDES	Assistente Social	558, de 26/07/2018

**FAZ CESSAR**, a contar de 03/10/2025, em relação aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde, abaixo relacionados, os efeitos das respectivas Portarias, que concederam insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 308, de 20/03/2026 (Processo 26.0.000037387-6).

Matrícula	Nome	Cargo	Portaria
1256297/2	ANA PAULA CHISINI FREITAS	Psicóloga	695, de 03/10/2024
1663437/1	ARIANNE GABRIELA MIGUEL LIMA	Fonoaudióloga	493, de 02/09/2024
609782/2	ELIANE BORGES DREHER	Médica Especialista	812, de 10/10/2023
1232371/2	TACIANA DA SILVA MARIANO	Assistente Social	597, de 29/04/2020

**FAZ CESSAR**, a contar de 03/10/2025, em relação a ANA PAULA MACHADO MARTINS BORGES, matrícula 592988/1, Monitora SA10806 da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 251, de 25/03/2021, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 312, de 20/03/2026 (Processo 26.0.000037387-6).

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** WILLIAM QUADROS KRAEMER, 529350/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão , para responder pela função gratificada de Coordenador, 11170001, do/da Coordenação Permanente de Licitações /Diretoria de Licitações e Contratos/Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão , 59600003, substituindo TAMIRES BARCELLOS PERON, 1161628/2, Assistente Administrativo, AA20406, por motivo de Licença Prêmio, de 06/04/2026 a 20/04/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 38418225 de 20/03/2026 (Processo 24.0.000016324-0).

**DESIGNA**, pelo período de 22/03/2026 a 21/03/2027, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 94479/2025, firmado no Processo SEI nº 22.0.000153816-4, com a empresa COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE- PROCEMPA, CNPJ 89.398.473/0001-00, para prestação de serviços técnicos referentes à manutenção de infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) para a CONTRATANTE, que compreendem: análise, consultoria, desenvolvimento de sistemas de informação, sustentação; suporte, manutenção e evolução de infraestrutura tecnológica e de sistemas para a Administração Centralizada da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, com vigência a partir de 22/03/2026, prazo de doze meses e valor global de R\$ 118.782.764,61 (cento e dezoito milhões setecentos e oitenta e dois mil setecentos e sessenta e quatro reais e sessenta e um centavos), através da Portaria 38425097, de 20/03/2026 (Processo 22.0.000153816-4).

<b>FUNÇÃO</b>	<b>TITULAR</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>SUBSTITUTO</b>	<b>MATRÍCULA</b>
Fiscal Contrato	ANDRÉIA RAMOS BRAGA	1111396	FLÁVIA BERTRAND SILVA	1662880
Fiscal Serviço	WAGNER DOS SANTOS VELASQUES	1634283	KATIANE VALANDRO	1522310

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** NORTON OLIVEIRA SOARES, 529348/2, Agente de Fiscalizacao, FV10107, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Unidade de Fiscalização Ambiental/Coordenação de Fiscalização/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, 45600029, substituindo MAREILA DA SILVA SOARES, 1117203/1, Agente de Fiscalizacao, FV10107, por motivo de férias, de 09/03/2026 a 20/03/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 38431941 de 23/03/2026 (Processo 26.0.000025894-5).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**ALTERA**, a contar de 01/02/2026, a Portaria 35828316, de 29/09/2025, publicada no DOPA em 02/10/2025, quanto aos membros, e **DESIGNA** os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução da prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica para todos os prédios da Secretaria Municipal de Educação - SMED/ PMPA, no ano de 2026, conforme Contrato por Inexigibilidade nº 732/2024, celebrado em 12/12/2024, entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação, e a empresa COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE-D, CNPJ 08.467.115/0001-00, através da Portaria 38324780, de 16/03/2026 (Processo 24.0.000136287-5).

ESCOLA	TITULAR	MATRÍCULA	SUBSTITUTO	MATRÍCULA
AFONSO GUERREIRO LIMA	DAIANE SANTOS LISBOA	524089	MARIA GABRIELA FERREIRA SARGENTI	1236156
			SAMUEL MARTINS	723852
AMERICA	MARGARIDA PAULA REGINA KRASKIN DE LIMA	1210661	VANESSA BESESTIL DA ROCHA	158802
ARAMY SILVA	CELSO PESSANHA MACHADO	1405802	JULIA KLEE NOLL	1388010
CAMPOS DO CRISTAL	ANDERSON DE ABREU BORTOLETTI	1011715	VANESSA VIEGA PRADO	1250540
CHAPEU DO SOL	FABRIZIO PIANTAMAR DE OLIVEIRA CARVALHO	854338	HERBERT FRITSCH NETO	922137
CHICO MENDES	LUIZA COELHO DE SOUZA ROLLA	1210416	GUSTAVO EICHLER	1220853
			MARILENE TEREPIŃSKI	944315
DE SURDOS BILINGUE SALOMAO WATNICK	FABIANE DA COSTA SAIDELLES	973819	ANGELO ALEXANDRE MARCELINO BARBOSA	502550
DECIO MARTINS COSTA	FABIANE LEA LOPES PEDRO FLORES	1231588	WALDIR EMILIO HENKES	982572
DEP MARCIRO GOULART LOUREIRO	MARCIO DE ALMEIDA MALAVOLTA	1117599	MARIANA RODOLFO ROCHA	1388266
			KAROLINE ALMEIDA NERY	1501879
DEP VICTOR ISSLER	ADRIANA MARTINS PRESENTI	434866	CLAUDIA MARIA DUARTE DOS SANTOS	455766
			VIVIAN FERRARI	819946
DOLORES ALCARAZ CALDAS	CARLA DOS SANTOS BANDEIRA	778725	LIANE MARCHAND	1315846
			ANDREIA MARTINS PIUMATO	819946
DR LIBERATO SALZANO VIEIRA DA CUNHA	ROCHELE SOARES PEDREIRA	1313738	PAULO SERGIO DA SILVA	1062131
			GUILHERME DE OLIVEIRA POKORSKI	1333062
			GISELE ALT DE OLIVEIRA	944376
EMÍLIO MEYER	FABÍOLA CASTRO DE OLIVEIRA	969520	MARIA ANGÉLICA MASSENA DE AZEVEDO	897209
GABRIEL OBINO	AIRTON DE OLIVEIRA GARCIA	1047477	TIAGO LUCAS PAHIM COLLING	586782
GOV ILDO MENEGHETTI	ALDEMIR DO NASCIMENTO	1025481	RUTE VIEGAS NUNES	1084976

GRANDE ORIENTE DO RGS	ADRIANO AGUIAR	1262530	MAÍSA LOPES DOS SANTOS	1236903
			JESSICA SCHMIDKE GUIMARÃES	1587790
HEITOR VILLA LOBOS	CRISTIANE DOS SANTOS CORRÊA	505149	SABRINA LOPES DA SILVA	483762
			PAOLA BASTOS MICHELIN	786102
JEAN PIAGET	RAQUIEL BOGADO DE MESQUITA ROHR	1187201	MILENI ELISABETE SOARES	1318705
JOAO ANTONIO SATTE	CRISTIANE OLIVEIRA LEITE	944406	MARIANGELA TOUGUINHA MASTALIR	289325
JOÃO CARLOS D'ÁVILA PAIXÃO CORTES (LAÇADOR)	CÉLIA CRISTIANE PERES DOS SANTOS	1262394	FERNANDA ZAMBRANO SOMMER	1261266
JOSE LOUREIRO DA SILVA	MATEUS DA SILVA SCHARDOSIM	1332473	PATRICIA SIMON DUVAL DA SILVA	995293
			MARCIA REGINA MARQUES	813397
JOSE MARIANO BECK	CLEITON BITTENCOURT BARAZZUTTI	474815	SÍLVIA VANDERLISE RODRIGUES PENA	995694
LAURO RODRIGUES	ANDREA PESSIN MENDES	945101	FRANCINE SCHEFFLER	1210700
LEOCADIA FELIZARDO PRESTES	LAERCIO GUEDES DE FARIA	415549	IMOGENE VIEIRA DE MORAES	551925
LIDOVINO FANTON	FELIPE RODRIGO CONTRI PAZ	1588680	ANA PAULA GUARANHA CASAGRANDE	479709
			MARA DENISE DA SILVA MATTOS	944571
MARIO QUINTANA	MARCELO FAGUNDES LEONI	1236520	PAULA OJANA TEIXEIRA RODRIGUES	1046276
MIGRANTES	JOSECLER SCHULTZ WITTIZORECKI	1096230	IVONE BOLICO DA SILVA	1014064
MORADAS DA HIPICA	LISIANE BORGES ROCHA SAMPEDRO	1239813	DANIELA MELLO DOS SANTOS WILTGEN	1333046
MORRO DA CRUZ	GLÓRIA REGINA DA SILVA SANTOS	1104128	DARLA SILVANA FANFA DE OLIVEIRA	1170597
NEUSA GOULART BRIZOLA	JOÃO FRANCISCO PEREIRA NETO	966396	CHRISTIAN FAGNER PIZZOLATTO DE CASTRO	1297783
NOSSA SENHORA DE FATIMA	CARLOS EDUARDO BERWANGER	158917	JOÃO NELY NIEDERAUER DE SOUZA	1176900

NOSSA SENHORA DO CARMO	FANCY JARDIM BORGES	1260790	ROSANE PAIM ROSSETTO	340380
PAULO FREIRE	PAULO ANDRÉ PASSOS DE MATTOS	897477	SIMONE ARAUJO LOVATTO	476290
PEPITA DE LEO	ALINE FATIMA COSTAMILAN	901262	GISLAINE DE SOUZA ZABELI	546498
PORTO ALEGRE	MARCELO GONÇALVES DIAS	456898	LUIZ ANTÔNIO SILVA FREITAS	965410
PORTO NOVO	SOLANGE NAZARIO MEDEIROS LOBATO	1151819	TANIA BEATRIZ TRINDADE NATEL	781440
PRES JOAO BELCHIOR MARQUES GOULART	MANOEL JOSE AVILA DA SILVA	850965	JULIANA DE ALMEIDA CAMARGO	411295
PRESIDENTE VARGAS	ELIS REGINA GRIELBLER	304806	CLEVERTON ARAMIS DE OLIVEIRA TAVARES	688220
PROF ANA IRIS DO AMARAL	DANIELA KANITZ DE SOUZA	510777	RENATA GERHARDT DE BARCELOS	1210432
PROF ANISIO TEIXEIRA	PAULO CESAR ESTAITT GARCIA	816192	ANDREA FERREIRA TEIXEIRA	1024540
			CARLOTA HELENA FIALHO MAURANO	822908
PROF ELYSEU PAGLIOLI	CARLA TEREZINHA RÉQUIA PEREIRA CHASSOT	1028421	MARISA TERESINHA TEUSCHEL	1023322
PROF GILBERTO JORGE GONCALVES DA SILVA	ADRIANA LONGONI MOREIRA	852536	EDUARDO VINCIGERRA FLORES DA CUNHA	1032984
PROF JUDITH MACEDO DE ARAUJO	GISLAINE DE OLIVEIRA COUTINHO	859221	ERONITA MACHADO DA SILVA	853048
PROF LARRY JOSE RIBEIRO ALVES	KARINE CHAGAS DA SILVA	1483218	LEONEL PEREIRA DA SILVA	1084305
PROF. LEOPOLDA BARNEWITZ	CAROLINA DE CAMPOS DEROS	1046497	FABIANO DIDIO MEDEIROS	915777
PROF LUIZ FRANCISCO LUCENA BORGES	BARBARA BASSANI RECH PEIXOTO	527285	ANA PAULA METZ COSTA	974101
PROF LYGIA MORRONE AVERBUCK	LETICIA CARNEIRO TORRES	914530	CAROLINA ISRAEL MONTICELLI	859660
RINCAO	RICARDO SARTORI NUNES	945770	GUSTAVO VIANNA DA SILVA	1131281
SAINT HILAIRE	CINARA BERTUOL	301246	ROSELAINÉ MENEZES OTTO	1262360
			LUCAS MORONE LOPES RIBEIRO	1262483
SAO PEDRO	ANA LÚCIA NASCIMENTO SEVERO	491679	JOSE CARLOS FERRARI JUNIOR	897210
			KELLEN VIECELI	967479

SEN ALBERTO PASQUALINI	RITA DE CÁSSIA RIBEIRO PEDROSO	1387952	ADRIANA SOARES RODRIGUES	261066
			LUCIANA FERNANDES BOEIRA	586459
TIMBAÚVA	GERSON LUIZ BANCK VALENCIO	1236270	JOSE ROQUE BERNARDES JUSTINO	363940
TRISTAO SUCUPIRA VIANNA	MARIA LUIZA GOMES MEDEIROS	276690	FLÁVIA BERNARDON	1060210
VER ANTÔNIO GIÚDICE	ROSANE NEUMANN KJELLIN	1338315	CAROLINA GOTTSELIG RODRIGUES	1180380
			SIBELE BECHARA HERBE	1313835
VER CARLOS PESSOA DE BRUM	LEANDRO CAMARGO DE SOUZA	1416634	FERNANDA SILVA DE MORAIS	1347128
			FELIPE DE OLIVEIRA DORNELLES	1065688
VER MARTIM ARANHA	CARLA MARLISE SILVA	945230	JAQUELINE BRUM HAUPT DE CASTRO	469420
VILA MONTE CRISTO	CEZAR AUGUSTO DAMACENO TEIXEIRA	344610	WAGNER CESAR BERNARDES	1023330
			MICHELLE FERRAZ DE MORAES	1229290
WENCESLAU FONTOURA	RODRIGO AUGUSTO TRUSZ	1063332	JEFERSON CARDOSO DE SOUZA	1344862
			CARINE MADEIRA	1386484
BAIRRO CAVALHADA	CARLISA ANDRADE FORTES	1483188	TÁLIS BEATRIZ MATUSIAK	1313797
DA VILA SANTA ROSA	FÁTIMA SARMENTO ALVES SILVA	1332694	HAIJANINE ASSUMPCAO CALVANO	1297945
DOM LUIZ DE NADAL	DENISE DOS SANTOS INHAIA	544866	-	-
DR WALTER SILBER	GABRIELA PRESTES VERNES	394583	FERNANDO CARLOS DE OLIVEIRA	237520
ÉRICO VERÍSSIMO	PEDRO FLESCH CERVANTES	1485261	ALEXANDRE MIGUEL	333200
FLORÊNCIA VURLOD SOCIAS	AMANDA CRISTINA SILVA DA ROSA	556042	-	-
HUMAITÁ	GABRIELE SOARES DE ABREU	964648	GISELE APARECIDA DO AMARAL	1220420
ILHA DA PINTADA	LUCIANA SALENGUE SCOLARI	547594	FABIANA SILVA RZYTEKI	1133896
JARDIM BENTO GONÇALVES	CRISTINE FERNANDES COSTA	351936	MARIA DE LOURDES MORAES RONDON	435561
JARDIM CAMAQUÃ	VANDA JEANE FERREIRA FREIRE	1128590	-	-
JARDIM SALOMONI	MARIANE SCHWALB RIOS	1081578	MARCELI MALINVERNO CARNEIRO	824097
JP CANTINHO AMIGO	JAQUELINE PES SCHERF	477142	-	-

JP CIRANDINHA	CARLA DANIELE BITTENCOURT	1010310	-	-
JP GIRAFINHA	JULIA SCALCO PEREIRA	891050	-	-
JP MEU AMIGUINHO	SIMONI CEZIMBRA PORTO	436486	-	-
JP PASSARINHO DOURADO	VIVIANE SAAD DUTRA	909340	-	-
JP PATINHO FEIO	VIVIANE MICHELE MACHADO MICHALOSKI	966839	-	-
JP PICA-PAU AMARELO	VASSIA GOULART DÁVILA	944157	-	-
MAMÃE CORUJA	GRASIELE CLACK SCHUMACKER	550398	-	-
MARIA HELENA CAVALHEIRO GUSMÃO	CLAUDENISE PERES DE SOUZA FARIAS	761592	DANIELLE VIEGAS WOLFF GUTERRES	1477196
MARIA MARQUES FERNANDES	DEISE CLEMENTEL LEMONS MOURA	1116312	-	-
MIGUEL GRANATO VELASQUEZ	SABRINA GARCEZ	158565	JENIFFER IGLESIAS KERN	833414
MUNICIPÁRIOS TIO BARNABÉ	FERNANDA MAYA GUIMARÃES	824115	SIMONE MARTINS DOS SANTOS	857133
NOVA GLEBA	ELIANE VARGAS NOGUEIRA	1131737	-	-
OSMAR DOS SANTOS FREITAS	MARCELO DE BURGUES	363215	VANESSA TEIXEIRA RODRIGUES ZIGUE	995645
PADRE ÂNGELO COSTA	CLAUDIA MACHADO BITTENCOURT	916964	-	-
PARQUE DOS MAIAS II	CAROLINA PEREIRA SCHUCH	1261258	MÁRCIA TELLES	532414
PAULO FREIRE	CRISTIELEM FEIJÓ LEAL	1386620	ANNA CAROLINA MUNIZ ORDOBÁS	1261223
PONTA GROSSA	DANIELA DE OLIVEIRA SOUZA	940670	ROSANA RODRIGUES VIGIL	201859
PROTÁSIO ALVES	GRACE HAHN BUENO PEDRUZZI	313960	ANELISE HOSTYN HECK DE LEMOS	1217720
SANTO EXPEDITO	LIA FERNANDA CÉSAR GLÓRIA FADINI	550921	MICHELE DE SOUZA	1077791
VALE VERDE	ANA CAROLINA CORRÊA SOUZA	490298	CARLA DANIELE BITTENCOURT	1010310
VILA DA PÁScoa	TAMARA DA ROSA SCHLEE	164413	JOSÉ VINÍCIUS PIO DE ALMEIDA JÚNIOR	1609785
VILA ELIZABETH	FERNANDA DE LIMA BIZARRO	849914	VITOR GABRIEL STALLA ROSA DA SILVA	1604074
VILA FLORESTA	PATRÍCIA SOUZA DIAS	540186	JANAÍNA SOUZA NEULS	474657
VILA MAPA II	CALITA DA SILVA CHAVES	824139	KARINA DE LAMARE LEITZKE	1483137

VILA MAX GEISS	ANNELISE RIBEIRO	1332660	CRISTINA ZANELLA FELIZARDO	1587889
VILA NOVA	LUCIANE SARACHAGA ANDRIOTTI	500942	-	-
VILA NOVA RESTINGA	ANDRÉIA MARQUES RODRIGUES	860478	PAULA FERNANDA DOS SANTOS COSTA	453678
VILA NOVA SÃO CARLOS	ROSELAINE BATISTA XAVIER SAUCEDO	1171682	MILENE DOS SANTOS COMPAGNON	1220411
VILA VALNERI ANTUNES	ADELAIDE SIMONE KALL	1210092	ANA PAULA BAIROS MAYER	155941
VILA TRONCO	MISAEEL JACOBUS DOS SANTOS	1297740	MÁRCIA LAGUE DE OLIVIERA	1096893
SMED Centralizada e outros setores administrativos	ANDRÉ MOURA DOS SANTOS	1588206	ESTEVAO FRIGHETTO SCHNEIDER	1588621

## SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA**, conforme disciplinado na Lei 12.827, de 06/05/2021, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 101242/2026 firmado entre o Município de Porto Alegre e VANIA CRISTINA HOLANDA GOMES MATOS, CNPJ 035.478.375/0001-46, cuja vigência é de 60 dias, e o objeto é desenvolver a atividade de regente em 01 (um) concerto, no Baile da Cidade, bem como as demais atividades características e relativas à função, nos ensaios e eventos da Banda Municipal de Porto Alegre, no dia 28 de março de 2026, através da Portaria 38425522, de 20/03/2026 (Processo 26.0.000037006-0).

Função	Titular	Matrícula	Cargo	Suplente	Matrícula	Cargo
Fiscal de Contrato	ELTON BENÍCIO ESCOBAR SALDANHA	1540360/1	Coordenador	ELISEU DA SILVA RODRIGUES	511393/1	Músico Instrumentista de 2ª Classe
Fiscal de Serviço	JACQUES SALVADOR SOUZA	337162/1	Assistente Administrativo	CAINÃ GOMES SÜFFERT	1693310/1	Assistente Administrativo

**DESIGNA**, conforme disciplinado na Lei 12.827 de 06/05/2021, os servidores DANIELA BORGES MAZZILLI, matrícula 1507915/1, Coordenadora, e MARCUS SANTOS DE MELLO, matrícula 381783/1, Técnico em Cultura, como Fiscais de Contrato, Titular e Suplente, respectivamente; e MARCUS SANTOS DE MELLO, matrícula 381783/1, Técnico em Cultura, e DANIELA BORGES MAZZILLI, matrícula 1507915/1, Coordenadora, como Fiscais de Serviço, titular e suplente, respectivamente, para fiscalização do Contrato nº 101139/2026, firmado entre o Município de Porto Alegre e TELA INDÍGENA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ nº 43.955.538/0001-62, com vigência de 07 meses a contar da assinatura da Ordem de Início por ambas as partes, sendo o objeto a realização de Oficinas e Capacitação Específica para as comunidades de Povos Originários de Porto Alegre para a inscrição de propostas na aplicação da Política Nacional Aldir Blanc - CICLO 02, através da Portaria 38370559, de 18/03/2026 (Processo 25.0.000128947-3).

## SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

**AUTORIZA** EVELISE TAROUÇO DA ROCHA, 802740/02, Cirurgiã-Dentista, a afastar-se de suas funções para participar do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* - Especialização em Gestão de Programas de Residência em Saúde, de 08/04/2026 a 10/04/2026, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 38331488, de 16/03/2026 (Processo 25.0.000010232-9).

**AUTORIZA** LUCIA CLAUDIA MOSSRY SPERB, 461857/01, Cirurgiã-Dentista, a afastar-se de suas funções para participar da Reabilitação Estética, dia 17/04/2026, em Florianópolis/SC, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 38419549, de 20/03/2026 (Processo 26.0.000036406-0).

**AUTORIZA** LIVIA SILVEIRA MASTELLA, 151145/02, Médica Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do Congresso Brasileiro de Atualização em Endocrinologia e Metabologia, de 07/05/2026 a 08/05/2026, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 38324152, de 16/05/2026 (Processo 26.0.000035465-0).

**AUTORIZA** LUCIANE PAULA RODRIGUES, 1126059/01, Médica Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do Congresso Mundial de Urgências e Emergências, de 26/03/2026 a 28/03/2026, em São Paulo/SP, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 38319301, de 16/03/2026 (Processo 26.0.000027821-0).

**DESIGNA** RENATA MARIA RICHTER, 591728/3, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Núcleo de Gerenciamento da Parcela SUS/Equipe de Análise de Despesa - Serviços /Diretoria do Fundo Municipal de Saúde/ Secretaria Municipal de Saúde, 18301158, substituindo ANA JAMILE SILVA DOS SANTOS, 1078275/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 18/02/2026 a 07/03/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 38422594 de 20/03/2026 (Processo 25.0.000090852-8).

**DESIGNA** ROSA MARIA TEIXEIRA GOMES, 473458/2, Medico Clinico Geral, ES124EXMed, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Vigilância de Doenças Transmissíveis/Unidade de Vigilância Epidemiológica/Diretoria de Vigilância em Saúde/ Secretaria Municipal de Saúde, 18501064, substituindo JANA SILVEIRA DA COSTA FERRER, 1006479/1, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de Férias, de 21/07/2025 a 04/08/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 34628533 de 14/07/2025 (Processo 25.0.000091264-9).

**DESIGNA** PATRICIA DE SOUZA GONCALVES, 463702/3, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Diretor-Geral, 11180002, do/da Auditoria Técnica em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18825001, substituindo GRAZIELA ROSSONI VIECELI, 1017632/1, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de Férias, de 02/03/2026 a 13/03/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 38061485 de 27/02/2026 (Processo 26.0.000016461-4).

**DESIGNA** MARIA LUIZA DE OLIVEIRA COIMBRA, 505198/2, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Gerente de Atividades V, 11150047, do/da Ambulatório de Especialidades Santa Marta/Coordenadoria de Saúde Oeste/Diretoria de Atenção Primária À Saúde/ Secretaria Municipal de Saúde, 18602033, substituindo ALINE GERLACH, 1004875/1, Nutricionista, ES127NS, por motivo de Férias, de 22/05/2026 a 03/06/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 38011473 de 25/02/2026 (Processo 22.0.000156821-7).

**DESIGNA**, a contar das datas abaixo, e vigente por toda a duração do Contrato infracitado e seus Aditivos, salvo ulterior alteração ou revogação formal, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 2917 - SECON nº 91651/2024, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa TRANSTARRAGO TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 02.611.157/0001-89, cujo objeto é a prestação de serviços contínuos de locação de caminhão com cabine dupla, carroceria fechada, tipo baú em alumínio com plataforma elevatória, com Motorista, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, através da Portaria 38374220, de 18/03/2026 (Processo 24.0.000118457-8).

Fiscal de Contrato	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
CLARISSA CAMILLO DA SILVA (Titular)	UAA-DA	1717502	Assistente Administrativo	01/03/2026
JOSCELAINE BEATRIZ ALMEIDA GUEDES (Suplente)	UAA-DA	1103687	Técnico em Enfermagem	01/03/2026
VANESSA MELLO SILVEIRA (Suplente)	UAA-DA	1525476	Assistente Administrativo	01/03/2026
WAGNER ALVES DOS SANTOS (Suplente)	ETRA-DA	1001337	Motorista	15/10/2025

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
FABIANE MATOS LEFFA (Titular)	NDM-CAF	509994	Farmacêutico	15/10/2025
MARCO ANTONIO GIAMBASTIANI (Suplente)	NDM-CAF	331019	Assistente Administrativo	15/10/2025

**DESIGNA**, a contar das datas abaixo, e vigente por toda a duração do Contrato infracitado e seus Aditivos, salvo ulterior alteração ou revogação formal, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 2943 - SECON nº 93045/2024, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa BANDEIRA TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 92.341.262/0001-38, cujo objeto é a prestação de serviços contínuos de locação de veículo Van tipo Furgão fechado, veículo para 03 pessoas incluindo o Motorista, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, através da Portaria 38373035, de 18/03/2026 (Processo 24.0.000148978-6).

Fiscal de Contrato	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
WAGNER ALVES DOS SANTOS (Titular)	ETRA-DA	1001337	Motorista	01/03/2026
CLARISSA CAMILLO DA SILVA (Suplente)	UAA-DA	1717502	Assistente Administrativo	01/03/2026
JOSCELAINE BEATRIZ ALMEIDA GUEDES (Suplente)	UAA-DA	1103687	Técnico em Enfermagem	01/03/2026

VANESSA MELLO SILVEIRA (Suplente)	UAA-DA	1525476	Assistente Administrativo	01/03/2026
--------------------------------------	--------	---------	------------------------------	------------

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
ADELIO DA SILVA CUNHA (Titular)	EMAT-DA	1033921	Assistente Administrativo	19/12/2025
EVELISE KLEIN DA ROSA (Suplente)	EMAT-DA	1065050	Técnico em Saúde Bucal	19/12/2025

**DESIGNA**, a contar das datas abaixo, e vigente por toda a duração do Contrato infracitado e seus Aditivos, salvo ulterior alteração ou revogação formal, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 2952 - SECON nº 93567/2025, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa BANDEIRA TRANSPORTES LTDA., CNPJ nº 92.341.262/0001-38, cujo objeto é prestação de serviços contínuos de locação de veículo Van tipo Furgão fechado, veículo para 03 pessoas incluindo o Motorista, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, através da Portaria 38371992, de 18/03/2026 (Processo 25.0.000003843-4).

Fiscal de Contrato	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
WAGNER ALVES DOS SANTOS (Titular)	ETRA-DA	1001337	Motorista	13/01/2026
CLARISSA CAMILLO DA SILVA (Suplente)	UAA-DA	1717502	Assistente Administrativo	01/03/2026
JOSCELAINE BEATRIZ ALMEIDA GUEDES (Suplente)	UAA-DA	1103687	Técnico em Enfermagem	01/03/2026
VANESSA MELLO SILVEIRA (Suplente)	UAA-DA	1525476	Assistente Administrativo	01/03/2026

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
ADELIO DA SILVA CUNHA (Titular)	EMAT-DA	1033921	Assistente Administrativo	13/01/2026
EVELISE KLEIN DA ROSA (Suplente)	EMAT-DA	1065050	Técnico em Saúde Bucal	13/01/2026

**DESIGNA**, a contar das datas abaixo, e vigente por toda a duração do Contrato infracitado e seus Aditivos, salvo ulterior alteração ou revogação formal, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 3012 - SECON nº 98175/2025, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa TRANDESTAQUE TRANSPORTES LTDA, CNPJ 18.931.103/0001-30, para a prestação de serviços de locação de 01 (um) caminhão com cabine dupla, carroceria fechada, tipo baú em alumínio, veículo para 06 (seis) pessoas, incluindo o Motorista, para atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, através da Portaria 38371351, de 18/03/2026 (Processo 25.0.000063984-5).

Fiscal de Contrato	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
CLARISSA CAMILLO DA SILVA (Titular)	UAA-DA	1717502	Assistente Administrativo	01/03/2026
JOSCELAINE BEATRIZ ALMEIDA GUEDES (Suplente)	UAA-DA	1103687	Técnico em Enfermagem	01/03/2026

VANESSA MELLO SILVEIRA (Suplente)	UAA-DA	1525476	Assistente Administrativo	01/03/2026
WAGNER ALVES DOS SANTOS (Suplente)	ETRA-DA	1001337	Motorista	24/11/2025

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
FABIANE MATOS LEFFA (Titular)	NDM-CAF	509994	Farmacêutico	24/11/2025
MARCO ANTONIO GIAMBASTIANI (Suplente)	NDM-CAF	331019	Assistente Administrativo	24/11/2025

**DESIGNA**, a contar das datas abaixo, e vigente por toda a duração do Contrato infracitado e seus Aditivos, salvo ulterior alteração ou revogação formal, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato 2883 - SECON nº 90192/2024, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa TRANSCARMELI TRANSPORTES LTDA ME, CNPJ nº 08.104.037/0001-71, cujo objeto é a prestação de serviços contínuos de locação de um veículo tipo caminhonete *pick-up* com cabine dupla, com Motorista, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, através da Portaria 38429257, de 23/03/2026 (Processo 24.0.000016603-7).

Fiscal de Contrato	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
WAGNER ALVES DOS SANTOS (Titular)	ETRA-DA	1001337	Motorista	10/07/2025
CLARISSA CAMILLO DA SILVA (Suplente)	UAA-DA	1717502	Assistente Administrativo	01/03/2026
JOSCELAINE BEATRIZ ALMEIDA GUEDES (Suplente)	UAA-DA	1103687	Técnico em Enfermagem	01/03/2026
VANESSA MELLO SILVEIRA (Suplente)	UAA-DA	1525476	Assistente Administrativo	01/03/2026

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
MARCELO ROESE DE ALMEIDA (Titular)	UMPP-DA	268024	Eletricista	10/07/2025
RIAN CARLOS BAVARESCO (Suplente)	UMPP-DA	1050648	Assistente Administrativo	10/07/2025

**DESIGNA**, a contar das datas abaixo, e vigente por toda a duração do Contrato infracitado e seus Aditivos, salvo ulterior alteração ou revogação formal, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato 2911 - SECON nº 91489/2024, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa TRANSTARRAGO TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 02.611.157/0001-89, cujo objeto é a prestação de serviços contínuos de locação de caminhão com cabine dupla, carroceria fechada, tipo baú em alumínio com plataforma elevatória, com Motorista, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, através da Portaria 38429278, de 23/03/2026 (Processo 24.0.000111689-0).

Fiscal de Contrato	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
WAGNER ALVES DOS SANTOS (Titular)	ETRA-DA	1001337	Motorista	04/10/2025

CLARISSA CAMILLO DA SILVA (Suplente)	UAA-DA	1717502	Assistente Administrativo	01/03/2026
JOSCELAINE BEATRIZ ALMEIDA GUEDES (Suplente)	UAA-DA	1103687	Técnico em Enfermagem	01/03/2026
VANESSA MELLO SILVEIRA (Suplente)	UAA-DA	1525476	Assistente Administrativo	01/03/2026

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
ADELIO DA SILVA CUNHA (Titular)	EMAT-DA	1033921	Assistente Administrativo	04/10/2025
EVELISE KLEIN DA ROSA (Suplente)	EMAT-DA	1065050	Técnico em Saúde Bucal	04/10/2025

**DESIGNA**, a contar das datas abaixo, e vigente por toda a duração do Contrato infracitado e seus Aditivos, salvo ulterior alteração ou revogação formal, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato 2928 - SECON nº 92637/2024, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa TRANSNEVADA TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 04.761.749/0001-02, cujo objeto é a prestação de serviços contínuos de locação de um veículo, tipo carro pequeno com sete lugares, com Motorista, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, através da Portaria 38429318, de 23/03/2026 (Processo 24.0.000102964-5).

Fiscal de Contrato	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
WAGNER ALVES DOS SANTOS (Titular)	ETRA-DA	1001337	Motorista	01/03/2026
CLARISSA CAMILLO DA SILVA (Suplente)	UAA-DA	1717502	Assistente Administrativo	01/03/2026
JOSCELAINE BEATRIZ ALMEIDA GUEDES (Suplente)	UAA-DA	1103687	Técnico em Enfermagem	01/03/2026
VANESSA MELLO SILVEIRA (Suplente)	UAA-DA	1525476	Assistente Administrativo	01/03/2026

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
VERA REGINA FERREIRA LEAL (Titular)	ETRA-DA	821448	Assistente Administrativo	05/12/2025
ALEX EDUARDO DE GODOY SOUZA (Suplente)	ETRA-DA	655550	Gari	05/12/2025

**DESIGNA**, a contar das datas abaixo, e vigente por toda a duração do Contrato infracitado e seus Aditivos, salvo ulterior alteração ou revogação formal, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato 2743 - SECON nº 78467/2022, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa transcarmeli transportes ltda, CNPJ nº 08.104.037/0001-71, cujo objeto é a prestação de serviços de locação de veículo com Motorista, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, através da Portaria 38429398, de 23/03/2026 (Processo 21.0.000103925-0).

Fiscal de Contrato	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de

WAGNER ALVES DOS SANTOS (Titular)	ETRA-DA	1001337	Motorista	27/05/2025
CLARISSA CAMILLO DA SILVA (Suplente)	UAA-DA	1717502	Assistente Administrativo	01/03/2026
JOSCELAINE BEATRIZ ALMEIDA GUEDES (Suplente)	UAA-DA	1103687	Técnico em Enfermagem	01/03/2026
VANESSA MELLO SILVEIRA (Suplente)	UAA-DA	1525476	Assistente Administrativo	01/03/2026

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
CRISTINA STAUDT (Titular)	NTSE-CAE	1109561	Técnico em Enfermagem	27/05/2025
RITA ADRIANI DIAS DE OLIVEIRA COELHO (Suplente)	NTSE-CAE	1524585	Enfermeiro	27/05/2025

**DESIGNA**, a contar das datas abaixo, e vigente por toda a duração do Contrato infracitado e seus Aditivos, salvo ulterior alteração ou revogação formal, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato 2886 - SECON nº 90273/2024, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa TRANSCARMEI TRANSPORTES LTDA ME, CNPJ nº 08.104.037/0001-71, para a prestação de serviços de locação de 01 (um) veículo tipo VAN, com Motorista, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Porto Alegre, através da Portaria 38429418, de 23/03/2026 (Processo 23.0.000116488-0).

Fiscal de Contrato	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
WAGNER ALVES DOS SANTOS (Titular)	ETRA-DA	1001337	Motorista	18/07/2025
CLARISSA CAMILLO DA SILVA (Suplente)	UAA-DA	1717502	Assistente Administrativo	01/03/2026
JOSCELAINE BEATRIZ ALMEIDA GUEDES (Suplente)	UAA-DA	1103687	Técnico em Enfermagem	01/03/2026
VANESSA MELLO SILVEIRA (Suplente)	UAA-DA	1525476	Assistente Administrativo	01/03/2026

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
RITA ADRIANI DIAS DE OLIVEIRA COELHO (Titular)	NTSE-CAE	1524585	Enfermeiro	18/07/2025
CRISTINA STAUDT (Suplente)	NTSE-CAE	1109561	Técnico em Enfermagem	18/07/2025

**DESIGNA**, a contar de 20/12/2025, e vigente por toda a duração do Contrato infracitado e seus Aditivos, salvo ulterior alteração ou revogação formal, os servidores WAGNER ALVES DOS SANTOS, matrícula 1001337, para a função Fiscal de Contrato titular; ELAINE MARIA RIEGEL, matrícula 585935, para a função de Fiscal de Contrato suplente; MARCELO ROESE DE ALMEIDA, matrícula 268024, para a função de Fiscal de Serviço titular; e RIAN CARLOS BAVARESCO, matrícula 1050648, para a função de Fiscal de Serviço suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato 2944 - SECON nº 93106/2024, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa TRANSGPS TRANSPORTES LTDA., CNPJ nº 08.826.660/0001-38, para a prestação de serviços de locação de veículo, com Motorista, para atender as

demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Porto Alegre, através da Portaria 38429453, de 23/03/2026 (Processo 24.0.000068693-6).

**DESIGNA**, a contar das datas abaixo, e vigente por toda a duração do Contrato infracitado e seus Aditivos, salvo ulterior alteração ou revogação formal, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato 3039 - SECON nº 100533/2026, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa TRANSPORTES VPC LTDA, CNPJ nº 20.021.462/0001-00, para locação de veículos, com Motorista, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, através da Portaria 38429469, de 23/03/2026 (Processo 26.0.000022824-8).

Fiscal de Contrato	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
WAGNER ALVES DOS SANTOS (Titular)	ETRA-DA	1001337	Motorista	01/03/2026
CLARISSA CAMILLO DA SILVA (Suplente)	UAA-DA	1717502	Assistente Administrativo	01/03/2026
JOSCELAINE BEATRIZ ALMEIDA GUEDES (Suplente)	UAA-DA	1103687	Técnico em Enfermagem	01/03/2026
VANESSA MELLO SILVEIRA (Suplente)	UAA-DA	1525476	Assistente Administrativo	01/03/2026

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
VERA REGINA FERREIRA LEAL (Titular)	ETRA-DA	821448	Assistente Administrativo	25/02/2026
ALEX EDUARDO DE GODOY SOUZA (Suplente)	ETRA-DA	655550	Gari	25/02/2026

**DESIGNA**, a contar das datas abaixo, e vigente por toda a duração do Contrato infracitado e seus Aditivos, salvo ulterior alteração ou revogação formal, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato 3006 - SECON nº 97582/2025, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa FRITSCH TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 54.245.156/0001-61, para a prestação de serviços de locação de veículo tipo van, com Motorista, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, através da Portaria 38429523, de 23/03/2026 (Processo 25.0.000122863-6).

Fiscal de Contrato	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
WAGNER ALVES DOS SANTOS (Titular)	ETRA-DA	1001337	Motorista	11/09/2025
CLARISSA CAMILLO DA SILVA (Suplente)	UAA-DA	1717502	Assistente Administrativo	01/03/2026
JOSCELAINE BEATRIZ ALMEIDA GUEDES (Suplente)	UAA-DA	1103687	Técnico em Enfermagem	01/03/2026
VANESSA MELLO SILVEIRA (Suplente)	UAA-DA	1525476	Assistente Administrativo	01/03/2026

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
CRISTINA STAUDT (Titular)	NTSE-CAE	1109561	Técnico em Enfermagem	11/09/2025

RITA ADRIANI DIAS DE OLIVEIRA COELHO (Suplente)	NTSE-CAE	1524585	Enfermeiro	11/09/2025
--	----------	---------	------------	------------

**DESIGNA**, a contar das datas abaixo, e vigente por toda a duração do Contrato infracitado e seus Aditivos, salvo ulterior alteração ou revogação formal, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato 3003 - SECON nº 97394/2025, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa LEMA TRANSPORTE E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ nº 73.412.678/0001-55, para a prestação de serviços de locação de veículo tipo van, com Motorista, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, através da Portaria 38429556, de 23/03/2026 (Processo 25.0.000114974-4).

Fiscal de Contrato	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
WAGNER ALVES DOS SANTOS (Titular)	ETRA-DA	1001337	Motorista	28/08/2025
CLARISSA CAMILLO DA SILVA (Suplente)	UAA-DA	1717502	Assistente Administrativo	01/03/2026
JOSCELAINE BEATRIZ ALMEIDA GUEDES (Suplente)	UAA-DA	1103687	Técnico em Enfermagem	01/03/2026
VANESSA MELLO SILVEIRA (Suplente)	UAA-DA	1525476	Assistente Administrativo	01/03/2026

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
RITA ADRIANI DIAS DE OLIVEIRA COELHO (Titular)	NTSE-CAE	1524585	Enfermeiro	28/08/2025
CRISTINA STAUDT (Suplente)	NTSE-CAE	1109561	Técnico em Enfermagem	28/08/2025

**DESIGNA**, a contar das datas abaixo, e vigente por toda a duração do Contrato infracitado e seus Aditivos, salvo ulterior alteração ou revogação formal, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato 3024 - SECON nº 100183/2026, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa FRAGA SANCHEZ TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 14.108.413/0001-07, para a locação de veículos, com Motorista, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, através da Portaria 38429499, de 23/03/2026 (Processo 26.0.000012101-0).

Fiscal de Contrato	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
WAGNER ALVES DOS SANTOS (Titular)	ETRA-DA	1001337	Motorista	28/01/2026
CLARISSA CAMILLO DA SILVA (Suplente)	UAA-DA	1717502	Assistente Administrativo	01/03/2026
JOSCELAINE BEATRIZ ALMEIDA GUEDES (Suplente)	UAA-DA	1103687	Técnico em Enfermagem	01/03/2026
VANESSA MELLO SILVEIRA (Suplente)	UAA-DA	1525476	Assistente Administrativo	01/03/2026

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de

MARCELO ROESE DE ALMEIDA (Titular)	UMPP-DA	268024	Eletricista	28/01/2026
RIAN CARLOS BAVARESCO (Suplente)	UMPP-DA	1050648	Assistente Administrativo	28/01/2026

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/03/2026, a Portaria 36846552/2025, de 01/12/2025, no que se refere à designação da servidora ELAINE MARIA RIEGEL, matrícula 585935, Técnico em Enfermagem, como Fiscal de Contrato titular, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 2917 - SECON nº 91651/2024, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa TRANSTARRAGO TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 02.611.157/0001-89, cujo objeto é a prestação de serviços contínuos de locação de caminhão com cabine dupla, carroceria fechada, tipo baú em alumínio com plataforma elevatória, com Motorista, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, através da Portaria 38373753, de 18/03/2026 (Processo 24.0.000118457-8).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/03/2026, a Portaria 36842369/2025, de 01/12/2025, no que se refere à designação dos servidores abaixo, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 2943 - SECON nº 93045/2024, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa BANDEIRA TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 92.341.262/0001-38, cujo objeto é a prestação de serviços contínuos de locação de veículo Van tipo Furgão fechado, veículo para 03 pessoas, incluindo o Motorista, para atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, através da Portaria 38372728, de 18/03/2026 (Processo 24.0.000148978-6).

Fiscal de Contrato	Unidade	Matrícula	Cargo
ELAINE MARIA RIEGEL (Titular)	CCL-DA	585935	Técnico em Enfermagem
WAGNER ALVES DOS SANTOS (Suplente)	ETRA-DA	1001337	Motorista

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/03/2026, a Portaria 36840155/2025, de 01/12/2025, no que se refere à designação da servidora ELAINE MARIA RIEGEL, matrícula 585935, Técnico em Enfermagem, como Fiscal de Contrato suplente, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 2952 - SECON nº 93567/2025, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa BANDEIRA TRANSPORTES LTDA., CNPJ nº 92.341.262/0001-38, cujo objeto é prestação de serviços contínuos de locação de veículo Van tipo Furgão fechado, veículo para 03 pessoas incluindo o Motorista, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, através da Portaria 38371868, de 18/03/2026 (Processo 25.0.000003843-4).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/03/2026, a Portaria 36202545/2025, de 21/10/2025, no que se refere à designação da servidora ELAINE MARIA RIEGEL, matrícula 585935, Técnico em Enfermagem, como Fiscal de Contrato titular, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 3012 - SECON nº 98175/2025, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa TRANDESTAQUE TRANSPORTES LTDA, CNPJ 18.931.103/0001-30, para a prestação de serviços de locação de 01 (um) caminhão com cabine dupla, carroceria fechada, tipo baú em alumínio, veículo para 06 (seis) pessoas, incluindo o Motorista, para atender demandas da Secretaria Municipal de Saúde, através da Portaria 38371169, de 18/03/2026 (Processo 25.0.000063984-5).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/03/2026, a Portaria 36850394/2025, de 01/12/2025, no que se refere à designação da servidora ELAINE MARIA RIEGEL, matrícula 585935, Técnico em Enfermagem, como Fiscal de Contrato suplente, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato 2883 - SECON nº 90192/2024, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa TRANSCARMEI TRANSPORTES LTDA ME, CNPJ nº 08.104.037/0001-71, cujo objeto é a prestação de serviços contínuos de

locação de um veículo tipo caminhonete *pick-up* com cabine dupla, com Motorista, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, através da Portaria 38429255, de 23/03/2026 (Processo 24.0.000016603-7).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/03/2026, a Portaria 36863837/2025, de 02/12/2025, no que se refere à designação da servidora ELAINE MARIA RIEGEL, matrícula 585935, Técnico em Enfermagem, como Fiscal de Contrato suplente, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato 2911 - SECON nº 91489/2024, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa TRANSTARRAGO TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 02.611.157/0001-89, cujo objeto é a prestação de serviços contínuos de locação de caminhão com cabine dupla, carroceria fechada, tipo baú em alumínio com plataforma elevatória, com Motorista, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, através da Portaria 38429274, de 23/03/2026 (Processo 24.0.000111689-0).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/03/2026, a Portaria 36843277/2025, de 01/12/2025, no que se refere à designação dos servidores abaixo, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato 2928 - SECON nº 92637/2024, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa TRANSNEVADA TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 04.761.749/0001-02, cujo objeto é a prestação de serviços contínuos de locação de um veículo, tipo carro pequeno com sete lugares, com Motorista, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, através da Portaria 38429309, de 23/03/2026 (Processo 24.0.000102964-5).

Fiscal de Contrato	Unidade	Matrícula	Cargo
ELAINE MARIA RIEGEL (Titular)	CCL-DA	585935	Técnico em Enfermagem
WAGNER ALVES DOS SANTOS (Suplente)	ETRA-DA	1001337	Motorista

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/03/2026, a Portaria 36850601/2025, de 01/12/2025, no que se refere à designação da servidora ELAINE MARIA RIEGEL, matrícula 585935, Técnico em Enfermagem, como Fiscal de Contrato suplente, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato 2743 - SECON nº 78467/2022, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa TRANSCARMELI TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 08.104.037/0001-71, cujo objeto é a prestação de serviços de locação de veículo com Motorista, para atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, através da Portaria 38429395, de 23/03/2026 (Processo 21.0.000103925-0).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/03/2026, a Portaria 36850207/2025, de 01/12/2025, no que se refere à designação da servidora ELAINE MARIA RIEGEL, matrícula 585935, Técnico em Enfermagem, como Fiscal de Contrato suplente, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato 2886 - SECON nº 90273/2024, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa TRANSCARMELI TRANSPORTES LTDA ME, CNPJ nº 08.104.037/0001-71, para a prestação de serviços de locação de 01 (um) veículo tipo VAN, com Motorista, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Porto Alegre, através da Portaria 38429416, de 23/03/2026 (Processo 23.0.000116488-0).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/03/2026, a Portaria 38003019/2026, de 25/02/2026, no que se refere à designação dos servidores abaixo, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato 3039 - SECON nº 100533/2026, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa TRANSPORTES VPC LTDA, CNPJ nº 20.021.462/0001-00, para locação de veículos, com Motorista, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, através da Portaria 38429465, de 23/03/2026 (Processo 26.0.000022824-8).

Fiscal de Contrato	Unidade	Matrícula	Cargo

ELAINE MARIA RIEGEL (Titular)	CCL-DA	585935	Técnico em Enfermagem
WAGNER ALVES DOS SANTOS (Suplente)	ETRA-DA	1001337	Motorista

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/03/2026, a Portaria 35613126/2025, de 15/09/2025, no que se refere à designação da servidora ELAINE MARIA RIEGEL, matrícula 585935, Técnico em Enfermagem, como Fiscal de Contrato suplente, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 97582/2025, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa FRITSCH TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 54.245.156/0001-61, para a prestação de serviços de locação de veículo tipo van, com Motorista, para atender à Secretaria Municipal de Saúde, através da Portaria 38429515, de 23/03/2026 (Processo 25.0.000122863-6).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/03/2026, a Portaria 35431346/2025, de 03/09/2025, no que se refere à designação da servidora ELAINE MARIA RIEGEL, matrícula 585935, Técnico em Enfermagem, como Fiscal de Contrato suplente, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 97394/2025, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa LEMA TRANSPORTE E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ nº 73.412.678/0001-55, para a prestação de serviços de locação de veículo tipo van, com Motorista, para atender à Secretaria Municipal de Saúde, através da Portaria 38429549, de 23/03/2026 (Processo 25.0.000114974-4).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/03/2026, as Portarias 37723698/2026, de 04/02/2026, e 37645731/2026, de 28/01/2026, no que se referem à designação da servidora ELAINE MARIA RIEGEL, matrícula 585935, Técnico em Enfermagem, como Fiscal de Contrato suplente, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato 3024 - SECON nº 100183/2026, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa FRAGA SANCHEZ TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 14.108.413/0001-07, para a locação de veículos, com Motorista, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, através da Portaria 38429495, de 23/03/2026 (Processo 26.0.000012101-0).

## **DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão para Julgamento de Propostas referente ao edital de Execução de Redes e Canais de Macro e Microdrenagem, Dique de Proteção e Infraestrutura do Loteamento Túnel Verde, Bacia do Arroio Guabiroba - Trecho A e B e Canal de Macro drenagem - e Execução de Microdrenagem e Pavimentação do Loteamento Parque Agrícola Albion, para o período de 23/03/2026 a 19/09/2026, tendo a Comissão o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar desta publicação, através da Portaria 38371156 de 18/03/2026 (Processo 25.10.000001008-4).

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
BRUNO KERWALD SCHNEIDER	1361635/2	Engenheiro (Adido)
LYSIANE MENEZES PACHECO	1150960/2	Engenheiro (Adido)
MARCO ANTONIO GIL FACCIN	716318/4	Engenheiro

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão Técnica Especial responsável pela análise e julgamento das propostas técnicas ao Edital de contratação de consultor individual Engenheiro Civil para atuar como gerente de projeto na execução do Contrato de construção de redes e canais de macro e

microdrenagem, proteção e infraestrutura do loteamento Túnel Verde, bacia do Arroio Guabiroba - trechos A e B e canal de macrodrenagem - e execução de microdrenagem e pavimentação do loteamento Parque Agrícola Albion, ambos situados no Bairro Ponta Grossa, zona Sul do Município de Porto Alegre, pelo prazo de 22 (vinte e dois) meses, a contar da Ordem de Início, através da Portaria 38443893 de 23/03/2026 (Processo 25.10.000013485-9).

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
BRUNO KERWALD SCHNEIDER	1361635/2	Engenheiro (Adido)
LYSIANE MENEZES PACHECO	1150960/2	Engenheiro (Adido)
MARCO ANTONIO GIL FACCIN	716318/4	Engenheiro

**EXONERA**, a pedido, FERNANDA JUKOSKI DE SIQUEIRA, 1260430/1, Efetivo, do cargo de Técnico em Saneamento, TP20807, do Quadro Único de Funcionários do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a contar de 30/03/2026, com base no Artigo 71, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 38425673, de 20/03/2026 (Processo 26.10.000003420-5).

**EXONERA** RAFAEL DA CUNHA RAMOS, 1708880/1, do Cargo em Comissão de Coordenador-Geral, vaga 2900531, a contar de 23/02/2026, com base no Artigo 71, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 38415633, de 20/03/2026 (Processo 25.10.000003144-8).

**EXONERA** LUIS NAPOLEAO ZETTERMANN, 1700812/1, do Cargo em Comissão de Gerente de Projetos, vaga 2000034, a contar de 23/02/2026, com base no Artigo 71, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 38427986, de 20/03/2026 (Processo 25.0.000015989-4).

**NOMEIA** LUCAS CERESA GROSS, 1734563/2, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente de Projetos, vaga 2000034, a contar de 23/02/2026, com base no Artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 38415927, de 20/03/2026 (Processo 26.10.000001254-6).

**NOMEIA** LUIS NAPOLEAO ZETTERMANN, 1700812/1, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador-Geral, vaga 2900531, a contar de 23/02/2026, com base no Artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 38427987, de 20/03/2026 (Processo 25.0.000015989-4).

## **GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA** LUCAS CERESA GROSS, 1734563/2, Gerente de Projetos, Comissionado, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 23/02/2026, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "b" e artigo 131, da LC 133/1985; e artigo 37, inciso II; artigo 44, inciso II, da Lei 6203/1988, e suas alterações, através da Portaria 38439658 de 23/03/2026 (Processo 26.10.000001254-6).

**DESIGNA** ROGERIO ADRIANO SILVEIRA DA COSTA, 726051/1, Instalador Hidrossanitario, OP21004, efetivo, do/da Equipes de Manutencao/Coordenacao de Manutencao de Aduoras/Gerencia de Distribuicao de Agua/Diretoria de Agua, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe III, 1.2.1.3, do/da Equipes de Manutencao/Coordenacao de Manutencao de Aduoras/Gerencia de Distribuicao de Agua/Diretoria de Agua, 00145120, substituindo JOSE IVAN DA SILVA PINTO, 745537/2, Instalador Hidrossanitario, OP21004, por motivo de gozo de

Licença-Prêmio, de 16/02/2026 a 02/03/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 38379835 de 18/03/2026 (Processo 17.10.000005066-0).

**DESIGNA SANDRA DARUI**, 664586/3, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Equipe Vistoria Hidraulica e Abastecimento/ Equipe Inspecao Predial/Coordenacao de Micromedicao e Inspecao/Gerencia de Gestao de Consumo/ Diretoria Financeira e de Atendimento, para responder pela função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/ da Coordenacao de Micromedicao e Inspecao/Gerencia de Gestao de Consumo/Diretoria Financeira e de Atendimento, 00134100, substituindo GERALDO MAINARDI JUNIOR, 704912/3, Administrador, ES401NS, por motivo de férias, de 18/02/2026 a 27/02/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 38411772 de 20/03/2026 (Processo 21.10.000006356-9).

**DESIGNA ALEX ROBERTO GRANICH**, 1209523/1, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Equipe de Reconstrucao e Melhorias Pluviais/Coordenacao de Conservacao e Melhorias de Sistemas Pluviais/Gerencia de Conservacao de Infraestrutura Pluvial/Diretoria de Protecao Contra Cheias e Drenagem Urbana, para responder pela função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenacao de Sistemas de Contencao e Dragagem/Gerencia de Conservacao de Infraestrutura Pluvial/Diretoria de Protecao Contra Cheias e Drenagem Urbana, 00162100, substituindo PAMELA MUNHOS DE OLIVEIRA, 1260723/1, Tecnico em Saneamento, TP20807, por motivo de gozo de licença prêmio e férias, de 19/02/2026 a 15/03/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 38414166 de 20/03/2026 (Processo 26.10.000000966-9).

**DESIGNA JULIO CESAR ALVES DUTRA**, 296147/6, Pedreiro, OP40504, adido, do/da Coordenacao de Esgoto Centro/ Gerencia Distrital Centro/Diretoria de Conservacao de Redes, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Equipes de Conservacao de Esgoto Centro/Coordenacao de Esgoto Centro/Gerencia de Conservacao de Redes de Esgoto/Diretoria de Esgotamento Sanitario, 00154410, substituindo VALDIR SILVA DOS SANTOS, 731782/1, Instalador Hidrossanitario, OP21004, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 22/01/2026 a 02/02/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 38378341 de 18/03/2026 (Processo 17.10.000004778-2).

**DESIGNA EDISON PINHEIRO DE MATTOS VIEIRA**, 716021/1, Operario Especializado, OB20502, efetivo, do/da Equipes de Conservacao de Agua Leste/Coordenacao de Agua Leste/Gerencia de Conservacao de Redes de Agua/ Diretoria de Agua, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Equipes de Conservacao de Agua Leste/Coordenacao de Agua Leste/Gerencia de Conservacao de Redes de Agua/Diretoria de Agua, 00144210, substituindo ALEXANDRE ADRIANO BOEIRA, 1112864/1, Instalador Hidrossanitario, OP21004, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 19/01/2026 a 17/02/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 38422983 de 20/03/2026 (Processo 26.10.000000616-3).

**DESIGNA RODRIGO DE BARCELOS RODRIGUES**, 1111752/1, Agente de Servicos Externos, AC20104, efetivo, do/ da Equipe Inspecao Predial/Coordenacao de Micromedicao e Inspecao/Gerencia de Gestao de Consumo/Diretoria Financeira e de Atendimento, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe III, 1.2.1.3, do/da Equipe Substituicao/ Instalacao Ramais/Coordenacao de Micromedicao e Inspecao/Gerencia de Gestao de Consumo/

Diretoria Financeira e de Atendimento, 00134130, substituindo MARCELO CAMPOS DOS SANTOS, 715480/1, Agente de Serviços Externos, AC20104, por motivo de férias, de 12/01/2026 a 31/01/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 38412476 de 20/03/2026 (Processo 19.10.000001059-6).

**DESIGNA** FABIO DIAS NIEVES, 1681737/2, Técnico em Saneamento, TP20807, efetivo, do/da Coordenação de Água Norte/Gerência Distrital Norte/Diretoria de Conservação de Redes, para responder pela função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenação de Água Norte/Gerência de Conservação de Redes de Água/Diretoria de Água, 00144300, substituindo FERNANDO ANDRE NEUWALD, 678585/4, Engenheiro, ES211NS, por motivo de Licença Para Tratamento de Pessoa da Família, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 06, de 18/03/2026 a 15/04/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 38421799 de 20/03/2026 (Processo 26.10.000000616-3).

**DESIGNA** FABIO DIAS NIEVES, 1681737/2, Técnico em Saneamento, TP20807, efetivo, do/da Coordenação de Água Norte/Gerência de Conservação de Redes de Água/Diretoria de Água, para responder pela função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenação de Água Norte/Gerência de Conservação de Redes de Água/Diretoria de Água, 00144300, substituindo FERNANDO ANDRE NEUWALD, 678585/4, Engenheiro, ES211NS, por motivo de gozo de licença prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 06, de 26/01/2026 a 09/02/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 38413338 de 20/03/2026 (Processo 26.10.000000616-3).

**DESIGNA** JULIO CESAR ALVES DUTRA, 296147/6, Pedreiro, OP40504, adido, do/da Coordenação de Esgoto Centro/ Gerência Distrital Centro/Diretoria de Conservação de Redes, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Equipes de Conservação de Esgoto Centro/Coordenação de Esgoto Centro/Gerência de Conservação de Redes de Esgoto/Diretoria de Esgotamento Sanitário, 00154410, substituindo VALDIR SILVA DOS SANTOS, 731782/1, Instalador Hidrossanitário, OP21004, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 22/01/2026 a 02/02/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 38378341 de 18/03/2026 (Processo 17.10.000004778-2).

**DESIGNA** ALINE DA ROSA COSTA, 383810/2, Agente de Serviços Externos, AC20104, efetivo, do/da Equipe Medicação e Consumo/Coordenação de Leitura/Gerência de Gestão de Consumo/Diretoria Financeira e de Atendimento, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Equipe Manutenção Ramal/Coordenação de Micromedicação e Inspeção/Gerência de Gestão de Consumo/Diretoria Financeira e de Atendimento, 00134120, substituindo LUIS CLAUDIO MARQUES GONCALVES, 721107/1, Instalador Hidrossanitário, OP21004, por motivo de férias, com gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), de 29/01/2026 a 12/02/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 38409921 de 20/03/2026 (Processo 19.10.000001059-6).

**DESIGNA** DENIRIA DAILANI DA SILVA FALERO, 713603/1, Agente de Serviços Externos, AC20104, efetivo, do/da Equipe Vistoria Cadastral/Coordenação de Registro Comercial/Gerência de Arrecadação/Diretoria Financeira e de

Atendimento, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe III, 1.2.1.3, do/da Equipe Manutencao Ramal/ Coordenacao de Micromedicacao e Inspecao/Gerencia de Gestao de Consumo/Diretoria Financeira e de Atendimento, 00134120, substituindo JOHN FERRUGEM, 1527193/1, Assistente Administrativo, AA20406, por motivo de férias, de 05/01/2026 a 23/01/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 38412104 de 20/03/2026 (Processo 19.10.000001059-6).

**DESIGNA** GILSON REISCHAK DE OLIVEIRA, 718005/2, Tecnico em Saneamento, TP20807, efetivo, do/da Equipes de Conservacao de Agua Norte/Coordenacao de Agua Norte/Gerencia de Conservacao de Redes de Agua/Diretoria de Agua, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Equipes de Conservacao de Agua Norte/Coordenacao de Agua Norte/Gerencia de Conservacao de Redes de Agua/Diretoria de Agua, 00144310, substituindo CLAUDIO IVAN PEREIRA FERNANDES, 707263/2, Operario Especializado, OB20502, por motivo de férias, de 16/03/2026 a 04/04/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 38419888 de 20/03/2026 (Processo 26.10.000000616-3).

**DESIGNA** GILSON REISCHAK DE OLIVEIRA, 718005/2, Tecnico em Saneamento, TP20807, efetivo, do/da Equipes de Conservacao de Agua Norte/Coordenacao de Agua Norte/Gerencia de Conservacao de Redes de Agua/Diretoria de Agua, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Equipes de Conservacao de Agua Norte/Coordenacao de Agua Norte/Gerencia de Conservacao de Redes de Agua/Diretoria de Agua, 00144310, substituindo JEFERSON BERTIL MANCIA, 1260197/1, Agente de Saneamento, OP21504, por motivo de férias, de 03/03/2026 a 14/03/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 38415135 de 20/03/2026 (Processo 26.10.000000616-3).

**DESIGNA** KELEN BERGMANN DA SILVA GARCIA, 1715585/1, Instalador Hidrossanitario, OP21004, efetivo, do/da Coordenacao de Agua Sul/Gerencia Distrital Sul/Diretoria de Conservacao de Redes, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Equipes de Conservacao de Agua Norte/Coordenacao de Agua Norte/Gerencia de Conservacao de Redes de Agua/Diretoria de Agua, 00144310, substituindo ANTONIO DAMIAO DE OLIVEIRA CONCEICAO, 745434/2, Operario, AC20402, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 19/01/2026 a 17/02/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 38413903 de 20/03/2026 (Processo 26.10.000000616-3).

**DESIGNA** KELEN BERGMANN DA SILVA GARCIA, 1715585/1, Instalador Hidrossanitario, OP21004, efetivo, do/da Coordenacao de Agua Sul/Gerencia Distrital Sul/Diretoria de Conservacao de Redes, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Equipes de Conservacao de Agua Norte/Coordenacao de Agua Norte/Gerencia de Conservacao de Redes de Agua/Diretoria de Agua, 00144310, substituindo EVERTON LUIS FREITAS NUNES, 728175/1, Instalador Hidrossanitario, OP21004, por motivo de gozo de licença prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 04/03/2026 a 02/04/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 38414643 de 20/03/2026 (Processo 26.10.000000616-3).

**DESIGNA** JOSE LUIS GUIMARAES DA ROSA, 715788/1, Auxiliar de Servicos Gerais, AC20302, efetivo, do/da Equipes de Conservacao de Agua Centro/Coordenacao de Agua Centro/Gerencia de Conservacao de Redes de

Água/ Diretoria de Água, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Equipes de Conservação de Água Centro/Coordenação de Água Centro/Gerência de Conservação de Redes de Água/Diretoria de Água, 00144410, substituindo GUSTAVO BICA HOFFMANN, 721260/2, Instalador Hidrossanitário, OP21004, por motivo de gozo de licença prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 06/04/2026 a 20/04/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 38422365 de 20/03/2026 (Processo 26.10.000000616-3).

**DESIGNA** DANIEL CARVALHO MAIA, 715855/1, Operário Especializado, OB20502, efetivo, do/da Equipes de Conservação de Água Leste/Coordenação de Água Leste/Gerência de Conservação de Redes de Água/Diretoria de Água, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Equipes de Conservação de Água Leste/ Coordenação de Água Leste/Gerência de Conservação de Redes de Água/Diretoria de Água, 00144210, substituindo CLAUDIO DE QUEIROZ SCHROEDER, 745616/3, Instalador Hidrossanitário, OP21004, por motivo de férias, de 16/03/2026 a 04/04/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 38421402 de 20/03/2026 (Processo 26.10.000000616-3).

**DESIGNA** CARLOS ALBERTO GARCIA HELBIG, 748526/2, Operário, AC20402, efetivo, do/da Coordenação de Água Leste/Gerência Distrital Leste/Diretoria de Conservação de Redes, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Equipes de Conservação de Água Leste/Coordenação de Água Leste/Gerência de Conservação de Redes de Água/Diretoria de Água, 00144210, substituindo CARLOS ALBERTO JOAO DE SOUZA, 710559/1, Operário Especializado, OB20502, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 16/03/2026 a 04/04/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 38421014 de 20/03/2026 (Processo 26.10.000000616-3).

**DESIGNA** MARCIANO CRISTOVÃO RAMOS, 727122/1, Instalador Hidrossanitário, OP21004, Efetivo, para exercer a função gratificada de Líder de Equipe II, da Equipe de Apoio Técnico/Coordenação de Manutenção de Aduadoras/ Gerência de Distribuição de Água/Diretoria de Água, vaga 2000242, a contar de 01/01/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 38429562, de 23/03/2026 (Processo 26.10.000000555-8).

**DESIGNA** ALINE MEDEIROS CASTILHOS, 1043161/2, Técnico em Saneamento, TP20807, efetivo, para exercer a função gratificada de Líder de Equipe III, da Equipe de Aprovação e Vistoria de Projetos de Água/Coordenação de Planejamento de Projetos de Água/Gerência de Planejamento, Projetos e Obras/Diretoria de Água, vaga 2900574, a contar de 01/01/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 38442996 de 23/03/2026 (Processo 26.10.000003416-7).

**DESIGNA** PAULA REGINA DE OLIVEIRA BUZZETTO, 833098/3, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, efetivo, do/da Equipe de Biologia Sanitária e Ambiental II/Coordenação de Análises Sanitárias e Ambientais/ Gerência de Tratamento de Esgoto/Diretoria de Esgotamento Sanitário, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe III, 1.2.1.3, do/da Equipe de Monitoramento de Águas Urbanas/Coordenação de Análises Sanitárias e Ambientais/Gerência de Tratamento de Esgoto/Diretoria de Esgotamento Sanitário, 00155150, substituindo VANESSA FERNANDA DA SILVEIRA CAMARA, 1569643/1, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, por motivo de férias, de 19/01/2026 a 02/02/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 38432380 de 23/03/2026 (Processo 15.10.000000256-7).

**DESIGNA** CAMILA EGRES DUTRA, 1492462/3, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, efetivo, do/da Equipe de Química Sanitária e Ambiental I/Coordenação de Análises Sanitárias e Ambientais/Gerência de Tratamento de Esgoto/Diretoria de Esgotamento Sanitário, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe III, 1.2.1.3, do/da Equipe de Química Sanitária e Ambiental I/Coordenação de Análises Sanitárias e Ambientais/Gerência de Tratamento de Esgoto/Diretoria de Esgotamento Sanitário, 00155130, substituindo KARINE RODEGHIERO, 845106/2, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, por motivo de férias, de 11/02/2026 a 20/02/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 38433558 de 23/03/2026 (Processo 15.10.00000256-7).

**DESIGNA** LUCIANA MONTEIRO MOURA, 710006/1, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, efetivo, do/da Equipe de Química Sanitária e Ambiental II/Coordenação de Análises Sanitárias e Ambientais/Gerência de Tratamento de Esgoto/Diretoria de Esgotamento Sanitário, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe III, 1.2.1.3, do/da Equipe de Química Sanitária e Ambiental II/Coordenação de Análises Sanitárias e Ambientais/Gerência de Tratamento de Esgoto/Diretoria de Esgotamento Sanitário, 00155140, substituindo FERNANDA ALMERON DE SOUZA, 1517554/2, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, por motivo de férias, de 19/02/2026 a 05/03/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 38433996 de 23/03/2026 (Processo 15.10.00000256-7).

**DESIGNA** AISLAM MARTINS RAPHAELLI PEREIRA, 888130/2, Instalador Hidrossanitário, OP21004, efetivo, para exercer a função gratificada de Líder de Equipe I, vaga 2000284, de 27/06/2025 a 31/08/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 38448626 de 23/03/2026 (Processo 25.10.000006669-1).

**DESIGNA** MAURO FARIAS CONCEICAO, 345857/2, Operário Especializado, Adido, para exercer a função gratificada de Líder de Equipe I, vaga 2900495, de 27/06/2025 a 31/08/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 38447910 de 23/03/2026 (Processo 25.10.000006668-3).

**DESIGNA** RODRIGO EDUARDO DE CASTILHOS, 1654233/1, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Equipe de Aprovação e Vistoria de Drenagem Urbana/Coordenação de Aprovação e Vistoria de Novos Empreendimentos/Gerência de Planejamento, Projetos e Obras/Diretoria de Proteção Contra Cheias e Drenagem Urbana, para responder pela função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenação de Aprovação e Vistoria de Novos Empreendimentos/Gerência de Planejamento, Projetos e Obras/Diretoria de Proteção Contra Cheias e Drenagem Urbana, 00161300, substituindo FELIPE MALACARNE, 1357131/2, Engenheiro, ES114NS, por motivo de férias, de 29/12/2025 a 09/01/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 38387633 de 19/03/2026 (Processo 25.10.000011531-5).

**DESIGNA** CARLOS EDUARDO DE SOUZA SALGADO, 715752/2, Agente de Serviços Externos, AC20104, efetivo, para exercer a função gratificada de Líder de Equipe III, da Equipe de Patrimônio Mobiliário/Coordenação de Gestão de Patrimônio/Gerência de Serviços Compartilhados/Diretoria Administrativa e Patrimonial, vaga 2000093, a contar de 08/01/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 38450008 de 23/03/2026 (Processo 26.10.000002334-3).

**COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados, conforme disciplinado na Lei 12.827/2021 e alterações posteriores, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 25.10.000007340-0, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, CNPJ nº 92.924.901/0001-98, e a empresa SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI, CNPJ nº 03.775.159/0050-54, que tem por objeto a prestação de serviço de elaboração de Matriz de Treinamentos, execução dos treinamentos que compõe a matriz, bem como da Consultoria em Gestão de Treinamentos para as capacitações obrigatórias em Segurança do Trabalho para os servidores do Departamento, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 13/04/2026, através da Portaria 38426536 de 20/03/2026 (Processo 25.10.000007340-0).

FUNÇÃO	TITULAR	SUPLENTE
Fiscal de Contrato	SELOMAR BENITES DE MOARES 1111817/1 Técnico de Segurança do Trabalho	LUIZA BENEDETTI ORTIZ PORTO 1556975/1 Gerente de Projetos
Fiscal de Serviço	DENIS HELFER CARVALHO 1367951/3 Gerente de Projetos	SELOMAR BENITES DE MOARES 1111817/1 Técnico de Segurança do Trabalho

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, no período de 24/03/2026 a 31/03/2026, os servidores integrantes do quadro abaixo para constituírem a Comissão de Inventário de Bens de Consumo do Exercício 2025, através da Portaria 38455158, de 24/03/2026 (Processo 26.14.000000923-4).

NOME	MATRÍCULA/ VÍNCULO	CARGO	ÁREA	CATEGORIA
LEOPOLDO ZARNOTT	34089.6/03	Pedreiro	DAF	Coordenador
JOSÉ MILTON MESQUITA	68095.6/01	Operário CLT	DAF	Membro

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**NOMEIA** RAFAELA MAIDANA, 1734113, no Cargo em Comissão Nível 12, CC12GE neste Departamento, vaga 3000198, a contar de 23/02/2026, com base no Art. 20 da LC 133/85, através da Portaria 38441426 de 23/03/2026 (Processo 26.0.000025783-3).

**DIRETOR DA DIREÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**RELOTA** a servidora WALESKA RODRIGUES LUCAS, 501600, Assistente Administrativo este Departamento, da Diretoria Administrativa para a Diretoria de Limpeza e Coleta, a contar de 16/03/2026, com base no artigo 27, parágrafo 2º, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 38445791 de 23/03/2026 (Processo 26.17.000000913-9).

**SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** LEONARDO DA ROSA MARTINS, 592137, Assistente Administrativo, para responder pela Função Gratificada de Chefe de Grupo, 1.3.1.2 deste Departamento, para substituir BRASILIA DA SILVA DUTRA, 1037714, Agente de Fiscalização, por impedimento legal da titular, no período de 20/03/2026 até 19/04/2026, através da Portaria 38441202 de 23/03/2026 (Processo 26.17.000000008-5).

**DISPENSA** WALESKA RODRIGUES LUCAS, 501600, Assistente Administrativo deste Departamento, a contar de 16/03/2026, da Função Gratificada de Chefe do Setor de Patrimônio 1.3.1.3, vaga 3000059, com base no Art. 73 da LC 133/85, através da Portaria 38440029 de 23/03/2026 (Processo 26.17.000000913-9).

**DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**EXCLUI**, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, a beneficiária de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, Inciso I e § 1º do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 073 de 12/03/2026 (Processo 26.13.000001710-8).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
MARILENE MENDES DOS SANTOS	37397/01-1	FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA	37397/01	11/02/2026

**DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**RETIFICA** as Portarias 1011/2025 e 1117/2025, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional 103/2019 e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, que concedeu pensão por morte aos dependentes do servidor falecido em atividade ANTONIO DE OLIVEIRA, matrícula 74950.6, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, identidade funcional OP-2.10.04.B.02-0, cargo de Instalador Hidrossanitário, padrão 04 - B, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido em 08/07/2025, quanto ao novo rateio de cotas, sendo a pensão composta por 80% do valor da aposentadoria a que teria direito se fosse aposentado por incapacidade permanente na data do óbito, distribuídos da seguinte forma: TEREZINHA AMABILE DE MATOS DE OLIVEIRA, cônjuge, a contar de 08/07/2025, à razão de 50% e SOFYHA MENEZES ALVES, menor sob guarda, a contar de 08/07/2025, até a data limite de 21 anos, completados

em 09/08/2037, à razão de 50%. A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e seu reajuste será efetivado conforme artigo 63, § 1º, da Lei Complementar Municipal 478/2002, através da Portaria 122, de 20/03/2026 (Processos 25.13.000006299-0 e 25.13.000007211-1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

## **PRESIDENTE DA COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** os funcionários listados abaixo, indicados pelas respectivas Gerências, para acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato nº 24.12.000001635-9, firmado entre a PROCEMPA e a empresa DECISION SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA., cujo objeto é a "aquisição de servidores certificados para VCF/ VSAN Ready Profile", através da Portaria 035, de 23/03/2026 (Processo 24.12.000001635-9).

<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>MATRÍCULA FUNCIONAL</b>	<b>DESIGNAÇÃO</b>
GILMAR FARIAS PAIM	ANALISTA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	32631	FISCAL DE SERVIÇOS
TIAGO DE OLIVEIRA	SUPERVISOR	33580	FISCAL DE SERVIÇOS SUBSTITUTO
TIAGO DOS SANTOS KAWARLEVSKI	ANALISTA ADMINISTRATIVO	33600	GESTOR DE CONTRATO
MARÍLIA GIL THOMÉ	ANALISTA ADMINISTRATIVO	32771	GESTORA DE CONTRATO SUBSTITUTA

## **Despachos**

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 26.0.000044094-8** - DEFERE o pedido de exclusão do registro de falta, do dia 02 de janeiro de 2026, relativo à servidora FERNANDA CAVALHEIRO TORRES, matrícula 1008510/02, Técnica em Enfermagem, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, com base na análise da área técnica competente.

**Processo 26.0.000026900-9** - INDEFERE, em relação à servidora ALEXSANDRA LUIZA BIRCKHEUER, 1332295/1, Professora, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de licença para tratar de interesses particulares, por necessidade do serviço, com base no § 1º, do art. 160, da LC nº 133/85.

**Processo 26.0.000042359-8** – INDEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por VANESSA MENDES PEDROSO, 590542/4, por falta de amparo legal, com base no Decreto Federal nº 20.910/32.

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 26.0.000036517-2** – DEFERE, em 16/03/2026, o pedido de redução de carga horária para assistir aulas obrigatórias do Curso de Doutorado em Educação, na UFRGS, no primeiro semestre letivo de 2026, no período de 12/03/2026 a 30/04/2026, efetuado pela servidora FABIANA SOARES MATHIAS, matrícula 966360/01, Professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 06 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

**Processo 26.0.000042687-2** – DEFERE, em 20/03/2026, o pedido de redução de carga horária para assistir aulas obrigatórias do Curso de Especialização em Educação, Cidadania e Cibercultura, no Instituto Federal Goiano, no primeiro semestre letivo de 2026, no período de 31/03/2026 a 23/06/2026, efetuado pelo servidor PAULO CESAR ESTAITT GARCIA, matrícula 816192, vínculo funcional 02, Professor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 06 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

**Processo 26.0.000004609-3** - DEFERE o pedido de exclusão do registro de meia-falta, no dia 26/11/2025, relativo à servidora KATIA CILENE RIBAS, 992814/01, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da Área Técnica competente.

**Processo 26.0.000041754-7** – DEFERE, em 20/03/2026, o pedido de redução de carga horária para assistir aulas obrigatórias do Curso de Bacharelado em História da Arte, na UFRGS, no primeiro semestre letivo de 2026, no período de 02/03/2026 a 13/07/2026, efetuado pela servidora GABRIELA BERTOLDI CAMARGO, matrícula 1351311/03, Professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 06 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

### **DIRETOR-PRESIDENTE DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 25.13.000005487-3** - DEFERE o pedido de redução de carga horária para o primeiro semestre de 2026, no período de 02/03/2026 a 13/07/2026, apresentado pelo servidor ADAILSON DE LIMA RODRIGUES, matrícula 1443917/01, Assistente Administrativo, AA60106, da Unidade de Controle e Preparo de Pagamento, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, no limite máximo de 4h30min semanais, atendendo ao disposto no artigo 90, inciso III, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e alterações posteriores.

### **DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 26.13.000001785-0** - DEFERE, em 20/03/2026, a solicitação de isenção do desconto de Imposto de Renda, apresentada por MARIA DA GRACA LUCHESE, matrícula 526797, servidor(a) aposentado(a), a contar de

01/03/2026, com base na Súmula 627 do STJ, na Informação PME- PREVIMPA Nº 046/2019, na Nota Técnica PTR-PGM Nº 087/2021 e no Laudo Médico Previdenciário 3447/2026.

**Processo 26.13.000001304-8** - DEFERE, em 20/03/2026, a solicitação de isenção do desconto de Imposto de Renda, apresentada por MARIA JOSE ANDRADE DA SILVA, matrícula 137525, servidor(a) aposentado(a), com base na Súmula 627 do STJ, na Informação PME- PREVIMPA Nº 046/2019, na Nota Técnica PTR-PGM Nº 087/2021, no Exame Médico Pericial I-079/10 e no Laudo Médico Previdenciário 3432/2026.

**Processo 26.13.000000949-0** - DEFERE, em 20/03/2026, a solicitação de isenção do desconto de Imposto de Renda, apresentada por DORETE TEREZINHA SIMON, matrícula 36885 (vínculos 01 e 03), servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/03/2026, com base no Laudo Médico Previdenciário 3430/2026.

**Processo 26.13.000001620-9** - DEFERE, em 20/01/2026, a solicitação de isenção do desconto de Imposto de Renda, apresentada por IVANI MACHADO DA SILVA, matrícula 90673, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/03/2026, com base na Súmula 627 do STJ, na Informação PME- PREVIMPA Nº 046/2019, na Nota Técnica PTR-PGM Nº 087/2021 e no Laudo Médico Previdenciário 3437/2026.

**Processo 26.13.000001360-9** - DEFERE, em 23/03/2026, a solicitação de isenção do desconto de Imposto de Renda, apresentada por FRANCISCA MATOS ROLIM, matrícula 113880, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/03/2026, com base no Laudo Médico Previdenciário 3462/2026.

**Processo 26.13.000001738-8** - DEFERE, em 23/03/2026, a solicitação de isenção do desconto de Imposto de Renda, apresentada por MARA PINTO SOARES, matrícula 67195, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/03/2026, com base na Súmula 627 do STJ, na Informação PME- PREVIMPA Nº 046/2019, na Nota Técnica PTR-PGM Nº 087/2021 e no Laudo Médico Previdenciário 3460/2026.

**Processo 26.13.000001666-7** - DEFERE, em 20/03/2026, a solicitação de isenção do desconto de Imposto de Renda, apresentada por LUIZ FERNANDO BASHQUI, matrícula 137902, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/03/2026, com base na Súmula 627 do STJ, na Informação PME- PREVIMPA Nº 046/2019, na Nota Técnica PTR-PGM Nº 087/2021 e no Laudo Médico Previdenciário 3436/2026.

**Processo 26.13.000001715-9** - DEFERE, em 20/03/2026, a solicitação de isenção do desconto de Imposto de Renda, apresentada por MARA LUCIA CORREA VIEIRA, matrícula 187723, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/03/2026, com base na Súmula 627 do STJ, na Informação PME- PREVIMPA Nº 046/2019, na Nota Técnica PTR-PGM Nº 087/2021 e no Laudo Médico Previdenciário 3440/2026.

**Processo 26.13.000001673-0** - DEFERE, em 23/03/2026, a solicitação de isenção do desconto de Imposto de Renda, apresentada por CARLINDA PALMA FISCHER, matrícula 251012, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/03/2026, com base na Súmula 627 do STJ, na Informação PME- PREVIMPA Nº 046/2019, na Nota Técnica PTR-PGM Nº 087/2021 e no Laudo Médico Previdenciário 3438/2026.

**Processo 26.13.000000688-2** - DEFERE, em 23/03/2026, a solicitação de isenção do desconto de Imposto de Renda, apresentada por ELEONORA MARIA LAMPERT FABRE MIRANDA, matrícula 303358, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/03/2026, com base no Laudo Médico Previdenciário 3427/2026.

**Processo 26.13.000001589-0** - DEFERE, em 20/03/2026, a solicitação de isenção do desconto de Imposto de Renda, apresentada por REGES ANTONIO MANHABOSCO, matrícula 225888, servidor(a) aposentado(a), a contar

de 01/03/2026, com base na Súmula 627 do STJ, na Informação PME- PREVIMPA Nº 046/2019, na Nota Técnica PTR-PGM Nº 087/2021 e no Laudo Médico Previdenciário 3435/2026.

**Processo 26.13.000001914-3** - DEFERE, em 23/03/2026, a solicitação de isenção do desconto de Imposto de Renda, apresentada por ROSERIS DENICOL DINIZ, matrícula 401770, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/03/2026, com base na Súmula 627 do STJ, na Informação PME- PREVIMPA Nº 046/2019, na Nota Técnica PTR-PGM Nº 087/2021 e no Laudo Médico Previdenciário 3459/2026.

**Processo 26.13.000001117-7** - DEFERE, em 23/03/2026, a solicitação de isenção do desconto de Imposto de Renda, apresentada por VERA MARIA POERSCH TACQUES, matrícula 213310, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/03/2026, com base no Laudo Médico Previdenciário 3461/2026.

**Processo 26.13.000000751-0** - INDEFERE, em 23/03/2026, a solicitação de isenção do desconto de Imposto de Renda, apresentada por NARA MARIA DA SILVA TEIXEIRA, matrícula 107971, servidor(a) aposentado(a), por falta de amparo legal de acordo com o Laudo Médico Previdenciário 3433/2026.

**Processo 26.13.000000925-3** - INDEFERE, em 20/03/2026, a solicitação de isenção do desconto de Imposto de Renda, apresentada por ROSANE SALETE MERLIN, matrícula 327776, servidor(a) aposentado(a), por falta de amparo legal de acordo com o Laudo Médico Previdenciário 3434/2026.

## **DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 24.13.000006133-5** - INDEFERE, em 16/03/2026, o pedido de reconsideração realizado pela aposentada SIMONE DOS SANTOS BRUM, matrícula 277396.6, Assistente Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

**Processo 26.13.000001965-8** - INDEFERE, em 20/03/2026, o pedido de reconsideração realizado pela aposentada LILIANE CARDOSO HILGERT, matrícula 294310, Cirurgiã-Dentista da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

# **DOCUMENTOS OFICIAIS**

## **Documentos Oficiais**

### **SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

# INSTRUÇÃO NORMATIVA RM 001/2026

PROCESSO 26.0.000043906-0

Dispõe sobre a base de cálculo do ITBI.

O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA RECEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a edição da Lei Complementar nº 227, de 13 de janeiro de 2026, que alterou o Código Tributário Nacional no que diz respeito aos procedimentos a serem observados na determinação da base de cálculo do ITBI e seu contencioso administrativo,

CONSIDERANDO a exigência de publicizar os critérios utilizados na determinação da base de cálculo do ITBI,

CONSIDERANDO a necessidade de indicação de procedimento específico para contestação da base de cálculo do imposto estimada pelo Fisco, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal nº 197, de 21 de março de 1989.

## DETERMINA:

**Art. 1º** A base de cálculo do ITBI é o valor venal dos bens ou direitos transmitidos, no momento da estimativa fiscal efetuada pela Administração Tributária.

§ 1º Considera-se valor venal, para fins do *caput* deste artigo, o valor pelo qual o bem ou direito seria negociado à vista, em condições normais de mercado.

§ 2º O valor pelo qual o bem ou direito seria negociado à vista, em condições normais de mercado, a que se refere o § 1º deste artigo, será estimado por meio de critérios técnicos, considerando pelo menos um dos seguintes:

I - valores declarados pelos contribuintes em transações de bens de mesma natureza no mercado imobiliário de Porto Alegre, inclusive o informado pelo próprio contribuinte na guia informativa.

II - análise de preços praticados no mercado imobiliário;

III - informações prestadas pelos serviços notariais e registrais e por agentes financeiros;

IV - características do imóvel como localização, tipologia, destinação, padrão, área de terreno e construção, estado de conservação e infraestrutura urbana, entre outras;

V - outros parâmetros técnicos usualmente observados na avaliação de imóveis.

§ 3º No caso de arrematação judicial ou extrajudicial, bem como na venda direta *online*, é base de cálculo do imposto o preço pago atualizado pela UFM do período compreendido entre a data do Auto de Arrematação ou da Ata de Leilão e a data de solicitação da Guia para Pagamento do ITBI, caso o intervalo seja superior a 30 (trinta) dias.

§ 4º Para enquadramento como arrematação extrajudicial ou como venda direta *online* a que se refere o § 3º deste artigo, o imóvel transmitido deve ter tido a propriedade consolidada pela instituição financeira que o transmite.

**Art. 2º** A estimativa fiscal efetuada conforme disposto no art. 1º desta Instrução Normativa poderá ser objeto de contestação pelo contribuinte.

§ 1º O prazo para contestar a base de cálculo do imposto é de 30 (trinta) dias, contados da data da liberação da guia.

§ 2º O requerimento deverá ser protocolado pelo contribuinte ou seu procurador no Portal de Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda (SMF).

§ 3º O requerimento poderá ser instruído com fotos do imóvel, anúncios de imóveis similares ou outros documentos que o contribuinte entender relevantes.

**Art. 3º** O valor da base de cálculo resultante da contestação efetuada conforme o disposto no art. 2º desta Instrução Normativa ainda poderá ser objeto de recurso pelo contribuinte.

§ 1º O recurso deverá conter laudo de avaliação contraditório e ser apresentado considerando o maior dos seguintes prazos:

I - prazo de validade da estimativa; ou

II - 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão da guia resultante da contestação do art. 2º desta Instrução Normativa.

§ 2º O laudo de avaliação de que trata o § 1º deste artigo deverá observar o disposto na Instrução Normativa da Receita Municipal nº 03, de 1º de dezembro de 2017.

**Art. 4º** Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 24 de março de 2026.

**FELIPE COSTA RAMOS**, Superintendente Adjunto da Receita Municipal.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### NOTA TÉCNICA SMS 38190052/2026

PROCESSO 26.0.000022413-7

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS) de Porto Alegre, por meio da Coordenação de Atenção Primária à Saúde (APS) e da Diretoria de Regulação (DR), estabelece a presente Nota Técnica com o objetivo de orientar os profissionais de saúde na priorização de usuários em processo de transição de cuidado do atendimento especializado para a APS, utilizando metodologia de transição de cuidado.

#### 1. PÚBLICO-ALVO

1.1 Esta Nota Técnica é destinada a:

I - Profissionais da APS: Enfermeiros, Médicos, Cirurgiões-Dentistas, Farmacêuticos, Nutricionistas, Fisioterapeutas e demais.

II - Serviços Especializados e Hospitalares: Profissionais de serviços próprios ou conveniados à SMS de Porto Alegre.

III - Gestores: Coordenadores e gestores de Unidades de Saúde (US) responsáveis pela agenda e organização da demanda.

1.2 Aplica-se a usuários em processo de transição de cuidado, incluindo:

I - Usuários com internações recentes relacionadas a condições sensíveis à APS;

II - Usuários com consultas especializadas recentes e risco de recorrência de eventos;

III - Usuários em situação clínica de maior vulnerabilidade.

#### 2. FUNDAMENTAÇÃO E METODOLOGIA

Os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS) constituem as bases para o funcionamento e organização de nosso sistema de saúde. Ao longo dos anos, as normativas do SUS vêm sendo implementadas e aprimoradas no sentido de organizar as ações, os serviços e os fluxos assistenciais para qualificar o cuidado em rede. O papel central da Atenção Primária em Saúde (APS) como a porta de entrada preferencial no sistema de saúde e, também, como coordenadora do cuidado do usuário nas Redes de Atenção à Saúde (RAS) é de importância fundamental e estratégica no sistema de saúde e tem por objetivo potencializar a garantia da integralidade, continuidade, eficiência e eficácia do SUS. Aos desafios iniciais de cobertura ampliada e ações de prevenção, a APS vem acrescentando vários desafios, especialmente de acesso à atenção especializada concatenado ao uso eficiente dos recursos para o máximo benefício à saúde do usuário do seu território.

A Portaria GM/MS nº 3.492/2024, que instituiu o Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada, estabeleceu que a organização das ações e serviços de saúde dar-se-á a partir de Ofertas de Cuidados Integrados – OCI, entendido como o conjunto de procedimentos, tais como consultas e exames, e tecnologias de cuidado necessários a uma atenção oportuna e com qualidade, integrados para concluir uma etapa na linha de cuidado ou na condução de agravos específicos de rápida resolução, de diagnóstico ou de tratamento.

O mesmo programa também estabelece que a OCI deverá incluir sempre referência e contrarreferência segura, bem como a transição para Atenção Primária, visando à redução da fragmentação e ampliando a integralidade da atenção ambulatorial especializada.

No mesmo sentido, a normativa propõe que a Atenção Primária, a Regulação Ambulatorial e os Núcleos de Gestão do Cuidado deverão trabalhar de forma integrada para implantar e aprimorar as estratégias de matriciamento e de cuidado compartilhado entre a Atenção Especializada e as equipes da APS para qualificar continuamente os fluxos

de acesso à atenção especializada, o cuidado compartilhado e a contrarreferência entre os serviços da rede de atenção à saúde de forma qualificada, responsável e segura, de acordo com as necessidades dos usuários (cuidado em rede).

#### 2.1. Critérios de Prioridade.

Para organização das altas dos serviços especializados e qualificar a transição do cuidado para a Atenção Primária, foi adaptada a metodologia do protocolo *SWALIS*, originalmente para gerenciamento de listas de espera de cirurgias eletivas, para a priorização do retorno à APS.

A metodologia de priorização para o retorno na Atenção Primária foi estabelecida mediante a análise do diagnóstico principal e das comorbidades identificadas em internações e consultas especializadas ao longo dos últimos três anos.

A partir desses dados, foram considerados os seguintes critérios:

I - Frequência de eventos e intercorrências clínicas (reinternações e consultas);

II - Tempo médio entre os eventos;

III - Sensibilidade populacional de acordo com o ciclo de vida (RN, puérperas, idosos).

Com base na ponderação destes critérios, foram definidos cinco grupos de prioridade por condições de risco, cada um com um tempo de resposta sugerido como meta para o atendimento de retorno na Atenção Primária, conforme detalhado no Anexo I dessa Nota Técnica pela MATRIZ DE DECISÃO PARA A PRIORIZAÇÃO DA TRANSIÇÃO DE CUIDADO PARA A APS.

#### 2.2. Fluxo de Registro e Monitoramento

Para organizar as altas dos serviços especializados e qualificar a transição do cuidado para a Atenção Primária, foi adaptada a metodologia do protocolo *SWALIS*, originalmente para gerenciamento de listas de espera de cirurgias eletivas, para a priorização do retorno à APS.

2.2.1 Atenção Especializada (AE): Ao registrar a alta ambulatorial no serviço especializado, é obrigatório o preenchimento dos novos campos no Sistema Gercon (serviço de integração):

I - Plano Terapêutico Pós-Alta.

II - Prioridade de Acesso na Atenção Primária (Protocolo).

III - Resumo do atendimento.

2.2.2 Comunicação: O registro da alta e a integração de sistemas têm como objetivo a comunicação efetiva entre os Serviços Especializados e a APS, a organização da demanda e a segurança do paciente na transição do cuidado.

2.2.3 Orientação ao Usuário: A AE deve orientar o usuário a buscar o acolhimento na sua unidade de referência no prazo adequado para o atendimento de retorno.

2.2.4 Monitoramento APS: As equipes da APS deverão monitorar as altas ambulatoriais de seus usuários na aba de Altas da tela de Solicitante do Sistema Gercon para viabilizar a busca ativa e o atendimento de acordo com a prioridade indicada.

### 3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A priorização tem como principal objetivo otimizar a comunicação entre serviços especializados e APS, garantindo que usuários em transição de cuidado recebam atendimento oportuno.

O método é flexível, permitindo ajustes de acordo com a evolução clínica do usuário e capacidade de atendimento das US. O escore e a classificação não substituem a avaliação clínica individual, sendo uma ferramenta de suporte à gestão do cuidado.

### REFERÊNCIAS

Swallow S, et al. *SWALIS: A Web-based System to Manage and Audit Elective Surgery Waiting Lists*. *International Journal of Health Planning and Management*. 2012; 27(1): e33–e47. [https://www.researchgate.net/publication/254407439\\_SWALIS\\_A\\_Web-based\\_System\\_to\\_Manage\\_and\\_Audit\\_Elective](https://www.researchgate.net/publication/254407439_SWALIS_A_Web-based_System_to_Manage_and_Audit_Elective)

Ministério da Saúde. *Cadernos de Atenção Básica: Estratégias para o cuidado da pessoa com doença crônica*. Brasília, DF, 2014.

Porto Alegre, 09 de março de 2026.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

Anexo I - Matriz de Decisão para a Priorização da Transição de Cuidado para a APS

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5990\\_ce\\_604287\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5990_ce_604287_1.pdf)

**EDITAL**  
**RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE**  
**PROCESSO 25.0.000113349-0**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, por intermédio da Comissão de Residência Multiprofissional da Secretaria Municipal de Saúde (COREMU/SMS), através da Fundação Universidade-Empresa de Tecnologias e Ciências (FUNDATEC), torna público a Nona Chamada às vagas do Programa de Pós-Graduação na modalidade de Residência Multiprofissional da Atenção Primária de Porto Alegre (REMAPS) para ingresso no ano de 2026, conforme Anexo I deste Edital.

Porto Alegre, 23 de março de 2026.

**LEILA COFFY**, Coordenadora da REMAPS/SMS.

Nona Chamada

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5990\\_ce\\_604404\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5990_ce_604404_1.pdf)

**EDITAL 008/2025**  
**RESIDÊNCIA MÉDICA EM MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE**  
**PROCESSO 25.0.000161033-6**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a Direção-Geral do Hospital de Pronto Socorro Municipal de Porto Alegre e a Comissão de Residência Médica do Hospital de Pronto Socorro de Porto Alegre (COREME/HPS) tornam pública a Oitava Chamada para vagas do programa de Pós-Graduação na modalidade de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade, para ingresso no ano de 2026, conforme segue.

Porto Alegre, 24 de março de 2026.

**LUIZ GUILHERME NACLERIO TORRES JR**, Coordenador da COREME/HPS.  
**TATIANA RAZZOLINI BREYER**, Diretora do HPS.

Oitava Chamada

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5990\\_ce\\_604457\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5990_ce_604457_1.pdf)

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS**

**EDITAL 075/2026**  
**CONVOCAÇÃO**  
**PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS 001/2026 a 010/2026**  
**CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE ENGENHEIRO (DIVERSAS HABILITAÇÕES E ÁREAS)**  
**PROCESSO 26.10.000002915-5**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, através da Diretoria Administrativa e Patrimonial, torna pública a convocação dos candidatos aprovados através dos Processos Seletivos Simplificados de 001/2026 a 010/2026 - cargos de Engenheiro (diversas habilitações e áreas), para a contratação por tempo determinado, para atuação no DMAE, a fim de atender necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme Lei

Municipal nº 14.336, de 03 de outubro de 2025 e Processo 25.10.000006813-9, nos seguintes termos:

1. A presente contratação terá vigência de Contrato pelo prazo de até 02 (dois) anos, a partir da assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado, podendo ser prorrogada uma vez, por igual período, a critério da Administração, nos termos do Artigo 6º da Lei nº 14.336/2025.

2. Para atendimento da necessidade da Administração, os candidatos serão convocados para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva (RDE), com carga horária semanal mínima de 40 (quarenta) horas e acréscimo de 100% (cem por cento) sobre o vencimento básico mensal, nos termos dos Artigos 37, 39 a 43 da Lei Municipal nº 6.203, de 03 de outubro de 1988.

2.1. Os candidatos admitidos deverão ter, obrigatoriamente, disponibilidade para cumprimento do Regime de Dedicção Exclusiva (RDE), conforme necessidade do Departamento.

2.2. A lotação e o horário de trabalho serão definidos de acordo com a necessidade do Departamento, e o preenchimento das vagas observará, rigorosamente, a ordem de classificação do Processo Seletivo Simplificado (observando-se o item 3.1 deste Edital) e a disponibilidade de vagas.

2.3. Os servidores admitidos estão sujeitos aos deveres funcionais, às proibições, às responsabilidades e às penas disciplinares previstas na Lei Complementar nº 133/1985 e alterações posteriores, no que couber, bem como ao Plano Classificado de Cargos do DMAE – Lei nº 6.203/1988 e alterações, no que couber, e/ou na legislação específica de cada cargo naquilo que couber.

2.4. Os admitidos poderão ser submetidos ao regime de plantão de 12 (doze) horas consecutivas de trabalho por 36 (trinta e seis) horas consecutivas de descanso, observadas as disposições da Lei Complementar nº 341/1995, e suas alterações posteriores.

3. Os candidatos convocados receberão as instruções para admissão por meio do *e-mail* informado no momento da inscrição no concurso, com as devidas orientações que deverão ser rigorosamente seguidas para tratar da admissão.

3.1. A convocação dos candidatos dar-se-á levando em consideração as listas de Ampla Concorrência (AC), reserva de vagas para Pessoa Transexual e Travesti (PTT), reserva de vagas para Pessoas Negras (PN) e reserva de vagas para Pessoas com Deficiência (PcD).

3.2. Os candidatos convocados listados abaixo deverão comparecer na Rua Vinte e Quatro de Outubro, nº 200, Sala 202 (Sala de Treinamentos), na QUINTA-FEIRA, 26/03/2026, às 14h, para manifestação de interesse na contratação temporária, devendo comparecer munidos de documento de identificação oficial com foto e currículo *vitae*.

3.2.1. O não comparecimento dos candidatos convocados conforme orientações dos itens 3 e 3.2. acarretará em sua eliminação, e ocasionará, se conveniente e oportuno para a Administração Pública, o chamamento dos próximos candidatos em lista, observando rigorosamente a ordem de classificação.

**ENGENHEIRO MECÂNICO  
CONVOCAÇÃO - CLASSIFICAÇÃO GERAL**

Classificação AC	Classificação PTT	Classificação PN	Classificação PcD	Nome	Cargo	PSS - Cargo/Habilitação/Área
1º Geral	-	-	-	FABIANO DA SILVA BRITES	ENGENHEIRO	007 - Engenheiro Mecânico
2º Geral	-	-	-	LUCIANO PONCIANO VITT		

**ENGENHEIRO MECÂNICO  
CONVOCAÇÃO - RESERVA DE VAGAS - PESSOAS NEGRAS (PN)**

Classificação AC	Classificação PTT	Classificação PN	Classificação PcD	Nome	Cargo	PSS - Cargo/Habilitação/Área
14º Geral	-	1º PN	-	JOSÓ DA LUZ TEIXEIRA	ENGENHEIRO	007 - Engenheiro Mecânico

3.3. Na convocação coletiva serão esclarecidas a forma de contratação, a documentação necessária, a remuneração e a carga horária de trabalho.

4. Para a Admissão, os candidatos deverão comparecer com a documentação original listada abaixo, na Rua Vinte e Quatro de Outubro, nº 200, Sala da Coordenação de Ingresso e Movimentação, em data e horário a serem informados na data da convocação coletiva:

I - Documento de identificação com foto e CPF – Cadastro de Pessoa Física, dentro de seu prazo de validade;

II – Certidão de Regularidade do CPF;

III – Título de Eleitor;

IV – Certidão de Quitação Eleitoral fornecida pelo Tribunal Regional Eleitoral (endereço eletrônico <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);

V – Carteira de Registro do Conselho de Classe;

VI – Certidão de Registro Regular e Quitação de Débitos do Conselho de Classe;

VII – Certificado de reservista ou dispensa de incorporação. Documento comprobatório de quitação das obrigações militares para candidatos do sexo masculino com idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos até 45 (quarenta e cinco) anos completos;

VIII – PIS ou PASEP. Será aceito o Cartão do Cidadão ou documento de identificação que contenha o número. Se não estiver cadastrado, é necessária negativa expedida pela Caixa Econômica Federal;

IX – Documento comprobatório de escolaridade exigida pelo cargo;

X – Comprovante de Residência (conta de água, luz, gás ou telefonia; não serão aceitos boletos ou contas de estabelecimentos comerciais);

XI – Certidão Judicial Criminal Negativa Justiça Estadual - TJRS;

XII – Certidão Judicial Criminal Federal - TRF4;

XIII – Certidão de Crimes Eleitorais - TRE;

XIV – Última Declaração Completa do Imposto de Renda e Recibo.

4.1. Documentos Opcionais, passíveis de serem exigidos, conforme o caso:

a) Certidão de Nascimento do(s) filho(s), se for o caso;

b) Termo de adoção e/ou guarda, conforme o caso;

c) CPF do(s) filho(s), se for o caso;

d) Certidão de casamento ou União Estável, se for o caso;

e) Comprovante do pedido de exoneração, a contar da data da assinatura do Termo de Admissão;

f) Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho, a contar da data da assinatura do Termo de Admissão, homologado pelo Sindicato, quando couber.

g) Alteração contratual ou baixa da empresa ou MEI, se for o caso;

h) Carteira de Trabalho (física e digital).

4.2. No caso de o candidato possuir empresa como Sócio Administrador ou Sócio Gerente ou MEI ou Autorizatório de Táxi deverá entregar alteração contratual ou baixa da empresa ou MEI, exceto na qualidade de acionista, quotista ou comanditário.

4.3. Em caso de acumulação de cargo, apresentar obrigatoriamente contracheque do órgão de origem, se aplica às funções temporárias, cargos e empregos públicos acumuláveis, previstos pela Constituição Federal, art. 37, XVI, desde que exista compatibilidade de horários.

4.3.1. No caso do candidato possuir cargo público não acumulável ou aposentadoria decorrente de cargo público, seja de órgão público, autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público, nas esferas federal, estadual ou municipal ou nas Forças Armadas, no momento da convocação deverá entregar o comprovante do pedido de exoneração a contar da data da admissão ou Termo de rescisão de Contrato de trabalho ou termo de cessação da aposentadoria.

4.3.2. É considerada acumulação de cargos a partir da data da assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado, e não da entrada em Exercício. Neste caso, o candidato deverá apresentar, até a data da assinatura do Contrato, o protocolo do pedido de exoneração ou vacância do respectivo Órgão.

5. Os candidatos convocados serão submetidos à inspeção de saúde, agendada pelo Departamento, para comprovação da aptidão física necessária para o exercício da função temporária.

5.1. O não comparecimento na data agendada para a inspeção médica e exames implicará na eliminação do candidato à função temporária.

5.2. A inaptidão admissional atestada no laudo do médico perito implicará na eliminação do candidato, sendo considerado inabilitado e perdendo o direito a ocupar a vaga temporária, independente de notificação, e sua

substituição ocorrerá observando a ordem de classificação.

6. A remuneração será composta de valor equivalente ao vencimento básico inicial do cargo correspondente à função para a qual for contratado, Regime de Dedicção Exclusiva (RDE), gratificações e vale-alimentação.

6.1. Compõe, ainda, a remuneração do cargo Engenheiro, a Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia (GAM), nos termos da Lei nº 11.192, de 05 de janeiro de 2012 e de suas alterações posteriores.

6.2. O vale-alimentação será concedido nos termos da Lei nº 7.532/1994.

6.3. Quadro de REMUNERAÇÃO MENSAL:

Cargo	Remuneração Padrão			Gratificações		Vale-Alimentação	Remuneração Mensal (*)
	Padrão do Cargo	Vencimento Básico	Regime de Trabalho RDE	GAM FIXA (32%)	GAM VAR		
ENGENHEIRO	NS	R\$ 2.701,43	R\$ 2.701,43	R\$ 3.565,89	R\$ 1.836,97	R\$ 800,00	R\$ 10.805,72

(\*) Valores referentes ao mês de janeiro de 2026. A remuneração será atualizada nos mesmos períodos e pelos mesmos índices aplicados aos reajustes da remuneração dos servidores efetivos.

6.4. O vale-transporte será facultativo, mediante solicitação do contratado, e subsidiado pelo Departamento, em conformidade com o estabelecido pela Lei Municipal nº 5.595/1985 e pelo Decreto nº 20.681/2020.

6.5. Os contratados para as funções previstas neste Edital poderão perceber adicional de periculosidade ou de insalubridade, nos percentuais de 20% (vinte por cento), 30% (trinta por cento) ou 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento básico, conforme as atividades realizadas e condicionado à emissão de laudo técnico oficial.

6.6. Aos admitidos para as funções previstas neste Edital, no caso de convocação para o serviço noturno, fica assegurado o adicional noturno, nos termos da Lei.

6.7. O servidor temporário terá direito a férias e gratificação natalina, conforme previsto na Lei nº 14.336/2025.

6.8. Aplica-se aos servidores admitidos o exposto no § 1º do Art. 8º da Lei nº 14.336/2025: "As vantagens de caráter individual ou pessoal dos servidores efetivos não serão consideradas como paradigma de remuneração para os contratados temporariamente".

7. Ao contratado será aplicado o Regime Geral de Previdência Social (RGPS).

8. Em data a ser informada pelo Departamento, o candidato deverá apresentar a documentação original para conferência.

9. A assinatura do Termo de Admissão será agendada pela Coordenação de Ingresso e Movimentação após aptidão admissional e análise da documentação.

Porto Alegre, 24 de março de 2026.

**JEZONI LUIS DIAS ALMEIDA**, Diretor Administrativo e Patrimonial do DMAE.

## **EDITAL 076/2026**

### **CONVOCAÇÃO**

**PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS 001/2026 a 010/2026**

**CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE ENGENHEIRO (DIVERSAS HABILITAÇÕES E ÁREAS)**

**PROCESSO 26.10.00002915-5**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, através da Diretoria Administrativa e Patrimonial, torna pública a convocação dos candidatos aprovados através dos Processos Seletivos Simplificados de 001/2026 a 010 /2026 - cargos de Engenheiro (diversas habilitações e áreas), para a contratação por tempo determinado, para atuação no DMAE, a fim de atender necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme Lei Municipal nº 14.336, de 03 de outubro de 2025 e Processo 25.10.000006813-9, nos seguintes termos:

**1.** A presente contratação terá vigência de Contrato pelo prazo de até 02 (dois) anos, a partir da assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado, podendo ser prorrogada uma vez, por igual período, a critério da Administração, nos termos do Artigo 6º da Lei nº 14.336/2025.

**2.** Para atendimento da necessidade da Administração, os candidatos serão convocados para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva (RDE), com carga horária semanal mínima de 40 (quarenta) horas e acréscimo de 100% (cem por cento) sobre o vencimento básico mensal, nos termos dos Artigos 37, 39 a 43 da Lei Municipal nº 6.203, de 03 de outubro de 1988.

2.1. Os candidatos admitidos deverão ter, obrigatoriamente, disponibilidade para cumprimento do Regime de Dedicção Exclusiva (RDE), conforme necessidade do Departamento.

2.2. A lotação e o horário de trabalho serão definidos de acordo com a necessidade do Departamento, e o preenchimento das vagas observará, rigorosamente, a ordem de classificação do Processo Seletivo Simplificado (observando-se o item 3.1 deste Edital) e a disponibilidade de vagas.

2.3. Os servidores admitidos estão sujeitos aos deveres funcionais, às proibições, às responsabilidades e às penas disciplinares previstas na Lei Complementar nº 133/1985 e alterações posteriores, no que couber, bem como ao Plano Classificado de Cargos do DMAE – Lei nº 6.203/1988 e alterações, no que couber, e/ou na legislação específica de cada cargo naquilo que couber.

2.4. Os admitidos poderão ser submetidos ao regime de plantão de 12 (doze) horas consecutivas de trabalho por 36 (trinta e seis) horas consecutivas de descanso, observadas as disposições da Lei Complementar nº 341/1995, e suas alterações posteriores.

**3.** Os candidatos convocados receberão as instruções para admissão por meio do e-mail informado no momento da inscrição no concurso, com as devidas orientações que deverão ser rigorosamente seguidas para tratar da admissão.

3.1. A convocação dos candidatos dar-se-á levando em consideração as listas de Ampla Concorrência (AC), reserva de vagas para Pessoa Transexual e Travesti (PTT), reserva de vagas para Pessoas Negras (PN) e reserva de vagas para Pessoas com Deficiência (PcD).

3.2. Os candidatos convocados listados abaixo deverão comparecer na Rua Vinte e Quatro de Outubro, nº 200, Sala 202 (Sala de Treinamentos), na QUINTA-FEIRA, 26/03/2026, às 14h, para manifestação de interesse na contratação temporária, devendo comparecer munidos de documento de identificação oficial com foto e currículo vitae.

3.2.1. O não comparecimento dos candidatos convocados conforme orientações dos itens 3 e 3.2. acarretará em sua eliminação, e ocasionará, se conveniente e oportuno para a Administração Pública, o chamamento dos próximos candidatos em lista, observando rigorosamente a ordem de classificação.

**ENGENHEIRO CIVIL - ESTRUTURAL  
CONVOCAÇÃO - CLASSIFICAÇÃO GERAL**

<b>Classificação AC</b>	<b>Classificação PTT</b>	<b>Classificação PN</b>	<b>Classificação PcD</b>	<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>PSS - Cargo/Habilitação/Área</b>
2º Geral	-	-	-	AMANDA DA CUNHA FIGUEIRA	ENGENHEIRO	003 - Engenheiro Civil - Estrutural

3.3. Na convocação coletiva serão esclarecidas a forma de contratação, a documentação necessária, a remuneração e a carga horária de trabalho.

**4.** Para a Admissão, os candidatos deverão comparecer com a documentação original listada abaixo, na Rua Vinte e Quatro de Outubro, nº 200, Sala da Coordenação de Ingresso e Movimentação, em data e horário a serem informados na data da convocação coletiva:

I - Documento de identificação com foto e CPF – Cadastro de Pessoa Física, dentro de seu prazo de validade;

II – Certidão de Regularidade do CPF;

III – Título de Eleitor;

IV – Certidão de Quitação Eleitoral fornecida pelo Tribunal Regional Eleitoral (endereço eletrônico <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);

V – Carteira de Registro do Conselho de Classe;

VI – Certidão de Registro Regular e Quitação de Débitos do Conselho de Classe;

VII – Certificado de reservista ou dispensa de incorporação. Documento comprobatório de quitação das obrigações militares para candidatos do sexo masculino com idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos até 45 (quarenta e cinco) anos completos;

VIII – PIS ou PASEP. Será aceito o Cartão do Cidadão ou documento de identificação que contenha o número. Se não estiver cadastrado, é necessária negativa expedida pela Caixa Econômica Federal;

IX – Documento comprobatório de escolaridade exigida pelo cargo;

X – Comprovante de Residência (conta de água, luz, gás ou telefonia; não serão aceitos boletos ou contas de estabelecimentos comerciais);

XI – Certidão Judicial Criminal Negativa Justiça Estadual - TJRS;

XII – Certidão Judicial Criminal Federal - TRF4;

XIII – Certidão de Crimes Eleitorais - TRE;

XIV – Última Declaração Completa do Imposto de Renda e Recibo.

4.1. Documentos Opcionais, passíveis de serem exigidos, conforme o caso:

a) Certidão de Nascimento do(s) filho(s), se for o caso;

b) Termo de adoção e/ou guarda, conforme o caso;

c) CPF do(s) filho(s), se for o caso;

d) Certidão de casamento ou União Estável, se for o caso;

e) Comprovante do pedido de exoneração, a contar da data da assinatura do Termo de Admissão;

f) Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho, a contar da data da assinatura do Termo de Admissão, homologado pelo Sindicato, quando couber.

g) Alteração contratual ou baixa da empresa ou MEI, se for o caso;

h) Carteira de Trabalho (física e digital).

4.2. No caso de o candidato possuir empresa como Sócio Administrador ou Sócio Gerente ou MEI ou Autorizatório de Táxi deverá entregar alteração contratual ou baixa da empresa ou MEI, exceto na qualidade de acionista, quotista ou comanditário.

4.3. Em caso de acumulação de cargo, apresentar obrigatoriamente contracheque do órgão de origem, se aplica às funções temporárias, cargos e empregos públicos acumuláveis, previstos pela Constituição Federal, art. 37, XVI, desde que exista compatibilidade de horários.

4.3.1. No caso do candidato possuir cargo público não acumulável ou aposentadoria decorrente de cargo público, seja de órgão público, autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público, nas esferas federal, estadual ou municipal ou nas Forças Armadas, no momento da convocação deverá entregar o comprovante do pedido de exoneração a contar da data da admissão ou Termo de rescisão de Contrato de trabalho ou termo de cessação da aposentadoria.

4.3.2. É considerada acumulação de cargos a partir da data da assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado, e não da entrada em Exercício. Neste caso, o candidato deverá apresentar, até a data da assinatura do Contrato, o protocolo do pedido de exoneração ou vacância do respectivo Órgão.

5. Os candidatos convocados serão submetidos à inspeção de saúde, agendada pelo Departamento, para comprovação da aptidão física necessária para o exercício da função temporária.

5.1. O não comparecimento na data agendada para a inspeção médica e exames implicará na eliminação do candidato à função temporária.

5.2. A inaptidão admissional atestada no laudo do médico perito implicará na eliminação do candidato, sendo considerado inabilitado e perdendo o direito a ocupar a vaga temporária, independente de notificação, e sua substituição ocorrerá observando a ordem de classificação.

6. A remuneração será composta de valor equivalente ao vencimento básico inicial do cargo correspondente à função para a qual for contratado, Regime de Dedicção Exclusiva (RDE), gratificações e vale-alimentação.

6.1. Compõe, ainda, a remuneração do cargo Engenheiro, a Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia (GAM), nos termos da Lei nº 11.192, de 5 de janeiro de 2012 e de suas alterações posteriores.

6.2. O vale-alimentação será concedido nos termos da Lei nº 7.532/1994.

6.3. Quadro de REMUNERAÇÃO MENSAL:

Cargo	Remuneração Padrão			Gratificações		Vale-Alimentação	Remuneração Mensal (*)
	Padrão do Cargo	Vencimento Básico	Regime de Trabalho RDE	GAM FIXA (32%)	GAM VAR		
ENGENHEIRO	NS	R\$ 2.701,43	R\$ 2.701,43	R\$ 3.565,89	R\$ 1.836,97	R\$ 800,00	R\$ 10.805,72

(\*) Valores referentes ao mês de janeiro de 2026. A remuneração será atualizada nos mesmos períodos e pelos mesmos índices aplicados aos reajustes da remuneração dos servidores efetivos.

6.4. O vale-transporte será facultativo, mediante solicitação do contratado, e subsidiado pelo Departamento, em conformidade com o estabelecido pela Lei Municipal nº 5.595/1985 e pelo Decreto nº 20.681/2020.

6.5. Os contratados para as funções previstas neste edital poderão perceber adicional de periculosidade ou de insalubridade, nos percentuais de 20% (vinte por cento), 30% (trinta por cento) ou 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento básico, conforme as atividades realizadas e condicionado à emissão de laudo técnico oficial.

6.6. Aos admitidos para as funções previstas neste Edital, no caso de convocação para o serviço noturno, fica assegurado o adicional noturno, nos termos da Lei.

6.7. O servidor temporário terá direito a férias e gratificação natalina, conforme previsto na Lei nº 14.336/2025.

6.8. Aplica-se aos servidores admitidos o exposto no § 1º do Art. 8º da Lei nº 14.336/2025: “As vantagens de caráter individual ou pessoal dos servidores efetivos não serão consideradas como paradigma de remuneração para os contratados temporariamente”.

7. Ao contratado será aplicado o Regime Geral de Previdência Social (RGPS).

8. Em data a ser informada pelo Departamento, o candidato deverá apresentar a documentação original para conferência.

9. A assinatura do Termo de Admissão será agendada pela Coordenação de Ingresso e Movimentação após aptidão admissional e análise da documentação.

Porto Alegre, 24 de março de 2026.

**JEZONI LUIS DIAS ALMEIDA**, Diretor Administrativo e Patrimonial do DMAE.

## **EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO**

### **ELEIÇÃO**

#### **SUPERVISOR E VICE-SUPERVISOR DO PONTO FIXO HOSPITAL SANTA CASA PROCESSO 22.16.000033643-2**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A - EPTC, de acordo com a maioria dos permissionários do PONTO FIXO HOSPITAL SANTA CASA, e tendo atendido aos requisitos do art. 50 e seguintes da Lei nº 11.582/2014 e Decreto Municipal nº 20.438/2019, HOMOLOGA a eleição de CRISTIANO CAMPOS DE SOUZA, do táxi de prefixo 1927, para Supervisor do ponto e de ADÃO FERREIRA DE CAMPOS, do táxi de prefixo 1291, para Vice-Supervisor.

Porto Alegre, 23 de março de 2026.

**PEDRO DE SOUZA BISCH NETO**, Diretor-Presidente EPTC.

# **EDITAIS**

# Editais

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

### REINICIO DE LICITAÇÃO E REPUBLICAÇÃO DE EDITAL

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna público o reinício e a republicação do Edital e de seus anexos da licitação abaixo, os quais podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

**PREGÃO ELETRÔNICO 018/2026 - PROCESSO 25.0.000088680-0**, para o registro de preços para a aquisição de estações de trabalho *desktop*, monitores de computador e *notebooks* para os órgãos da Administração Direta e Indireta do Município de Porto Alegre.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 09h do dia 07 de abril de 2026, no *site* [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

### ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

**PREGÃO ELETRÔNICO 053/2026 – PROCESSO 26.0.000026159-8**, para a aquisição de eletrodomésticos para a Secretaria Municipal da Saúde, conforme especificações constantes no ANEXO I - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 10h do dia 07 de abril de 2026, no *site* [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

### ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

**PREGÃO ELETRÔNICO 006/2026 – PROCESSO 26.0.000003150-9**, para aquisição de materiais elétricos, de construção, hidráulico, de ferragem e ferramentas e tintas e solventes para a Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 10h do dia 08 de abril de 2026, no *site* [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

### ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna pública a abertura da Licitação abaixo, cujo Edital e seus Anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da Sessão Pública, a partir da publicação deste Aviso:

**PREGÃO ELETRÔNICO 084/2026 – PROCESSO 26.0.000020487-0**, para a aquisição de 03 unidades de veículo tipo ambulância SAMU, para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no ANEXO I - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

**SESSÃO PÚBLICA:** Será às 10h do dia 08 de abril de 2026, no *site* [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

## ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna pública a abertura da Licitação abaixo, cujo Edital e seus Anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da Sessão Pública, a partir da publicação deste Aviso:

**PREGÃO ELETRÔNICO 062/2026 – PROCESSO 26.0.000021496-4**, Registro de Preços para confecção e entrega de óculos monofocal, bifocal ou multifocal, com armação e lentes, para pessoas idosas e para estudantes cadastrados nas unidades básicas da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, que possuam prescrição médica com indicação de óculos de grau.

**SESSÃO PÚBLICA:** Será às 10h do dia 08 de abril de 2026, no *site* [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

## ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna pública a alteração da data de abertura da sessão pública da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 041/2026 – PROCESSO 25.0.000180842-0**, para o registro de preços para a execução de serviços de cercamento de áreas pertencentes à Administração Direta e Indireta do município de Porto Alegre, conforme especificações constantes no ANEXO I - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 10h do dia 01 de abril de 2026, no *site* [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

As demais disposições permanecem inalteradas.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

## PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

### INTERPELAÇÃO EXTRAJUDICIAL

**PROCESSO 24.0.000060782-3**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, vem, por meio desta, interpelar extrajudicialmente a FORTESUL SERVICOS ESPECIAIS DE VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA, CNPJ nº 02.576.238/0001-95, conforme art. 74, III, da Lei Complementar nº 992/2023, por conta do direito de regresso, com base nos artigos 37, § 6º, da Constituição Federal e 934 do Código Civil, a pagar dívida não tributária junto ao ente municipal decorrente dos prejuízos impostos pelas condenações subsidiárias nos processos abaixo relacionados, sob pena de inscrição em dívida ativa e cobrança judicial:

**PROCESSO JUDICIAL Nº 0020594-40.2016.5.04.000:** R\$ 20.900,29 (vinte mil e novecentos reais e vinte e nove centavos).

**TOTAL:** R\$ 20.900,29 (vinte mil e novecentos reais e vinte e nove centavos).

Fica a Interpelada ciente do prazo de 30 dias, a contar desta interpelação, para efetuar o pagamento do valor supracitado, por meio da guia DAM, a ser retirada junto a esta Comissão, ou apresentar impugnação no mesmo prazo, nos termos da Lei Complementar nº 992/2023, podendo obter vista do Processo Administrativo SEI junto à

Procuradoria de Precatórios e Créditos Não Tributários, designada para a referida apuração, mediante solicitação para o *e-mail* [ppcnt@portoalegre.rs.gov.br](mailto:ppcnt@portoalegre.rs.gov.br).

Destaca-se que, independentemente de impugnação, o Processo terá o seu devido prosseguimento.

**PROCURADORIA DE PRECATÓRIOS E CRÉDITOS NÃO TRIBUTÁRIOS - PPCNT-PGM.**

**INTERPELAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

**PROCESSO 25.0.000014756-0**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, vem, por meio desta, interpelar extrajudicialmente a SEGURANCA E TRANSPORTE DE VALORES PANAMBI LTDA, CNPJ nº 88.977.053/0001-08, conforme art. 74, III, da Lei Complementar nº 992/2023, por conta do direito de regresso, com base nos artigos 37, § 6º, da Constituição Federal e 934 do Código Civil, a pagar dívida não tributária junto ao ente municipal decorrente dos prejuízos impostos pelas condenações subsidiárias nos processos abaixo relacionados, sob pena de inscrição em dívida ativa e cobrança judicial:

**PROCESSO JUDICIAL Nº 0285800-78.2007.5.04.0018:** R\$ 53.803,56 (cinquenta e três mil oitocentos e três reais e cinquenta e seis centavos).

**TOTAL:** R\$ 53.803,56 (cinquenta e três mil oitocentos e três reais e cinquenta e seis centavos).

Fica a Interpelada ciente do prazo de 30 dias, a contar desta interpelação, para efetuar o pagamento do valor supracitado, por meio da guia DAM, a ser retirada junto a esta Comissão, ou apresentar impugnação no mesmo prazo, nos termos da Lei Complementar nº 992/2023, podendo obter vista do Processo Administrativo SEI junto à Procuradoria de Precatórios e Créditos Não Tributários, designada para a referida apuração, mediante solicitação para o *e-mail* [ppcnt@portoalegre.rs.gov.br](mailto:ppcnt@portoalegre.rs.gov.br).

Destaca-se que, independentemente de impugnação, o Processo terá o seu devido prosseguimento.

**PROCURADORIA DE PRECATÓRIOS E CRÉDITOS NÃO TRIBUTÁRIOS - PPCNT-PGM.**

**INTERPELAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

**PROCESSO 25.0.000174926-1**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, vem, por meio desta, interpelar extrajudicialmente a COOPERATIVA BRASILEIRA DE GERACAO DE TRABALHO LTDA, CNPJ nº 03.535.368/0001-42, conforme art. 74, III, da Lei Complementar nº 992/2023, por conta do direito de regresso, com base nos artigos 37, § 6º, da Constituição Federal e 934 do Código Civil, a pagar dívida não tributária junto ao ente municipal decorrente dos prejuízos impostos pelas condenações subsidiárias nos Processos abaixo relacionados, sob pena de inscrição em dívida ativa e cobrança judicial:

**PROCESSO JUDICIAL Nº 0000349-49.2010.5.04.0023:** R\$ 9.329,96 (nove mil trezentos e vinte e nove reais e noventa e seis centavos).

**TOTAL:** R\$ 9.329,96 (nove mil trezentos e vinte e nove reais e noventa e seis centavos).

Fica a Interpelada ciente do prazo de 30 dias, a contar desta interpelação, para efetuar o pagamento do valor supracitado, por meio da guia DAM, a ser retirada junto a esta Comissão, ou apresentar impugnação no mesmo prazo, nos termos da Lei Complementar nº 992/2023, podendo obter vista do Processo Administrativo SEI junto à Procuradoria de Precatórios e Créditos Não Tributários, designada para a referida apuração, mediante solicitação para o *e-mail* [ppcnt@portoalegre.rs.gov.br](mailto:ppcnt@portoalegre.rs.gov.br).

Destaca-se que, independentemente de impugnação, o Processo terá o seu devido prosseguimento.

**PROCURADORIA DE PRECATÓRIOS E CRÉDITOS NÃO TRIBUTÁRIOS - PPCNT-PGM.**

**INTERPELAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

**PROCESSO 25.0.000070496-5**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, vem, por meio desta, interpelar extrajudicialmente a COOPERATIVA BRASILEIRA DE GERACAO DE TRABALHO LTDA, CNPJ nº 03.535.368/0001-42, conforme art. 74, III, da Lei Complementar nº 992/2023, por conta do direito de regresso, com base nos artigos 37, § 6º, da Constituição Federal e 934 do Código Civil, a pagar dívida não tributária junto ao ente municipal decorrente dos prejuízos impostos pelas condenações subsidiárias nos processos abaixo relacionados, sob pena de inscrição em dívida ativa e cobrança judicial:

**PROCESSO JUDICIAL Nº 0000867-76.2013.5.04.0009:** R\$ 692.428,85 (seiscentos e noventa e dois mil quatrocentos e vinte e oito reais e oitenta e cinco centavos).

**TOTAL:** R\$ 692.428,85 (seiscentos e noventa e dois mil quatrocentos e vinte e oito reais e oitenta e cinco centavos).

Fica a Interpelada ciente do prazo de 30 dias, a contar desta interpelação, para efetuar o pagamento do valor supracitado, por meio da guia DAM, a ser retirada junto a esta Comissão, ou apresentar impugnação no mesmo prazo, nos termos da Lei Complementar nº 992/2023, podendo obter vista do Processo Administrativo SEI junto à Procuradoria de Precatórios e Créditos Não Tributários, designada para a referida apuração, mediante solicitação para o e-mail [ppcnt@portoalegre.rs.gov.br](mailto:ppcnt@portoalegre.rs.gov.br).

Destaca-se que, independentemente de impugnação, o Processo terá o seu devido prosseguimento.

#### PROCURADORIA DE PRECATÓRIOS E CRÉDITOS NÃO TRIBUTÁRIOS - PPCNT-PGM.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E EVENTOS

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 25.0.000163360-3

**PATROCINADORA:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Eventos – SMDETE, CNPJ sob o nº 92.963.560/0001-60.

**PATROCINADA:** UNIÃO GAÚCHA DOS OPERADORES E REPRESENTANTES DE TURISMO DO RIO GRANDE DO SUL-UGART, com Sede na Av Alberto Bins, nº 392, sala 1302, CEP 90.030-140, Bairro Centro, Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 95.217.113/0001-50.

**VALOR:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Recursos próprios.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7401- 3990-004334-33.90.39.99-1.500.001.001.

**OBJETO:** Contrato de patrocínio do evento 40ª Edição da Feira de Negócios Turísticos da UGART, a ser realizado entre 09 e 10 de abril de 2026, em Porto Alegre/RS.

**VIGÊNCIA:** O prazo do presente Contrato é de 60 (sessenta) dias, a contar de 09 de abril de 2026.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação nº 250/2026.

**BASE LEGAL:** Art. 74, *caput* da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 20 de março de 2026.

**SUZANA MARIA KAKUTA,** Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Eventos em exercício.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

### EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no Art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo Administrativo 22.0.000076962-6, torna pública a Decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 2022300399, fundamentada na Decisão Administrativa nº 932/2025 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES, no valor de 237,5620 UFMs a Jorge Machado da Silva, CPF nº 487.XXX.XXX-34.

Porto Alegre, 23 de março de 2026.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no Art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo Administrativo 23.0.000141448-8, torna pública a Decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 2023301013, fundamentada na Decisão Administrativa nº 967/2025 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES, no valor de 593,9050 UFMs a Janete Santos da Silva, CPF nº 694.XXX.XXX-68.

Porto Alegre, 23 de março de 2026.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no Art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo Administrativo 25.0.000128485-4, torna pública a Decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1028585, fundamentada na Decisão Administrativa nº 039/2026 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES, no valor de 237,5620 UFMs a Grêmio Esportivo Israelita, CNPJ nº 92.965.086/0001-05.

Porto Alegre, 23 de março de 2026.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no Art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo Administrativo 24.0.000099461-4, torna pública a Decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1024102, fundamentada na Decisão Administrativa nº 968/2025 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES, no valor de 237,5620 UFMs a Noeli Cecília Sartori, CPF nº 295.XXX.XXX-20.

Porto Alegre, 23 de março de 2026.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no Art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo Administrativo 25.0.000150712-8, torna pública a Decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1028342, fundamentada na Decisão Administrativa nº 938/2025 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES, no valor de 100,00 UFMs a Claudiomiro Oliveira da Silva, CPF nº 705.XXX.XXX-20.

Porto Alegre, 23 de março de 2026.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no Art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo Administrativo 22.0.000070425-7, torna pública a Decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1024669, fundamentada na Decisão Administrativa nº 810/2025 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES, no valor de 240,00 UFMs a Moacyr da Silva Meireles, CPF nº 529.XXX.XXX-34.

Porto Alegre, 23 de março de 2026.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no Art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo Administrativo 21.0.000108790-5, torna pública a Decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1024653, fundamentada na Decisão Administrativa nº 971/2025 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES, no valor de 120,00 UFMs a Cassiano Nunes Marques Machado, CPF nº 852.XXX.XXX-00.

Porto Alegre, 23 de março de 2026.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 26.0.000042721-6

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 101192/2026 - 3056.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA.

**CONTRATADA:** EFICAZ TRANSPORTES LTDA.

**CNPJ:** 24.539.807/0001-65.

**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços contínuos de locação de veículo do tipo automóvel de serviço, com Motorista.

**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 460/2025.

**DATA DA ASSINATURA:** 23/03/2026.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 23/03/2026 a 23/03/2027.

**VALOR:** R\$ 102.842,28 (cento e dois mil oitocentos e quarenta e dois reais e vinte e oito centavos).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprios.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7701 - 4095 - 339039 - 1.500.001.000.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, o Decreto Municipal nº 21.859/2023, o Decreto Federal nº 12.174/2024 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 23 de março de 2026.

**ANDRÉ SILVA FLORES**, Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO 26.0.000043754-8**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

**CONTRATADO:** ATHELLO TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 34.258.894/0001-36.

**CONTRATO:** Contrato Registrado SECON 101239/2026.

**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços contínuos de locação de veículo com Motorista, na cor branca, devidamente adesivado, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS, para o transporte terrestre de servidores, usuários, trabalhadores terceirizados e da rede parceirizada, executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 08702.004520.33903904.2660024001; 08702.004520.33903904.26600001-6053; 08702.004520.33903904.2660028111; 08701.004510.33903904.1500001001-0001; 08702.004516.33903904.1500001001-0001; 08702.004516.33903904.2660025101;

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a contar da ASSINATURA DO CONTRATO (Assinatura em 23/03/2026).

**VALOR:** O valor máximo mensal da contratação é de R\$ 7.966,66 (sete mil novecentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos), perfazendo o valor máximo total anual de R\$ 95.599,87 (noventa e cinco mil quinhentos e noventa e nove reais e oitenta e sete centavos).

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 407/2025.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Tesouro Municipal.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/2021, Decreto Municipal nº 21.859/2023, Decreto Federal nº 12.174/2024 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 23 de março de 2026.

**MATHEUS DA LUZ XAVIER**, Secretário Municipal de Assistência Social.

### EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO 26.0.000043744-0**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

**CONTRATADO:** ATHELLO TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 34.258.894/0001-36.

**CONTRATO:** Contrato Registrado SECON 101237/2026.

**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços contínuos de locação de veículo com Motorista, na cor branca,

devidamente adesivado, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS, para o transporte terrestre de servidores, usuários, trabalhadores terceirizados e da rede parceirizada, executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 08702.004520.33903904.2660024001; 08702.004520.33903904.26600001-6053; 08702.004520.33903904.2660028111; 08701.004510.33903904.1500001001-0001; 08702.004516.33903904.1500001001-0001; 08702.004516.33903904.2660025101.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a contar da ASSINATURA DO CONTRATO (Assinatura em 23/03/2026).

**VALOR:** O valor máximo mensal da contratação é de R\$ 7.999,15 (sete mil novecentos e noventa e nove reais e quinze centavos), perfazendo o valor máximo total anual de R\$ 95.989,75 (noventa e cinco mil novecentos e oitenta e nove reais e setenta e cinco centavos).

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 407/2025.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Tesouro Municipal.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/2021, Decreto Municipal nº 21.859/2023, Decreto Federal nº 12.174/2024 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 23 de março de 2026.

**MATHEUS DA LUZ XAVIER**, Secretário Municipal de Assistência Social.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 25.0.000103833-0

**CONTRATO REGISTRADO SECON:** 101130/2026.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SMEL.

**CONTRATADA:** T&C Soluções em Elevadores Ltda.

**CNPJ:** 52.595.562/0001-29.

**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços de fornecimento e instalação de duas plataformas elevatórias no Ginásio Municipal Osmar Fortes Barcellos – Tesourinha, nas condições estabelecidas no Projeto Básico, constante no Documento SEI nº 35427257.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 449/2025.

**DATA DA ASSINATURA:** 19/03/2026.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** De 19/03/2026 a 18/08/2026, sendo o prazo para execução dos serviços de 02 (dois) meses a contar da Ordem de Início.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprios.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 108401 - 1886 - 4.4.90.51 - 1.500.001.001.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/2021, Decreto Municipal nº 21.859/2023, Decreto Federal nº 12.174/2024 e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 20 de março de 2026.

**LUCAS DUARTE SIQUEIRA**, Secretário Municipal de Esporte e Lazer.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

**PROCESSO 25.0.000175860-0**

Em atendimento às disposições do Art. 29 e Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, a Secretaria Municipal de Educação dá publicidade aos relevantes fundamentos que justificam a Dispensa de Chamamento Público, para a celebração do Termo de Fomento com a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DA ILHA DAS FLORES, cujo objeto consiste na concessão do repasse, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED à ENTIDADE BENEFICIADA, dos valores referentes à Emenda Impositiva de número 598/2026, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2026, e condições para a utilização do mencionado recurso. Assim,

CONSIDERANDO que o Termo de Fomento representa a viabilidade para o repasse de recursos das Emendas Parlamentares destinadas à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DA ILHA DAS FLORES visando à aquisição dos bens e serviços;

CONSIDERANDO o que dispõe no Art. 29 da Lei Federal 13.019/2014 e o Art. 13, parágrafo único do Decreto Municipal 19.775/2017, que autorizam a Dispensa de Chamamento Público na celebração de Termo de Fomento que envolvam recursos decorrentes de Emendas Parlamentares às Leis Orçamentárias Anuais;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, em que a Parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em Lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária;

Diante o exposto e com fundamento no art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, DECLARO A DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO para a celebração do Termo de Fomento com a organização da sociedade civil ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DA ILHA DAS FLORES, beneficiada pela Emenda Parlamentar abaixo indicada, tornando pública esta Justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação.

NÚMERO DA EMENDA PARLAMENTAR	VALOR	PROCESSO
598	R\$ 33.000,00	25.0.000175860-0

Porto Alegre, 20 de março de 2026.

**LEONARDO DUARTE PASCOAL**, Secretário Municipal de Educação.

## EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

**PROCESSO 25.0.000173107-9**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, neste Ato representado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**CONTRATADA:** ESCOLA SOL DO SABER LTDA.

**CONTRATO REGISTRADO:** 100354/2026.

**OBJETO DE CONTRATO:** Oferta de até 93 (noventa e três) vagas na etapa creche, para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, na Escola de Educação Infantil Sol do Saber, de caráter privado, com fins lucrativos, localizada na Av. Toledo Piza, nº 123, Bairro Sarandi, Porto Alegre/RS.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da assinatura do presente Contrato, podendo ser prorrogado, conforme previsão do Art. 106 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/21.

**TERMO ADITIVO REGISTRADO:** 101158/2026.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Retifica-se a Cláusula Segunda do Contrato no item 2.1. Onde se lê: "A vigência do Contrato é de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do presente Contrato, podendo ser prorrogado, conforme previsão do Art. 106 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/21", leia-se: "A vigência do Contrato é de 12 (doze) meses, a contar de 01/02/2026, podendo ser prorrogado, conforme previsão dos Arts. 106 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/21".

**VIGÊNCIA TERMO ADITIVO:** 12 (doze) meses, a contar de 01/02/2026, podendo ser prorrogado, conforme previsão

dos Arts. 106 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/21.

**VALOR:** Valor mensal de R\$ 1.566,61 (mil quinhentos e sessenta e seis reais e sessenta e um centavos), por aluno matriculado e frequente, de acordo com o número de vagas estabelecidas na Cláusula Primeira do Contrato; valor extra de R\$ 395,51 (trezentos e noventa e cinco reais e cinquenta e um centavos), por criança de berçário encaminhada pela Secretaria Municipal de Educação.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01502-004552-33.90.39.65-1.500.001.001.

**MODALIDADE:** Edital de Credenciamento Público nº 011/2024.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Gestão Tesouro.

**BASE LEGAL:** Art. 74 da Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 21.859/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 20 de março de 2026.

**LEONARDO DUARTE PASCOAL**, Secretário Municipal de Educação.

## **EXTRATO DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

**PROCESSO 25.0.000175720-5**

**PARTÍCIPES:** Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e Associação Rita Yasmin de Assistência, Educação e Cultura.

**OBJETO DO CONTRATO:** O objeto do Contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva nº 220/2026, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2026.

**PRAZO:** 01 (um) ano a contar da assinatura do Contrato.

**PROCESSO SEI:** 25.0.000175720-5.

**DISPENSA:** 107/2026.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01502-4554-33.50.43-1.500.001.001.

**VALOR:** R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Emenda Impositiva 220/2026.

**BASE LEGAL:** Art. 29 e Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações.

Porto Alegre, 23 de março de 2026.

**LEONARDO DUARTE PASCOAL**, Secretário Municipal de Educação.

## **JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

**PROCESSO 25.0.000175767-1**

Em atendimento às disposições do Art. 29 e Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, a Secretaria Municipal de Educação dá publicidade aos relevantes fundamentos que justificam a Dispensa de Chamamento Público, para a celebração do Termo de Fomento com o CLUBE DE MÃES IDALINA VARGAS, cujo objeto consiste na concessão do repasse, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED à ENTIDADE BENEFICIADA, dos valores referentes à Emenda Impositiva de número 314/2026, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2026, e condições para a utilização do mencionado recurso. Assim,

CONSIDERANDO que o Termo de Fomento representa a viabilidade para o repasse de recursos das Emendas Parlamentares destinadas ao CLUBE DE MÃES IDALINA VARGAS visando a aquisição dos bens e serviços;

CONSIDERANDO o que dispõe no Art. 29 da Lei Federal 13.019/2014 e o Art. 13, parágrafo único do Decreto Municipal 19.775/2017, que autorizam a Dispensa de Chamamento Público na celebração de Termo de Fomento que envolvam recursos decorrentes de Emendas Parlamentares às Leis Orçamentárias Anuais;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II do Art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, em que a Parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em Lei na qual seja

identificada expressamente a entidade beneficiária;

Diante o exposto e com fundamento no Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, DECLARO A DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO para a celebração do Termo de Fomento com a organização da sociedade civil CLUBE DE MÃES IDALINA VARGAS, beneficiada pela Emenda Parlamentar abaixo indicada, tornando pública esta Justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação.

NÚMERO DA EMENDA PARLAMENTAR	VALOR	PROCESSO
314	R\$ 30.000,00	25.0.000175767-1

Porto Alegre, 23 de março de 2026.

**LEONARDO DUARTE PASCOAL**, Secretário Municipal de Educação.

## EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

**PROCESSO 25.0.000171342-9**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, neste Ato representado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**CONTRATADA:** ADAPTAR ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA.

**CONTRATO REGISTRADO:** 100376/2026.

**OBJETO DE CONTRATO:** Oferta de até 122 (cento e vinte e duas) vagas na etapa creche, para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, na Escola de Educação Infantil Adaptar, de caráter privado, com fins lucrativos, localizada na Rua Manoel Leão, nº 162, Bairro Pedra Redonda, Porto Alegre/RS.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da assinatura do presente Contrato, podendo ser prorrogado, conforme previsão do Art. 106 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/21.

**TERMO ADITIVO REGISTRADO:** 101160/2026.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Retifica-se a Cláusula Segunda do Contrato no item 2.1. Onde se lê: "A vigência do Contrato é de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do presente Contrato, podendo ser prorrogado, conforme previsão do Art. 106 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/21", leia-se: "A vigência do Contrato é de 12 (doze) meses, a contar de 01/02/2026, podendo ser prorrogado, conforme previsão dos Arts. 106 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/21".

**VIGÊNCIA TERMO ADITIVO:** 12 (doze) meses, a contar de 01/02/2026, podendo ser prorrogado, conforme previsão dos Arts. 106 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/21.

**VALOR:** Valor mensal de R\$ 1.566,61 (mil quinhentos e sessenta e seis reais e sessenta e um centavos), por aluno matriculado e frequente, de acordo com o número de vagas estabelecidas na Cláusula Primeira do Contrato; valor extra de R\$ 395,51 (trezentos e noventa e cinco reais e cinquenta e um centavos), por criança de berçário encaminhada pela Secretaria Municipal de Educação.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01502-004552-33.90.39.65-1.500.001.001.

**MODALIDADE:** Edital de Credenciamento Público nº 011/2024.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Gestão Tesouro.

**BASE LEGAL:** Art. 74 da Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 21.859/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 23 de março de 2026.

**LEONARDO DUARTE PASCOAL**, Secretário Municipal de Educação.

## EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

**PROCESSO 25.0.000173234-2**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, neste Ato representado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE

EDUCAÇÃO.

**CONTRATADA:** ZAIDA E THABATA NIARY CARDOSO LTDA - ME.

**CONTRATO REGISTRADO:** 100356/2026.

**OBJETO DE CONTRATO:** Oferta de até 177 (cento e setenta e sete) vagas na etapa creche, para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, na Escola de Educação Infantil Semear, de caráter privado, com fins lucrativos, localizada na Av. Oswaldo Gonçalves Cruz, nº 344, Bairro Ipanema, Porto Alegre/RS.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da assinatura do presente Contrato, podendo ser prorrogado, conforme previsão do Art. 106 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/21.

**TERMO ADITIVO REGISTRADO:** 101184/2026.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Retifica-se a Cláusula Segunda do Contrato no item 2.1. Onde se lê: "A vigência do Contrato é de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do presente Contrato, podendo ser prorrogado, conforme previsão do Art. 106 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/21", leia-se: "A vigência do Contrato é de 12 (doze) meses, a contar de 01/02/2026, podendo ser prorrogado, conforme previsão dos Arts. 106 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/21".

**VIGÊNCIA TERMO ADITIVO:** 12 (doze) meses, a contar de 01/02/2026, podendo ser prorrogado, conforme previsão dos Arts. 106 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/21.

**VALOR:** Valor mensal de R\$ 1.566,61 (mil quinhentos e sessenta e seis reais e sessenta e um centavos), por aluno matriculado e frequente, de acordo com o número de vagas estabelecidas na Cláusula Primeira do Contrato; valor extra de R\$ 395,51 (trezentos e noventa e cinco reais e cinquenta e um centavos), por criança de berçário encaminhada pela Secretaria Municipal de Educação.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01502-004552-33.90.39.65-1.500.001.001.

**MODALIDADE:** Edital de Credenciamento Público nº 011/2024.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Gestão Tesouro.

**BASE LEGAL:** Art. 74 da Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 21.859/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 23 de março de 2026.

**LEONARDO DUARTE PASCOAL**, Secretário Municipal de Educação.

## **EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**

**PROCESSO 25.0.000171553-7**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, neste Ato representado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**CONTRATADA:** CRIANÇA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL BILÍNGUE LTDA.

**CONTRATO REGISTRADO:** 100358/2026.

**OBJETO DE CONTRATO:** Oferta de até 81 (oitenta e uma) vagas na etapa creche, para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, na ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRIANÇA BILÍNGUE, de caráter privado, com fins lucrativos, localizada na Rua Vicente da Fontoura, nº 577, Bairro Santo Antônio, nesta Capital.

**VIGÊNCIA:** A vigência do Contrato é de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do presente Contrato, podendo ser prorrogado, conforme previsão do Art. 106 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/21.

**TERMO ADITIVO REGISTRADO:** 101162/2026.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Retifica-se a Cláusula Segunda do Contrato no item 2.1. Onde se lê: "A vigência do Contrato é de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do presente Contrato, podendo ser prorrogado, conforme previsão do art. 106 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/21", leia-se: "A vigência do Contrato é de 12 (doze) meses, a contar de 01/02/2026, podendo ser prorrogado, conforme previsão dos Arts. 106 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/21".

**VIGÊNCIA TERMO ADITIVO:** 12 (doze) meses, a contar de 01/02/2026, podendo ser prorrogado, conforme previsão dos Arts. 106 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/21.

**VALOR:** Valor mensal de R\$ 1.566,61 (mil quinhentos e sessenta e seis reais e sessenta e um centavos), por aluno matriculado e frequente, de acordo com o número de vagas estabelecidas na Cláusula Primeira do presente Contrato; valor extra de R\$ 395,51 (trezentos e noventa e cinco reais e cinquenta e um centavos), por criança de

berçário encaminhada pela Secretaria Municipal de Educação.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01502-004552-33.90.39.65-1.500.001.001.

**MODALIDADE:** Edital de Credenciamento Público nº 011/2024.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Gestão Tesouro.

**BASE LEGAL:** Art. 74 da Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 21.859/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 23 de março de 2026.

**LEONARDO DUARTE PASCOAL**, Secretário Municipal de Educação.

## **EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**

**PROCESSO 25.0.000171878-1**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, neste Ato representado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**CONTRATADA:** HORA DE BRINCAR ESPAÇO DE RECREAÇÃO INFANTIL LTDA.

**CONTRATO REGISTRADO:** 100343/2026.

**OBJETO DE CONTRATO:** Oferta de até 85 (oitenta e cinco) vagas na etapa creche, para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, na Escola de Educação Infantil Hora de Brincar, de caráter privado, com fins lucrativos, localizada na Rua Guadalajara, nº 845, Bairro Jardim Itu-Sabará, Porto Alegre/RS.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da assinatura do presente Contrato, podendo ser prorrogado, conforme previsão do Art. 106 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/21.

**TERMO ADITIVO REGISTRADO:** 101210/2026.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Retifica-se a Cláusula Segunda do Contrato no item 2.1. Onde se lê: "A vigência do Contrato é de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do presente Contrato, podendo ser prorrogado, conforme previsão do Art. 106 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/21", leia-se: "A vigência do Contrato é de 12 (doze) meses, a contar de 01/02/2026, podendo ser prorrogado, conforme previsão dos Arts. 106 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/21".

**VIGÊNCIA TERMO ADITIVO:** 12 (doze) meses, a contar de 01/02/2026, podendo ser prorrogado, conforme previsão dos Arts. 106 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/21.

**VALOR:** Valor mensal de R\$ 1.566,61 (mil quinhentos e sessenta e seis reais e sessenta e um centavos), por aluno matriculado e frequente, de acordo com o número de vagas estabelecidas na Cláusula Primeira do Contrato; valor extra de R\$ 395,51 (trezentos e noventa e cinco reais e cinquenta e um centavos), por criança de berçário encaminhada pela Secretaria Municipal de Educação.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01502-004552-33.90.39.65-1.500.001.001.

**MODALIDADE:** Edital de Credenciamento Público nº 011/2024.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Gestão Tesouro.

**BASE LEGAL:** Art. 74 da Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 21.859/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 23 de março de 2026.

**LEONARDO DUARTE PASCOAL**, Secretário Municipal de Educação.

## **EXTRATO DE CONTRATO**

**III TERMO ADITIVO**

**PROCESSO 22.0.000153134-8**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste Ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**CONTRATADA:** DALBERTO CONSULTORIA E ASSESSORIA EIRELI.

**TERMO DE CONTRATO REGISTRADO:** 82524/2023.

**OBJETO DO TERMO DE CONTRATO:** Aquisição de licença de uso da Plataforma *ONLINE*/Sistema de Gestão Educacional, Monitoramento e Controle – SIGEMEC, voltado ao Gerenciamento de programas e projetos Educacionais, com disponibilização de Acompanhamento Técnico, Assessoria e Consultoria resolutive, na operacionalização de recursos federais voltadas à resolução de problemas na gestão de Contratos, projetos e programas com interfaces gerenciais na plataforma SIMEC/PAR do FNDE, conforme descrito no Termo de Referência (Anexo I).

**III TERMO ADITIVO REGISTRADO:** 100999/2026.

**VIGÊNCIA:** Prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar de 17 de abril de 2026, conforme Cronograma Físico Financeiro (SEI 38048670).

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Fica o Contrato prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar de 17 de abril de 2026, conforme cronograma físico financeiro. Cláusula Segunda: a contratada, concorda, expressamente, que o reajuste previsto na Cláusula 2ª - do reajuste do Contrato, seja formalizado posteriormente, após a divulgação do índice IPCA, para o período de 17/04/2025 a 17/03/2026. Cláusula Terceira: Permanecem na íntegra e em pleno vigor todas as Cláusulas do Contrato que não foram aditadas por este Termo Aditivo.

**VALOR:** O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor mensal de R\$ 14.170,00 (quatorze mil cento e setenta reais), perfazendo o total de R\$ 170.040,00 (cento e setenta mil e quarenta reais) para o período de 12 (doze) meses.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01502 002921 1.500.001.001 33.90.40.06.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Recurso Livre.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade nº 045/2023.

**BASE LEGAL:** Art. 55, inc. III, 57, inc. II e art. 65, inc. II, ambos da Lei nº 8.666/1993 e na Lei nº 13.709/2018 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 23 de março de 2026.

**LEONARDO DUARTE PASCOAL**, Secretário Municipal de Educação.

## **EXTRATO DE CONTRATO**

### **PROCESSO 26.0.000022999-6**

**PARTÍCIPES:** O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste Ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO JARDIM DAS PAINEIRAS.

**TERMO DE COLABORAÇÃO:** Nº 101137/2026.

**OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO:** Oferta de serviço educacional de 57 (cinquenta e sete) vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 12 (doze) horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil PAINEIRAS.

**VIGÊNCIA:** 05 (cinco) anos, a contar de 01 de fevereiro de 2026, podendo ser prorrogado até o limite de 10 (dez) anos, nos termos do Decreto Municipal nº 23.567/2025.

**VALOR:** R\$ 1.852,38 (mil oitocentos e cinquenta e dois reais e trinta e oito centavos) por criança efetivamente atendida, relativo ao atendimento de 57 (cinquenta e sete) vagas, pelo período de 12h diárias, a contar da Ordem de Início, reajustável anualmente.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01502 - 004552 - 33.50.43 - 1.500.001.000, 01502 - 004552 - 33.50.43 - 1.550.301.000, 01502 - 004552 - 33.50.43 - 2.550.301.000, 01502 - 004552 - 33.50.43 - 1.540.031.000, 01502 - 004552 - 44.50.42 - 1.500.001.000, 01502 - 004552 - 44.50.42 - 1.550.301.000, 01502 - 004552 - 44.50.42 - 2.550.301.000 e 01502 - 004552 - 44.50.42 - 1.540.031.000.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Salário Educação e Recurso Livre.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 23.567/2025 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 23 de março de 2026.

**LEONARDO DUARTE PASCOAL**, Secretário Municipal de Educação.

## EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 26.0.000020514-0

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, neste Ato representado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**CONTRATADA:** ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL ROCHA & LEMOS LTDA.

**CONTRATO REGISTRADO:** 100606/2026.

**OBJETO DE CONTRATO:** Oferta de até 129 (cento e vinte e nove) vagas na etapa creche, para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, na ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL NANA NENÊ, de caráter privado, com fins lucrativos, localizada na Rua Barão do Amazonas, nº 1407, Bairro Partenon, nesta Capital.

**VIGÊNCIA:** A vigência do Contrato é de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do presente Contrato, podendo ser prorrogado, conforme previsão do Art. 106 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/21.

**DATA DE ASSINATURA:** 05/03/2026.

**VALOR:** Valor mensal de R\$ 1.566,61 (mil quinhentos e sessenta e seis reais e sessenta e um centavos), por aluno matriculado e frequente, de acordo com o número de vagas estabelecidas na Cláusula Primeira do presente Contrato; valor extra de R\$ 395,51 (trezentos e noventa e cinco reais e cinquenta e um centavos), por criança de berçário encaminhada pela Secretaria Municipal de Educação.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01502-004552-33.90.39.65-1.500.001.001.

**MODALIDADE:** Edital de Credenciamento Público nº 003/2025.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Gestão Tesouro.

**BASE LEGAL:** Art. 74 da Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 21.859/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 23 de março de 2026.

**LEONARDO DUARTE PASCOAL**, Secretário Municipal de Educação.

## EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 26.0.000013733-1

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, neste ato representado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**CONTRATADA:** NICOLAS PATRICK GONCALVES DA SILVA ME.

**CONTRATO REGISTRADO:** 101131/2026.

**OBJETO DE CONTRATO:** Oferta de até 95 (noventa e cinco) vagas na etapa creche, para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, na ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL PIUI I, de caráter privado, com fins lucrativos, localizada na Rua Engenheiro Fernando de Abreu Pereira, 607, Bairro Sarandi, nesta Capital.

**VIGÊNCIA:** A vigência do Contrato é de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do presente Contrato, podendo ser prorrogado, conforme previsão do art. 106 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/21.

**DATA DE ASSINATURA:** 19/03/2026.

**VALOR:** Valor mensal de R\$ 1.566,61 (mil quinhentos e sessenta e seis reais e sessenta e um centavos), por aluno matriculado e frequente, de acordo com o número de vagas estabelecidas na Cláusula Primeira do presente Contrato; valor extra de R\$ 395,51 (trezentos e noventa e cinco reais e cinquenta e um centavos), por criança de berçário encaminhada pela Secretaria Municipal de Educação.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01502-004552-33.90.39.65-1.500.001.001.

**MODALIDADE:** Edital de Credenciamento Público nº 003/2025.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Gestão Tesouro.

**BASE LEGAL:** Art.74 da Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 21.859/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 23 de março de 2026.

**LEONARDO DUARTE PASCOAL**, Secretário Municipal de Educação.

**ERRATA**  
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO 26.0.000040147-0**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED torna pública a Errata do Extrato de Dispensa de Licitação 108 /2026, divulgado no DOPA Edição 7728 em 23/03/2026, quanto ao número da Dispensa de Licitação.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

**CONTRATADA:** GRAFICA E EDITORA GAUCHA LTDA

**OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de 350 kits de caderneta e caneta personalizadas para o evento mês da mulher SMED de 2026.

**VALOR:** R\$ 11.231,50 (onze mil duzentos e trinta e um reais e cinquenta centavos).

**ONDE SE LÊ:** MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 106/2026.

**LEIA-SE:** MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 108/2026.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** 0001 - RECURSO LIVRE ADM. DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01501-002558-33.90.39.00-1.5.50.30100.

**BASE LEGAL:** Art.75, inc.II e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 23 de março de 2026.

**LEONARDO DUARTE PASCOAL**, Secretário Municipal de Educação.

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA**

**ERRATA**  
**HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**  
**EDITAL DE CREDENCIAMENTO 019/2025**  
**PROCESSO 25.0.000156754-6**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, publica a seguinte Errata à publicação da Homologação das Inscrições, do Edital de Credenciamento 019/2025, divulgado originalmente na Edição 7699, sexta-feira, 06 de fevereiro de 2026:

**ONDE SE LÊ:**

Lista de Inscritos			
Nome/Razão Social	CPF/CNPJ	Linguagem	Status
LUCIANO FERREIRA DA SILVA	XXX.592.17X-XX	Música	Inabilitado

**LEIA-SE:**

Lista de Inscritos			
Nome/Razão Social	CPF/CNPJ	Linguagem	Status
LUCIANO FERREIRA DA SILVA	XXX.592.17X-XX	Música	Habilitado

Porto Alegre, 23 de março de 2026.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

## CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2026

### OCUPAÇÃO DA USINA DO GASÔMETRO

PROCESSO 26.0.000035048-5

A Secretaria Municipal da Cultura de Porto Alegre, SMC/PMPA torna público e comunica aos interessados que receberá inscrições, na forma deste Regulamento e seus Anexos, do art. 15, IV, da Lei Orgânica do Município, e da Lei Federal nº 14.133/2021, no que couber, pedidos de autorização de uso de espaços na USINA DO GASÔMETRO, Av. Pres. João Goulart, 551 - Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90010-120, para projetos de caráter artístico culturais, econômicos e turísticos com objetivo de promover a arte e a cultura, valorizando a identidade e o patrimônio cultural, a inovação e a criatividade, contribuindo para o desenvolvimento econômico e turístico envolvendo a comunidade, promovendo a coesão social e a participação cidadã.

#### CRONOGRAMA:

**ABERTURA:** O regulamento poderá ser obtido a partir do dia 26 DE MARÇO DE 2026, no *site* da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, <https://prefeitura.poa.br/smc/editais> ou pelo *e-mail*: [usinadogasometroportoalegre@gmail.com](mailto:usinadogasometroportoalegre@gmail.com), ou ainda na Casa da Música, sede da Secretaria Municipal da Cultura, Rua da República, 635 - Cidade Baixa, Porto Alegre/RS, CEP 90050-320.

**INSCRIÇÕES:** De 26 DE MARÇO DE 2026 até às 18h do dia 30 de junho de 2026, exclusivamente pelo *link* <https://docs.google.com/forms/d/1BKABA0bAW8AVhTwpuejoQ5cvRPsgpB69Pehe5L9rdm4/edit>.

**DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS:** Diário Oficial de Porto Alegre em até 15 dias úteis após a inscrição.

**PRAZO PARA RECURSOS:** até 03 dias úteis após a publicação no Diário Oficial de Porto Alegre do resultado da homologação ou não homologação, exclusivamente pelo *e-mail* [usinadogasometroportoalegre@gmail.com](mailto:usinadogasometroportoalegre@gmail.com).

**DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES HABILITADAS:** Em até 10 dias úteis após a publicação da homologação, também no Diário Oficial de Porto Alegre.

**INFORMAÇÕES:** Secretaria Municipal da Cultura [usinadogasometroportoalegre@gmail.com](mailto:usinadogasometroportoalegre@gmail.com), telefone: (51) 32898173.

Porto Alegre, 24 de março de 2026.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

EDITAL DA USINA DO GASÔMETRO

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5990\\_ce\\_604311\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5990_ce_604311_1.pdf)

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 25.0.000035464-6

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 95232/2025.

**ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO:** 100628/2026.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

**CONTRATADO:** RODRIGO LOURENÇO KAMINSKI.

**CPF:** XXX.XXX.470-34.

**OBJETO DO CONTRATO:** O presente Instrumento tem por objeto a contratação para prestação de serviço de avaliação de projetos dos Editais publicados pelo FUMPROARTE.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Retificação da Ordem de Início e subitens.

**MODALIDADE:** Chamamento Público nº 004/2025.

**DATA DA ASSINATURA:** 27/02/2026.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O prazo de mandato é de 01 ano, a contar de 06/06/2025, conforme Ordem de Início, podendo ser reconduzido por igual período.

**VIGÊNCIA DO ADITIVO:** O tempo que perdurar o Contrato.

**VALOR:** R\$ 128,26, por unidade de parecer realizado.

**ORIGEM DE RECURSOS:** 1.5.00.001001 0001 - RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 101004-002432-33.90.36.06-1.500.001.001 0001.

**BASE LEGAL:** Lei Municipal 7.328/1993, Lei Federal nº 14.133/21.

Porto Alegre, 23 de março de 2026.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 25.0.000035742-4

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 95360/2025.

**ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO:** 100662/2026.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

**CONTRATADA:** MONIQUE CRUZ DE ANDRADE.

**CPF:** XXX.XXX.217-78.

**OBJETO DO CONTRATO:** O presente Instrumento tem por objeto a contratação para prestação de serviço de avaliação de projetos dos Editais publicados pelo FUMPROARTE.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Retificação da Ordem de Início e subitens.

**MODALIDADE:** Chamamento Público nº 004/2025.

**DATA DA ASSINATURA:** 02/03/2026.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 01 ano, a contar de 20/08/2025, conforme Ordem de Início, podendo ser reconduzido por igual período.

**VIGÊNCIA DO ADITIVO:** O tempo que perdurar o Contrato.

**VALOR:** R\$ 128,26, por unidade de parecer realizado.

**ORIGEM DE RECURSOS:** 1.5.00.001001 0001 - RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 101004-002432-33.90.36.06-1.500.001.001 0001.

**BASE LEGAL:** Lei Municipal 7.328/1993, Lei Federal nº 14.133/21.

Porto Alegre, 23 de março de 2026.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 25.0.000035680-0

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 95530/2025.

**ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO:** 101035/2026.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

**CONTRATADA:** ANDREIA OLIVEIRA ARAÚJO DA SILVA.

**CPF:** XXX.XXX.625-87.

**OBJETO DO CONTRATO:** O presente Instrumento tem por objeto a contratação para prestação de serviço de avaliação de projetos dos Editais publicados pelo FUMPROARTE.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Retificação da Ordem de Início e subitens.

**MODALIDADE:** Chamamento Público nº 004/2025.

**DATA DA ASSINATURA:** 20/03/2026.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 01 ano, a contar de 20/08/2025, conforme Ordem de Início, podendo ser reconduzido por igual período.

**VIGÊNCIA DO ADITIVO:** O tempo que perdurar o Contrato.

**VALOR:** R\$ 128,26 por unidade de parecer realizado.

**ORIGEM DE RECURSOS:** 1.5.00.001001 0001 - RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 101004-002432-33.90.36.06-1.500.001.001 0001.

**BASE LEGAL:** Lei Municipal 7.328/1993, Lei Federal nº 14.133/21.

Porto Alegre, 23 de março de 2026.

**LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE**, Secretária Municipal da Cultura.

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PROCESSO 25.0.000082311-5**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 96522/2025.

**ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO:** 101038/2026.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

**CONTRATADO:** PLÍNIO JOSÉ BORGES MÓSCA.

**CPF:** XXX.XXX.641-15.

**OBJETO DO CONTRATO:** O presente Instrumento tem por objeto a contratação para prestação de serviço de avaliação de projetos dos Editais publicados pelo FUMPROARTE.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Retificação da Ordem de Início e subitens.

**MODALIDADE:** Chamamento Público nº 004/2025.

**DATA DA ASSINATURA:** 12/03/2026.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 01 ano, a contar de 28/08/2025, conforme Ordem de Início, podendo ser reconduzido por igual período.

**VIGÊNCIA DO ADITIVO:** O tempo que perdurar o Contrato.

**VALOR:** R\$ 128,26 por unidade de parecer realizado.

**ORIGEM DE RECURSOS:** 1.5.00.001001 0001 - RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 101004-002432-33.90.36.06-1.500.001.001 0001.

**BASE LEGAL:** Lei Municipal 7.328/1993, Lei Federal nº 14.133/21.

Porto Alegre, 23 de março de 2026.

**LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE**, Secretária Municipal da Cultura.

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PROCESSO 25.0.000035697-5**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 95525/2025.

**ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO:** 101041/2026.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

**CONTRATADA:** DANIELA CORREA BRAGA.

**CPF:** XXX.XXX.956-41.

**OBJETO DO CONTRATO:** O presente Instrumento tem por objeto a contratação para prestação de serviço de avaliação de projetos dos Editais publicados pelo FUMPROARTE.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Retificação da Ordem de Início e subitens.

**MODALIDADE:** Chamamento Público nº 004/2025.

**DATA DA ASSINATURA:** 11/03/2026.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 01 ano, a contar de 28/08/2025, conforme Ordem de Início, podendo ser reconduzido por igual período.

**VIGÊNCIA DO ADITIVO:** O tempo que perdurar o Contrato.

**VALOR:** R\$ 128,26 por unidade de parecer realizado.

**ORIGEM DE RECURSOS:** 1.5.00.001001 0001 - RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 101004-002432-33.90.36.06-1.500.001.001 0001.

**BASE LEGAL:** Lei Municipal 7.328/1993, Lei Federal nº 14.133/21.

Porto Alegre, 23 de março de 2026.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 25.0.000035723-8

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 95709/2025.

**ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO:** 101039/2026.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

**CONTRATADA:** JULIANA SOMMER.

**CPF:** XXX.XXX.610-65.

**OBJETO DO CONTRATO:** O presente Instrumento tem por objeto a contratação para prestação de serviço de avaliação de projetos dos Editais publicados pelo FUMPROARTE.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Retificação da Ordem de Início e subitens.

**MODALIDADE:** Chamamento Público nº 004/2025.

**DATA DA ASSINATURA:** 19/03/2026.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 01 ano, a contar de 20/08/2025, conforme Ordem de Início, podendo ser reconduzido por igual período.

**VIGÊNCIA DO ADITIVO:** O tempo que perdurar o Contrato.

**VALOR:** R\$ 128,26 por unidade de parecer realizado.

**ORIGEM DE RECURSOS:** 1.5.00.001001 0001 - RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 101004-002432-33.90.36.06-1.500.001.001 0001.

**BASE LEGAL:** Lei Municipal 7.328/1993, Lei Federal nº 14.133/21.

Porto Alegre, 23 de março de 2026.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 25.0.000035735-1

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 95708/2025.

**ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO:** 101040/2026.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

**CONTRATADO:** AQUILES BARBOZA DA SILVA.

**CPF:** XXX.XXX.250-15.

**OBJETO DO CONTRATO:** O presente Instrumento tem por objeto a contratação para prestação de serviço de avaliação de projetos dos Editais publicados pelo FUMPROARTE.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Retificação da Ordem de Início e subitens.

**MODALIDADE:** Chamamento Público nº 004/2025.

**DATA DA ASSINATURA:** 17/03/2026.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 01 ano, a contar de 20/08/2025, conforme Ordem de Início, podendo ser reconduzido por igual período.

**VIGÊNCIA DO ADITIVO:** O tempo que perdurar o Contrato.

**VALOR:** R\$ 128,26 por unidade de Parecer realizado.

**ORIGEM DE RECURSOS:** 1.5.00.001001 0001 - RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 101004-002432-33.90.36.06-1.500.001.001 0001.

**BASE LEGAL:** Lei Municipal 7.328/1993, Lei Federal nº 14.133/21.

Porto Alegre, 23 de março de 2026.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 25.0.000066857-8

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 96038/2025.

**ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO:** 101042/2026.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

**CONTRATADA:** JANAINA CHAVIER SILVA.

**CPF:** XXX.XXX.566-80.

**OBJETO DO CONTRATO:** O presente Instrumento tem por objeto a contratação para prestação de serviço de avaliação de projetos dos Editais publicados pelo FUMPROARTE.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Retificação da Ordem de Início e subitens.

**MODALIDADE:** Chamamento Público nº 004/2025.

**DATA DA ASSINATURA:** 20/03/2026.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 01 ano, a contar de 28/08/2025, conforme Ordem de Início, podendo ser reconduzido por igual período.

**VIGÊNCIA DO ADITIVO:** O tempo que perdurar o Contrato.

**VALOR:** R\$ 128,26 por unidade de parecer realizado.

**ORIGEM DE RECURSOS:** 1.5.00.001001 0001 - RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 101004-002432-33.90.36.06-1.500.001.001 0001.

**BASE LEGAL:** Lei Municipal 7.328/1993, Lei Federal nº 14.133/21.

Porto Alegre, 23 de março de 2026.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 25.0.000066860-8

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 96480/2025.

**ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO:** 101043/2026.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

**CONTRATADA:** Raniele Duarte da Silva.

**CPF:** XXX.XXX.104-28.

**OBJETO DO CONTRATO:** O presente Instrumento tem por objeto a contratação para prestação de serviço de avaliação de projetos dos Editais publicados pelo FUMPROARTE.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Retificação da Ordem de Início e subitens.

**MODALIDADE:** Chamamento Público nº 004/2025.

**DATA DA ASSINATURA:** 12/03/2026.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 01 ano, a contar de 28/08/2025, conforme Ordem de Início, podendo ser reconduzido por igual período.

**VIGÊNCIA DO ADITIVO:** O tempo que perdurar o Contrato.

**VALOR:** R\$ 128,26 por unidade de parecer realizado.

**ORIGEM DE RECURSOS:** 1.5.00.001001 0001 - RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 101004-002432-33.90.36.06-1.500.001.001 0001.

**BASE LEGAL:** Lei Municipal 7.328/1993, Lei Federal nº 14.133/21.

Porto Alegre, 23 de março de 2026.

**LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE**, Secretária Municipal da Cultura.

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PROCESSO 25.0.000066861-6**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 96321/2025.

**ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO:** 101044/2026.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

**CONTRATADA:** REBECCA LÚCIA CRUZ DE MENEZES.

**CPF:** XXX.XXX.614-95.

**OBJETO DO CONTRATO:** O presente Instrumento tem por objeto a contratação para prestação de serviço de avaliação de projetos dos Editais publicados pelo FUMPROARTE.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Retificação da Ordem de Início e subitens.

**MODALIDADE:** Chamamento Público nº 004/2025.

**DATA DA ASSINATURA:** 13/03/2026.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 01 ano, a contar de 28/08/2025, conforme Ordem de Início, podendo ser reconduzido por igual período.

**VIGÊNCIA DO ADITIVO:** O tempo que perdurar o Contrato.

**VALOR:** R\$ 128,26 por unidade de parecer realizado.

**ORIGEM DE RECURSOS:** 1.5.00.001001 0001 - RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 101004-002432-33.90.36.06-1.500.001.001 0001.

**BASE LEGAL:** Lei Municipal 7.328/1993, Lei Federal nº 14.133/21.

Porto Alegre, 23 de março de 2026.

**LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE**, Secretária Municipal da Cultura.

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PROCESSO 25.0.000066864-0**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 96450/2025.

**ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO:** 101061/2026.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

**CONTRATADA:** ANDREA CARINA MENGARDA.

**CPF:** XXX.XXX.909-82.

**OBJETO DO CONTRATO:** O presente Instrumento tem por objeto a contratação para prestação de serviço de avaliação de projetos dos Editais publicados pelo FUMPROARTE.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Retificação da Ordem de Início e subitens.

**MODALIDADE:** Chamamento Público nº 004/2025.

**DATA DA ASSINATURA:** 12/03/2026.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 01 ano, a contar de 01/10/2025, conforme Ordem de Início, podendo ser reconduzido por igual período.

**VIGÊNCIA DO ADITIVO:** O tempo que perdurar o Contrato.

**VALOR:** R\$ 128,26 por unidade de parecer realizado.

**ORIGEM DE RECURSOS:** 1.5.00.001001 0001 - RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 101004-002432-33.90.36.06-1.500.001.001 0001.

**BASE LEGAL:** Lei Municipal 7.328/1993, Lei Federal nº 14.133/21.

Porto Alegre, 23 de março de 2026.

**LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE**, Secretária Municipal da Cultura.

## EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO 25.0.000128947-3**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 101139/2026.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** TELA INDÍGENA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

**CNPJ:** 43.955.538/0001-62.

**OBJETO DO CONTRATO:** OFICINAS E CAPACITAÇÃO ESPECÍFICA PARA AS COMUNIDADES DE POVOS ORIGINÁRIOS DE PORTO ALEGRE PARA A INSCRIÇÃO DE PROPOSTAS NA APLICAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC - Ciclo 02.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade 239/2026.

**DATA DA ASSINATURA:** 23/03/2026.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 270 (duzentos e setenta) dias à contar da assinatura da Ordem de Início.

**VALOR:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Política Nacional Aldir Blanc.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003.2941.339039-1.719.001.001.

**BASE LEGAL:** artigo 74, inciso III, da Lei nº 14.133/21.

Porto Alegre, 23 de março de 2026.

**FÁBIO BANDEIRA MACHADO**, Secretário da Cultura em Exercício.

## CONCURSO 013/2025

**PROCESSO SELETIVO DE PROJETOS DA ÁREA DAS ARTES VISUAIS PARA COORDENAÇÃO DE ARTES VISUAIS/ATELIER LIVRE XICO STOCKINGER - ESCOLA DE ARTES VISUAIS**

**COMUNICAÇÃO DE SELECIONADOS**

**PROCESSO 25.0.000143064-8**

A Secretaria Municipal da Cultura torna pública a relação dos selecionados, na forma da Lei e do Edital do Concurso 013/2025 - SMC (Processo 25.0.000143064-8) abaixo relacionados por ordem de Curso a ser ministrado. Na tabela há também o *status* da seleção, se selecionado ou se suplente. Esses Projetos serão realizados junto ao *Atelier* Livre Xico Stockinger/CAV, nos termos do Edital 013/2025, em 2026/1 e 2026/2.

CURSO	NOME	EMPRESA	CNPJ	MODALIDADE	STATUS DA SELEÇÃO
Cerâmica	Luiza da Motta Horn	39.619.186 LUIZA DA MOTTA HORN	39.619.186/0001-05	Cerâmica A partir de 14 anos	Selecionado
	Ana Luiza	Ana Luiza		Cerâmica	

Cerâmica	Zaduchliver Aita	Zaduchliver Aita	54.467.883/0001-73	8 a 13 anos	Selecionado
Desenho	Lourenço Augusto Demarco	58.475.012 LOURENCO AUGUSTO DEMARCO	58.475.012/0001-52	Desenho A partir de 14 anos	Selecionado
Desenho	Júlia Mistro Rodrigues	Júlia Mistro	65.220.104/0001-57	Desenho A partir de 14 anos	1º Suplente
Desenho	Fábio André Rheinheimer	Fabril Office LTDA	44.769.078/0001-40	Desenho A partir de 14 anos	2º Suplente
Desenho	Rafael Muniz Espíndola	52747068 Rafael Muniz Espíndola	52.747.0680/001-32	Desenho A partir de 14 anos	3º Suplente
Desenho	Gisele Link Federizzi Barcellos de Oliveira	Gisele Federizzi	42.480.915/0001-91	Desenho 8 a 13 anos	Selecionado
Escultura	Lucas Frota Strey	26.520.422 Lucas Frota Strey	26.520.422/0001-81	Escultura A partir de 14 anos	Selecionado
Escultura	Leonardo Duarte Stockinger	Leonardo Duarte Stockinger Ltda	62.156.874/0001-90	Escultura A partir de 14 anos	1º Suplente
Escultura	Ana Carolina Peixoto Eick	Ana Carolina Peixoto Eick	36.854.666/0001-54	Escultura A partir de 14 anos	2º Suplente
Pintura	Carolina Ciconet Marostica	Carolina Marostica	63.595.465 000152	Pintura A partir de 14 anos	Selecionado
Pintura	Isabelle Kircher Baiocco	48.292.899 ISABELLE KIRCHER BAIOTTO	48.292.899/0001-90	Pintura A partir de 14 anos	1º Suplente
Pintura	Ygor Silva dos Santos	Ygor Silva dos Santos	53.481.393/0001-69	Pintura A partir de 14 anos	2º Suplente
Pintura	Kamille Pederiva	Kamille Pederiva	60.341.024/0001-36	Pintura 8 a 13 anos	Selecionado
Pintura	Cláudia Helena Silva Brentano	KLAU BRENTANO ATELIER DE ARTE	27.675.406/0001-20	Pintura 8 a 13 anos	1º Suplente

Porto Alegre, 23 de março de 2026.

**LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE**, Secretária Municipal da Cultura.

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 257/2025

**PROCESSO 26.0.000037006-0**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura.

**CONTRATADO:** VANIA CRISTINA HOLANDA GOMES MATOS, CNPJ 35.478.375/0001-46.

**OBJETO:** Desenvolver a atividade de regente em 01 (um) concerto, no Baile da Cidade, bem como as demais atividades características e relativas à função, nos ensaios e eventos da Banda Municipal de Porto Alegre, no dia 28 de março de 2026.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 60 (sessenta dias) contar da emissão da Ordem de Início.

**VALOR:** R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais).  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003.2573.33903923.1.500.001.001.  
**ORIGEM DOS RECURSOS:** 1003 - Funcultura.  
**BASE LEGAL:** Artigo 74, Inciso II, Lei 14.133/21.

Porto Alegre, 23 de março de 2026.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

## **EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 258/2025**

### **PROCESSO 26.0.000032325-9**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura.  
**CONTRATADO:** Dhoulas Umabel Mota da Silva.  
**CNPJ:** 40.530.704/0001-90.  
**OBJETO:** Compor 04 (quatro) arranjos musicais para a Banda Municipal de arranjos musicais que farão parte da apresentação da Banda Municipal no Baile da Cidade no dia 28 de março de 2026.  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 30 (trinta dias) a contar da emissão da Ordem de Início.  
**VALOR:** R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003.2573.33903923.1.500.001.001.  
**ORIGEM DOS RECURSOS:** 1003 - Funcultura.  
**BASE LEGAL:** Artigo 74, Inciso II, Lei 14.133/21.

Porto Alegre, 23 de março de 2026.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

### **PROCESSO 22.0.000036236-4**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 88.635/2024.  
**TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO:** 100059/2025.  
**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.  
**CONTRATADA:** Competência Soluções Médicas Sociedade Simples Ltda.  
**CNPJ:** 20.771.920/0001-10.  
**OBJETO:** Prestação de serviços médicos na especialidade de Psiquiatria, para atender à Secretaria Municipal da Saúde - SMS.  
**OBJETO DO 3º TERMO ADITIVO:** A contar da assinatura, considerando a readequação da prestação dos serviços, face à necessidade de redistribuição de horas dos serviços de psiquiatra entre o HPS e o Centro de Atenção à Saúde Mental - CASM, fica alterado o quadro do item 3.1 do Termo de Referência, sendo substituído pelo quadro abaixo:  
AREA DE ATUAÇÃO: Psiquiatria – CMU, CARGA HORÁRIA MENSAL PREVISTA (H): 1220; AREA DE ATUAÇÃO: Psiquiatria Adulto - CASM; CARGA HORÁRIA MENSAL PREVISTA (H): 300; AREA DE ATUAÇÃO: Psiquiatria Infantil – CASM, CARGA HORÁRIA MENSAL PREVISTA (H): 418; AREA DE ATUAÇÃO: E-MULTI – CASM, CARGA HORÁRIA MENSAL PREVISTA (H): 162; TOTAL 2100 Horas.  
**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 21 de março de 2024.  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 21 de março de 2024 a 20 de março de 2026.  
**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 20 de março de 2026.  
**VALOR:** passa a ser de R\$ 4.696.272,00 (quatro milhões seiscentos e noventa e seis mil duzentos e setenta e dois reais).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Fundo Municipal de Saúde – FMS.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 01804-004020-1.6.00.501001-33.90.34.00 e 01804-004040-1.5.00.001001-33.90.34.00.

**BASE LEGAL:** art. 65, I, “b”, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 04 de fevereiro de 2026.

**CAROLINA WEBER DIAS**, Secretária Municipal de Saúde em Exercício.

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PROCESSO 22.0.000036236-4**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 88.635/2024.

**TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO:** 101226/2026.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

**CONTRATADA:** Competência Soluções Médicas Sociedade Simples Ltda.

**CNPJ:** 20.771.920/0001-10.

**OBJETO:** Prestação de serviços médicos na especialidade de Psiquiatria, para atender à Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

**OBJETO DO 4º TERMO ADITIVO:** Conforme faculta a Cláusula Segunda, subitem 2.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar de 20/03/2026. A CONTRATADA concorda, expressamente, que o reajuste previsto na Cláusula Quarta do Contrato será formalizado posteriormente, para a competência novembro/2024 a outubro/2025.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 21 de março de 2024.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar de 20/03/2026.

**VALOR:** sem custo

**BASE LEGAL:** Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 20 de março de 2026.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## **JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

**PROCESSO 25.0.000176583-6**

Em atendimento às disposições do art. 29, art. 31 e § 1º do art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e inciso II do art. 14 do Decreto Municipal nº 19.775/2017, e suas alterações, a Secretaria Municipal de Saúde justifica a Inexigibilidade de Chamamento Público para celebração do Termo de Fomento com a ASSOCIAÇÃO GAÚCHA DOS TRABALHADORES DE SAÚDE - AGTS/RS, inscrito no CNPJ sob o nº 37.673.098/0001-58 para repasse das Emendas Impositivas, tendo em vista a inviabilidade de competição entre as Organizações da Sociedade Civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou das metas somente puderem ser atingidas pela entidade específica tendo em vista que a Emenda Impositiva abaixo discriminada foi aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2026.

CONSIDERANDO que os Termos de Fomentos representam a viabilidade para o repasse de recursos das Emendas Parlamentares visando à aquisição de bens e/ou serviços;

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 29 da Lei Federal nº 13.019/2014, que autoriza a Inexigibilidade de Chamamento Público na celebração de Termos de Fomentos que envolvam recursos decorrentes de Emendas Parlamentares às Leis Orçamentárias Anuais;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso VI do art. 30 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, que autoriza a Inexigibilidade de Chamamento Público nos casos de atividades voltadas ou vinculadas aos serviços de saúde,

desde que executadas por Organizações da Sociedade Civil previamente credenciadas pela Secretaria Municipal de Saúde - SMS;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, em que a parceria decorrer de transferência para Organização da Sociedade Civil que esteja autorizada em Lei na qual seja identificada expressamente a Entidade beneficiária.

Diante do exposto e com fundamento no art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, DECLARO a Inexigibilidade de Chamamento Público para a celebração do Termo de Fomento com a ASSOCIAÇÃO GAÚCHA DOS TRABALHADORES DE SAÚDE - AGTS/RS, beneficiado pela Emenda Impositiva abaixo indicada, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação por meio do e-mail emendas.sms@portoalegre.rs.gov.br.

Nº Emenda	Processo Inexigibilidade	Valor Previsto	SEI
004/2026	251/2026	R\$ 50.000,00	25.0.000176583-6

Porto Alegre, 20 de março de 2026.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PROCESSO 25.0.000176785-5

Em atendimento às disposições do art. 29, art. 31 e § 1º do art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e inciso II do art. 14 do Decreto Municipal nº 19.775/2017, e suas alterações, a Secretaria Municipal de Saúde justifica a Inexigibilidade de Chamamento Público para celebração do Termo de Fomento com a CASA DO MENINO JESUS DE PRAGA, inscrito no CNPJ sob o nº 89.621.767/0001-41 para repasse das Emendas Impositivas, tendo em vista a inviabilidade de competição entre as Organizações da Sociedade Civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou das metas somente puderem ser atingidas pela entidade específica tendo em vista que a Emenda Impositiva abaixo discriminada foi aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2026.

CONSIDERANDO que os Termos de Fomentos representam a viabilidade para o repasse de recursos das Emendas Parlamentares visando à aquisição de bens e/ou serviços;

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 29 da Lei Federal nº 13.019/2014, que autoriza a Inexigibilidade de Chamamento Público na celebração de Termos de Fomentos que envolvam recursos decorrentes de Emendas Parlamentares às Leis Orçamentárias Anuais;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso VI do art. 30 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, que autoriza a Inexigibilidade de Chamamento Público nos casos de atividades voltadas ou vinculadas aos serviços de saúde, desde que executadas por Organizações da Sociedade Civil previamente credenciadas pela Secretaria Municipal de Saúde - SMS;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, em que a parceria decorrer de transferência para Organização da Sociedade Civil que esteja autorizada em Lei na qual seja identificada expressamente a Entidade beneficiária;

Diante do exposto e com fundamento no art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, DECLARO a Inexigibilidade de Chamamento Público para a celebração do Termo de Fomento com a CASA DO MENINO JESUS DE PRAGA, beneficiado pela Emenda Impositiva abaixo indicada, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação por meio do e-mail emendas.sms@portoalegre.rs.gov.br.

--	--	--	--

<b>Nº Emenda</b>	<b>Processo Inexigibilidade</b>	<b>Valor Previsto</b>	<b>SEI</b>
005/2026	256/2026	R\$ 50.000,00	25.0.000176785-5

Porto Alegre, 20 de março de 2026.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## **JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PROCESSO 25.0.000178417-2**

Em atendimento às disposições do art. 29, art. 31 e § 1º do art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e inciso II do art. 14 do Decreto Municipal nº 19.775/2017, e suas alterações, a Secretaria Municipal de Saúde justifica a Inexigibilidade de Chamamento Público para celebração do Termo de Fomento com a CASA DO MENINO JESUS DE PRAGA, inscrito no CNPJ sob o nº 89.621.767/0001-41 para repasse das Emendas Impositivas, tendo em vista a inviabilidade de competição entre as Organizações da Sociedade Civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou das metas somente puderem ser atingidas pela entidade específica tendo em vista que a Emenda Impositiva abaixo discriminada foi aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2026.

CONSIDERANDO que os Termos de Fomentos representam a viabilidade para o repasse de recursos das Emendas Parlamentares visando à aquisição de bens e/ou serviços;

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 29 da Lei Federal nº 13.019/2014, que autoriza a Inexigibilidade de Chamamento Público na celebração de Termos de Fomentos que envolvam recursos decorrentes de Emendas Parlamentares às Leis Orçamentárias Anuais;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso VI do art. 30 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, que autoriza a Inexigibilidade de Chamamento Público nos casos de atividades voltadas ou vinculadas aos serviços de saúde, desde que executadas por Organizações da Sociedade Civil previamente credenciadas pela Secretaria Municipal de Saúde - SMS;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, em que a parceria decorrer de transferência para Organização da Sociedade Civil que esteja autorizada em Lei, na qual seja identificada expressamente a Entidade beneficiária.

Diante do exposto e com fundamento no art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, DECLARO a Inexigibilidade de Chamamento Público para a celebração do Termo de Fomento com a CASA DO MENINO JESUS DE PRAGA, beneficiado pela Emenda Impositiva abaixo indicada, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação por meio do *e-mail* emendas.sms@portoalegre.rs.gov.br.

<b>Nº Emenda</b>	<b>Processo Inexigibilidade</b>	<b>Valor Previsto</b>	<b>SEI</b>
296/2026	256/2026	R\$50.000,00	25.0.000178417-2

Porto Alegre, 20 de março de 2026.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## **JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PROCESSO 25.0.000177216-6**

Em atendimento às disposições do art. 29, art. 31 e § 1º do art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e inciso II do art. 14 do Decreto Municipal nº 19.775/2017, e suas alterações, a Secretaria Municipal de Saúde justifica a Inexigibilidade de Chamamento Público para celebração do Termo de Fomento com a INSTITUTO DA CRIANÇA COM DIABETES DO RIO GRANDE DO SUL - ICD, inscrito no CNPJ sob o nº 02.774.358/0001-05 para repasse das Emendas Impositivas, tendo em vista a inviabilidade de competição entre as Organizações da Sociedade Civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou das metas somente puderem ser atingidas pela entidade específica tendo em vista que a Emenda Impositiva abaixo discriminada foi aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2026.

CONSIDERANDO que os Termos de Fomentos representam a viabilidade para o repasse de recursos das Emendas Parlamentares visando à aquisição de bens e/ou serviços;

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 29 da Lei Federal nº 13.019/2014, que autoriza a Inexigibilidade de Chamamento Público na celebração de Termos de Fomentos que envolvam recursos decorrentes de Emendas Parlamentares às Leis Orçamentárias Anuais;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso VI do art. 30 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, que autoriza a Inexigibilidade de Chamamento Público nos casos de atividades voltadas ou vinculadas aos serviços de saúde, desde que executadas por Organizações da Sociedade Civil previamente credenciadas pela Secretaria Municipal de Saúde - SMS;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, em que a parceria decorrer de transferência para Organização da Sociedade Civil que esteja autorizada em Lei na qual seja identificada expressamente a Entidade beneficiária.

Diante do exposto e com fundamento no art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, DECLARO a Inexigibilidade de Chamamento Público para a celebração do Termo de Fomento com o INSTITUTO DA CRIANÇA COM DIABETES DO RIO GRANDE DO SUL - ICD, beneficiado pela Emenda Impositiva abaixo indicada, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação por meio do *e-mail* emendas.sms@portoalegre.rs.gov.br.

Nº Emenda	Processo Inexigibilidade	Valor Previsto	SEI
355/2026	253/2026	R\$ 180.000,00	25.0.000177216-6

Porto Alegre, 20 de março de 2026.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PROCESSO 25.0.000177492-4

Em atendimento às disposições do art. 29, art. 31 e § 1º do art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e inciso II do art. 14 do Decreto Municipal nº 19.775/2017, e suas alterações, a Secretaria Municipal de Saúde justifica a Inexigibilidade de Chamamento Público para celebração do Termo de Fomento com a INSTITUTO DA CRIANÇA COM DIABETES DO RIO GRANDE DO SUL - ICD, inscrito no CNPJ sob o nº 02.774.358/0001-05 para repasse das Emendas Impositivas, tendo em vista a inviabilidade de competição entre as Organizações da Sociedade Civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou das metas somente puderem ser atingidas pela entidade específica tendo em vista que a Emenda Impositiva abaixo discriminada foi aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2026.

CONSIDERANDO que os Termos de Fomentos representam a viabilidade para o repasse de recursos das Emendas Parlamentares visando à aquisição de bens e/ou serviços;

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 29 da Lei Federal nº 13.019/2014, que autoriza a Inexigibilidade de Chamamento Público na celebração de Termos de Fomentos que envolvam recursos decorrentes de Emendas

Parlamentares às Leis Orçamentárias Anuais;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso VI do art. 30 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, que autoriza a Inexigibilidade de Chamamento Público nos casos de atividades voltadas ou vinculadas aos serviços de saúde, desde que executadas por Organizações da Sociedade Civil previamente credenciadas pela Secretaria Municipal de Saúde - SMS;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, em que a parceria decorrer de transferência para Organização da Sociedade Civil que esteja autorizada em Lei, na qual seja identificada expressamente a Entidade beneficiária.

Diante do exposto e com fundamento no art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, DECLARO a Inexigibilidade de Chamamento Público para a celebração do Termo de Fomento com o INSTITUTO DA CRIANÇA COM DIABETES DO RIO GRANDE DO SUL - ICD, beneficiado pela Emenda Impositiva abaixo indicada, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação por meio do *e-mail* emendas.sms@portoalegre.rs.gov.br.

Nº Emenda	Processo Inexigibilidade	Valor Previsto	SEI
518/2026	255/2026	R\$ 396.000,00	25.0.000177492-4

Porto Alegre, 20 de março de 2026.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## **JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

### **PROCESSO 25.0.000176848-7**

Em atendimento às disposições do art. 29, art. 31 e § 1º do art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e inciso II do art. 14 do Decreto Municipal nº 19.775/2017, e suas alterações, a Secretaria Municipal de Saúde justifica a Inexigibilidade de Chamamento Público para celebração do Termo de Fomento com a INSTITUTO DA CRIANÇA COM DIABETES DO RIO GRANDE DO SUL - ICD, inscrito no CNPJ sob o nº 02.774.358/0001-05 para repasse das Emendas Impositivas, tendo em vista a inviabilidade de competição entre as Organizações da Sociedade Civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou das metas somente puderem ser atingidas pela entidade específica tendo em vista que a Emenda Impositiva abaixo discriminada foi aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2026.

CONSIDERANDO que os Termos de Fomentos representam a viabilidade para o repasse de recursos das Emendas Parlamentares visando à aquisição de bens e/ou serviços;

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 29 da Lei Federal nº 13.019/2014, que autoriza a Inexigibilidade de Chamamento Público na celebração de Termos de Fomentos que envolvam recursos decorrentes de Emendas Parlamentares às Leis Orçamentárias Anuais;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso VI do art. 30, da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, que autoriza a Inexigibilidade de Chamamento Público nos casos de atividades voltadas ou vinculadas aos serviços de saúde, desde que executadas por Organizações da Sociedade Civil previamente credenciadas pela Secretaria Municipal de Saúde - SMS;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, em que a parceria decorrer de transferência para Organização da Sociedade Civil que esteja autorizada em Lei na qual seja identificada expressamente a Entidade beneficiária.

Diante do exposto e com fundamento no art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, DECLARO a Inexigibilidade de Chamamento Público para a celebração do Termo de Fomento com o INSTITUTO DA CRIANÇA COM DIABETES

DO RIO GRANDE DO SUL - ICD, beneficiado pela Emenda Impositiva abaixo indicada, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação por meio do *e-mail* emendas.sms@portoalegre.rs.gov.br.

Nº Emenda	Processo Inexigibilidade	Valor Previsto	SEI
263/2026	254/2026	R\$ 30.000,00	25.0.000176848-7

Porto Alegre, 20 de março de 2026.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## EXTRATO DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO

### PROCESSO 25.0.000145397-4

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 101.212/2026.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

**CONTRATADA:** Estado do Rio Grande do Sul.

**CNPJ:** 87.934.675/0001-0001-96.

**OBJETO DO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO:** prestação de serviços de saúde ao Município de Porto Alegre (MPOA), através do Hospital Psiquiátrico São Pedro (HPSP) (CNES 2237806), Sanatório Partenon (CNES 2237121), e Hemocentro (CNES 2237768), entidades de direito público estadual, conforme Documentos Descritivos Assistenciais (DDAs)

**DATA DA ASSINATURA DO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO:** 23 de março de 2026.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE COLABORAÇÃO:** Prazo de 60 (sessenta) meses, a contar da data da assinatura do Contrato.

**VALOR:** Valor Financeiro (Teto Máximo Anual e Mensal) – Referência DDAs 2025: Hospital Psiquiátrico São Pedro: R\$ 542.664,00 (anual máximo) ou R\$ 45.222,00 (mensal máximo); Sanatório Partenon: R\$ 71.494,13 (mensal máximo); Hemocentro: R\$ 4.260.963,74 (anual máximo) ou R\$ 355.080,31 (mensal total geral).

**ORIGEM DE RECURSOS:** O Município, através da SMS, transferirá do Fundo Municipal de Saúde os recursos previstos neste protocolo de cooperação ao Fundo Estadual de Saúde (FES), ou consentirá com os descontos efetuados pelo Fundo Nacional de Saúde quanto aos recursos previstos neste termo ao FES.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 1804-4488-33903991-4501, 1804-4491-33903991-4501.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 14.133, de 2021 e Lei Municipal nº 12.827, de 2021.

Porto Alegre, 23 de março de 2026.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

### PROCESSO 24.0.000043802-9

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 93.246/2024.

**TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO:** 101152/2026.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

**CONTRATADA:** Jumper Segurança e Vigilância Patrimonial Ltda.

**CNPJ:** 26.886.266/0002-58.

**OBJETO:** Prestação de serviços contínuos de vigilância armada e desarmada, para a Secretaria Municipal de Saúde, executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

**OBJETO DO 5º TERMO ADITIVO:** Retifica-se a Cláusula Quarta, item 4.2, referente à supressão, do IV Termo Aditivo registrado sob o nº 100389/2026 (37769470), conforme discriminado a seguir:

Onde se lê: "Essa supressão acarreta uma redução no valor anual do contrato de R\$ 114.685,20 (cento e quatorze mil seiscientos e oitenta e cinco reais e vinte centavos), o que representa uma redução de 1,19% em relação ao valor inicial atualizado do Contrato."

Leia-se: "Essa supressão acarreta uma redução no valor anual do contrato de R\$ 144.685,20 (cento e quarenta e quatro mil seiscientos e oitenta e cinco reais e vinte centavos), o que representa uma redução de 1,19% em relação ao valor inicial atualizado do Contrato."

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 292/2024.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 24 de dezembro de 2024.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 24 de dezembro de 2026.

**VALOR:** sem custos.

**BASE LEGAL:** Art. 124 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 19 de março de 2026.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## ERRATA

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO 99.628/2025**

**PROCESSO 24.0.000043802-9**

O Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna pública a Errata do Extrato de Termo Aditivo com a empresa Jumper Segurança e Vigilância Patrimonial Ltda, CNPJ 26.886.266/0002-58 publicado no DOPA, Edição 7676 em 05/01/2026.

**ONDE SE LÊ:** "PRAZO DE EXECUÇÃO: 24 de dezembro de 2024 a 23 de dezembro de 2025; PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 23 de dezembro de 2025."

**LEIA-SE:** "PRAZO DE EXECUÇÃO: 24 de dezembro de 2024 a 24 de dezembro de 2026; PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar de 25/12/2025."

Porto Alegre, 30 de dezembro de 2025.

**CAROLINA WEBER DIAS**, Secretária Municipal de Saúde em Exercício.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO 18.0.000018579-1**

**TERMO DE COLABORAÇÃO REGISTRADO PGM/ANO:** 67.385/2018.

**TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO:** 101218/2026.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

**CONTRATADA:** Associação Hospitalar Vila Nova - AHVN/Hospital da Restinga e Extremo Sul - HRES.

**CNPJ:** 04.994.418/0003-84.

**OBJETO:** Gerenciamento e execução das atividades e serviços de saúde do Hospital da Restinga e Extremo Sul – HRES, visando integrar o Hospital ao Sistema Único de Saúde - SUS, em mútua cooperação, para promover, proteger e recuperar a saúde da população, no âmbito do Município de Porto Alegre.

**OBJETO DO 52º TERMO ADITIVO:** O objeto do presente termo aditivo ao Termo de Colaboração registrado sob nº 67.385/2018 (4758697) consiste no reajuste financeiro.

**MODALIDADE:** Edital de Chamada Pública nº 001/2018.

**DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE COLABORAÇÃO:** 21 de agosto de 2018.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 21 de agosto de 2018 a 20 de agosto de 2028.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE COLABORAÇÃO:** 20 de agosto de 2028.

**VALOR:** Fica reajustado o valor do TERMO DE COLABORAÇÃO, de R\$ 5.699.988,29 (cinco milhões seiscientos e noventa e nove mil novecentos e oitenta e oito reais e vinte e nove centavos) para R\$ 5.796.248,40 (cinco milhões setecentos e noventa e seis mil duzentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos), esse valor do repasse mensal

para execução do presente Termo Aditivo ao Termo de Colaboração é composto por: Total de Recursos Federais = R\$ 2.528.531,50, sendo Orçamento Federal (Vínculo Federal 4501) = R\$ 2.354.027,34, Incentivo 100% SUS (Vínculo 4501) = R\$ 174.504,16; Total de Recursos Estaduais = R\$ 839.609,08, sendo Incentivo Programa ASSISTIR-RS (Vínculo 4230) = R\$ 839.609,08; Total de Recursos Municipais = R\$ 2.428.107,82, sendo Orçamento Municipal (Vínculo 40) = R\$ 2.428.107,82.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Fundo Municipal de Saúde - FMS.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01804-004447-1.6.21.230001-4230-33.50.43.00.

**BASE LEGAL:** Art. 57 da Lei Federal nº 13.019/14 e arts. 55 e 56 do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 23 de março de 2026.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PROCESSO 20.0.000028702-5**

**TERMO DE COLABORAÇÃO REGISTRADO PGM/ANO:** 71.779/2020.

**TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO:** 101219/2026.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretária Municipal de Saúde – SMS.

**CONTRATADA:** Associação Hospitalar Vila Nova - AHVN.

**CNPJ:** 04.994.418/0001-12.

**OBJETO:** Termo de Colaboração para gerenciamento do Pronto Atendimento de Saúde Mental do IAPI, em mútua cooperação, conforme Plano de Trabalho, para garantir a continuidade dos serviços de saúde.

**OBJETO DO 8º TERMO ADITIVO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a atualização do Plano de Aplicação de Recursos (PAR) do Termo de Colaboração nº 71.779/2020, em decorrência da aplicação de reajuste financeiro, mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento original e a prorrogação da vigência do Termo de Colaboração.

**MODALIDADE:** Termo de Colaboração.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 23 de março de 2020.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 23 de março de 2020 a 22 de março de 2027.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 meses, a contar de 23 de março de 2026.

**VALOR:** O cálculo de atualização dos valores do referido Termo de Colaboração para o período, no percentual de 5,057630 % resultou em acréscimo mensal de R\$ 40.069,81. Em decorrência do acréscimo informado, o valor do repasse mensal passa a ser de R\$ 832.334,45 (oitocentos e trinta e dois mil trezentos e trinta e quatro reais e quarenta e cinco centavos).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Fundo Municipal de Saúde - FMS.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01804-004040-1.500.001001-335043.00.

**BASE LEGAL:** art. 57 da Lei 13.019/14 e art. 31, 92 e 94 do Decreto nº 23.567/2025

Porto Alegre, 20 de março de 2026.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS**

### **RESULTADO DE JULGAMENTO**

**PREGÃO ELETRÔNICO 176/2025**

**PROCESSO 25.10.000005316-6**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o Resultado do julgamento das propostas da

Licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Contratação de Serviços de Limpeza e Desassoreamento dos Poços de Acumulação de Estações de Bombeamento e de Tratamento (EBEs, EBABs, EBAPs, ETAs e ETes), e de outras unidades do DMAE.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**ITEM 01:  
FRACASSADO.**

A íntegra da Ata encontra-se no *site* <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Porto Alegre, 23 de março de 2026.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Condução e Julgamento das Licitações.

## **RESULTADO DE JULGAMENTO**

**PREGÃO ELETRÔNICO 015/2026  
PROCESSO 26.10.000001841-2**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o Resultado do julgamento das propostas da Licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Aquisição de material elétrico e papelaria.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Própria.

**ITEM 1.**

**EMPRESA:** SULFASE COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS - EPP.

**VALOR TOTAL DO ITEM:** R\$ 2.380,00.

**ITEM 2.**

**EMPRESA:** SANEX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP.

**VALOR TOTAL DO ITEM:** R\$ 3.037,50.

**ITEM 3.**

**EMPRESA:** F. S. HELLWIG NACHTIGALL - ME.

**VALOR TOTAL DO ITEM:** R\$ 1.646,50.

A íntegra da Ata encontra-se no *site* <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Porto Alegre, 23 de março de 2026.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Condução e Julgamento das Licitações.

## **ABERTURA DE PREGÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO 016/2026  
PROCESSO 26.10.000002593-1**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da Licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 016/2026 – PROCESSO 26.10.000002593-1 – Válvula Borboleta.**

**ORIGEM DE RECURSOS:** Própria.

**ABERTURA:** Será às 08h30min do dia 09 de abril de 2026.

**LOCAL:** [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Porto Alegre, 20 de março de 2026.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

**PREGÃO ELETRÔNICO 005/2026**

**PROCESSO 26.10.00000541-8**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Aquisição de chapéu modelo australiano com aba traseira, tamanho único.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

### ITEM 01.

**EMPRESA:** COMERCIAL DI BOZZETTO LTDA – ME.

**VALOR TOTAL DO ITEM:** R\$ 14.343,00.

A íntegra da Ata encontra-se no *site* <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Porto Alegre, 23 de março de 2026.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Condução e Julgamento das Licitações.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

### EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

**PROCESSO 25.14.000002507-2**

**CONTRATO REGISTRADO DEMHAB/ANO:** 137/2025.

**APOSTILAMENTO REGISTRADO DEMHAB/ANO:** 001/2026.

**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, CNPJ 92.965.870/0001-13.

**CONTRATADA:** JONATHAN COSTA DA SILVA, CNPJ nº 35.645.486/0001-08.

**OBJETO DO CONTRATO:** a prestação de serviços de levantamento topográfico nos seguintes endereços: Rua Intendente Azevedo Nº 750, 718, 724, 730; Rua Maria Spineli, nº 115 (área do lindeiro); Rua Hugo Nelson Magalhães Nºs 191, 201, 211 e 231; Rua Zuzu Angel, nº 421 e Rua Arthur Alberto Zanela, nº 350, nas condições estabelecidas no Projeto Básico.

**OBJETO DO TERMO APOSTILAMENTO:** a retificação da Cláusula Segunda item 2.1 do presente Termo, onde se Lê: " O valor total do Contrato será de R\$ 1.722,39 (mil setecentos e vinte e dois reais e trinta e nove centavos), Ler se à: O valor total do Contrato será de R\$ 1.752,39 (mil setecentos e cinquenta e dois reais e trinta e nove centavos). Base Legal Lei Federal 14.133/2021. Permanecem na íntegra e em pleno vigor todas as cláusulas do Contrato que não foram alteradas por este Apostilamento.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 512/2024.

**DATA DA ASSINATURA:** 23/03/2026

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O prazo de vigência da contratação é de 180 (cento e oitenta) dias a contar da ASSINATURA DO CONTRATO, na forma do art. 105 Lei Federal 14.133/2021.

**VALOR:** R\$ 1.752,39 (mil setecentos e cinquenta e dois reais e trinta e nove centavos)

**ORIGEM DE RECURSOS:** Departamento Municipal de Habitação.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 03103.001218.44905180-1500001001.

**BASE LEGAL:** Lei Federal 14.133/2021.

Porto Alegre, 23 de março de 2026.

**ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO**, Diretor-Geral do DEMHAB.

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

**COLEGIADO - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, em atendimento ao disposto na Lei Complementar nº 992, de 07 de novembro de 2023, Art. 30, parágrafo único, intima:

**NATUREZA:** Ação Fiscal - Autos de Infração.

**PROCESSO:** 23.17.000004255-5.

**AUTO DE INFRAÇÃO:** 2024300018.

**AUTUADO:** Márcio Henrique Quadros Marques, CPF XXX.XXX.740-XX.

**LOCAL DE INFRAÇÃO:** Av. Vila Santíssima Trindade, 01, esquina Rua União, Santa Rosa de Lima, 91160-800.

Para, querendo, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data da publicação do presente Edital no DOPA, apresentar Recurso contra a Decisão Administrativa: Cancelamento do Auto de Infração e Arquivamento da cobrança da Multa de 90 UFMs. Um novo Auto deve ser lavrado com enquadramento no art. 52, inc. III, da L.C. 728/14, para a conduta irregular prevista no art. 44, inc. III, alínea "a", da mesma Lei, com a cobrança da multa de 720 UFMs.

Porto Alegre, 20 de março de 2026.

**CARLOS ALBERTO HUNDERTMARKER**, Diretor-Geral do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

**EDITAL 010/2026**

**EXTRATO DE DECISÃO - COLEGIADO**

**PROCESSO 20.17.000002501-8**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, em atendimento ao disposto na Lei Complementar nº 992/23, art. 2º, parágrafo único, incisos V, VIII, X, XIII, e artigos 16, 26, 30 e 96, torna públicas as Decisões Administrativas nos Processos abaixo elencados.

PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO Nº	DISPOSITIVO LEGAL VIOLADO	AUTUADO	CPF/CNPJ	DECISÃO ADMINISTRATIVA
25.17.000003260-7	2025300739	Lei Complementar 728/14, Art. 44, I, Art. 48, Art. 52, I, § único.	Bruna Liege da Silva Rodrigues	011.XXX.XXX-XX	Manutenção do Auto de Infração, com prosseguimento da cobrança da multa de 90 UFMs.
25.17.000004395-1	2025300950	Lei Complementar 728/14, Art. 17, §1º, § 2º, Art. 48, Art. 52, III, § único.	Casa Maria Utilidades Domésticas - Comercial São João de Utilidades Domésticas LTDA	05.918.619/0034-61	Manutenção do Auto de Infração, com prosseguimento da cobrança da multa de 720 UFMs.

24.17.000000893-0	2025300976	Lei Complementar 728/14, Art. 44, III, b, Art. 48, Art. 52, IV, § único.	Adriana Fernandes Alves	747.XXX.XXX-XX	Manutenção do Auto de Infração, com prosseguimento da cobrança da multa de 1.440 UFMs.
25.17.000001446-3	2025300294	Lei Complementar 728/14, Art. 44, III, b, Art. 48, Art. 52, IV, § único.	Vision Luz Participações Societárias LTDA	09.501.613/0001-87	Manutenção do Auto de Infração, com prosseguimento da cobrança da multa de 1.440 UFMs.
24.17.000000873-5	2025300938	Lei Complementar 728/14, Art. 44, III, a, Art. 48, Art. 52, III, § único.	Helio Feijo dos Santos	221.XXX.XXX-XX	Deferimento da Defesa Administrativa e cancelamento do Auto de Infração, com arquivamento da cobrança da multa de 720 UFMs.
24.17.000001132-9	2025300637	Lei Complementar 728/14, Art. 44, III, b, Art. 48, Art. 52, IV, § único.	Jadir Machado de Oliveira	551.XXX.XXX-XX	Deferimento da Defesa Administrativa e cancelamento do Auto de Infração, com arquivamento da cobrança da multa de 1.440 UFMs.
25.17.000003773-0	2025300826	Lei Complementar 728/14, Art. 37, II, § 2º, Art. 48, Art. 52, II, § único.	Alberto Mascarello Figueiro	237.XXX.XXX-XX	Cancelamento do Auto de Infração, com arquivamento da cobrança da multa de 180 UFMs.
25.17.000003083-3	2025300672	Lei Complementar 728/14, Art. 44, III, b, Art. 48, Art. 52, IV, § único.	Jr Botânico LTDA	19.644.044/0001-82	Cancelamento do Auto de Infração, com arquivamento da cobrança da multa de 1.440 UFMs.
24.17.000000682-1	2025300700	Lei Complementar 728/14, Art. 44, III, a, Art. 48, Art. 52, III, § único.	Jadir Machado de Oliveira	551.XXX.XXX-XX	Cancelamento do Auto de Infração e arquivamento da cobrança da multa de 720 UFMs.

25.17.000004631-4	2025301000	Lei Complementar 728/14, Art. 33, § 2º, § 6º, Art. 48, Art. 52, IV, § único.	Sociedade Sulina Divina Providência	87.317.764/0010-84	Indeferimento da Defesa Administrativa e manutenção do Auto de Infração, com prosseguimento da cobrança da multa de 1.440 UFMs.
25.17.000004629-2	2025300999	Lei Complementar 728/14, Art. 33, § 2º, § 6º, Art. 48, Art. 52, IV, § único.	Sociedade Sulina Divina Providência	87.317.764/0010-84	Indeferimento da Defesa Administrativa e manutenção do Auto de Infração, com prosseguimento da cobrança da multa de 1.440 UFMs.
25.17.000004368-4	2025300940	Lei Complementar 728/14, Art. 17, §1º, § 2º, Art. 48, Art. 52, III, § único.	BS Serviços e Comércio de Café LTDA	35.842.564/0001-56	Manutenção do Auto de Infração, com prosseguimento da cobrança da multa de 720 UFMs.
25.17.000004407-9	2025300953	Lei Complementar 728/14, Art. 17, §1º, § 2º, Art. 48, Art. 52, III, § único.	Comércio de Medicamentos Brair LTDA	88.212.113/0116-40	Manutenção do Auto de Infração, com prosseguimento da cobrança da multa de 720 UFMs.
25.17.000004377-3	2025300945	Lei Complementar 728/14, Art. 17, §1º, § 2º, Art. 48, Art. 52, III, § único.	C de F Montanari Martins de Oliveira	33.523.001/0001-70	Cancelamento do Auto de Infração, com arquivamento da cobrança da multa de 720 UFMs.
25.17.000004416-8	2025300963	Lei Complementar 728/14, Art. 17, §1º, § 2º, Art. 48, Art. 52, III, § único.	Magazine Santa Catarina LTDA	07.027.977/0005-75	Manutenção do Auto de Infração, com prosseguimento da cobrança da multa de 720 UFMs.

Porto Alegre, 19 de março de 2026.

**CARLOS ALBERTO HUNDERTMARKER**, Diretor-Geral.

**EDITAL 011/2026**

**EXTRATO DE DECISÃO RECURSAL – GRUPO DE ANÁLISE DE DECISÃO RECURSAL  
PROCESSO 24.17.000002678-4**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, em atendimento ao disposto na Lei Complementar nº 992/23, art. 2º, parágrafo único, incisos V, VIII, X, XIII, e artigos 16, 26, 30 e 96, torna públicas as decisões Recursais nos Processos abaixo elencados.

Não cabendo mais recurso a estes, decorrido o prazo e não cumprida a penalidade, se for o caso, o Processo será encerrado ou encaminhado para inscrição em Dívida Ativa, conforme o Art. 107 da Lei Complementar nº 992/23.

O Documento de Arrecadação Municipal (DAM) acompanhará a notificação da Decisão Recursal, ou, pode ser solicitado pelo *e-mail* comercial@dmlu.prefpoa.com.br, ou por *WhatsApp*, (51) 996001595.

PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO Nº	DISPOSITIVO LEGAL VIOLADO	AUTUADO	CPF/CNPJ	DECISÃO RECURSAL
20.17.000003976-0	2020302504	Lei Complementar 728/14, Art. 17, §§ 1º e 2º, Art. 48 e Art. 52, Inc. III, § único.	VINHOS & SABORES COMÉRCIO DE VINHOS E ALIMENTOS LTDA.	09.415.459/0001-20	Indeferimento da Defesa Recursal. Multa de 720 UFM's.

Porto Alegre, 23 de março de 2026.

**CARLOS ALBERTO HUNDERTMARKER**, Diretor-Geral do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

**EXTRATO  
DE INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE  
MULTA  
PROCESSO 26.17.000000748-9**

**CONTRATO 009/2025.**

**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA (DMLU) - CNPJ nº 88.017.272/0001-45.

**CONTRATADA:** BANKFORT VIGILÂNCIA PRIVADA LTDA. - CNPJ: 21.064.311/0001-94.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - DMLU, por meio da Equipe de Fiscalização do Contrato, nos termos dispostos no Contrato nº 09/2025 (35576627) e Termo Aditivo 01 (36253650), Processo nº 24.17.000002771-3 em razão dos fatos e informações constantes nos Processos nº 25.17.000004762-0, nº 26.17.000000346-7 e nº 26.17.000000748-9, e considerando que a empresa, apesar da notificação formal por meio do documento nº 37441112, persiste no descumprimento das cláusulas contratuais. Por tanto, a fiscalização do contrato NOTIFICA a Vossa Empresa acerca da intenção desta municipalidade em aplicar a sanção de MULTA no valor de R\$ 8.756,28 (oito mil setecentos e cinquenta e seis reais e vinte e oito centavos), nos termos do art. 156, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, sem afastar a possibilidade de imposição de penalidade mais grave em caso de reincidência, em razão do descumprimento da CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA e item 9.2 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA do Termo de Referência (36076756). Ante o exposto, concedemos o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da publicação desta Notificação no Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA), para apresentar Defesa Prévia, conforme o disposto no item 11.6 do Contrato, por meio de *e-mail* saa@dmlu.prefpoa.com.br, com vistas franqueadas ao Processo Administrativo pelo mesmo período, através de *link* enviado para o *e-mail* comercial@bankfort.com.br, que consta no cadastro do(a) representante legal Sr(a). Antonio Carlos Rossato de Oliveira no Sistema SEI desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Porto Alegre, 23 de março de 2026.

**PRISCILA ALESSANDRA JANKE DUTRA**, Fiscal do Contrato.

## CONVITE PARA INTEGRAR PROCESSO DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO 26.16.000005746-2

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A comunica que serão iniciados os procedimentos preparatórios para licitação no Sistema de Registro de Preços para aquisição de materiais eletroeletrônicos. Desta forma, em obediência ao que disciplina o art. 159 do RILC/EPTC, convidamos as empresas públicas e sociedades de economia mista do Município de Porto Alegre, que tenham interesse em integrar a Ata de Registro de Preços da EPTC, a participarem dos procedimentos iniciais, indicando, cada qual, as características e quantidades para atendimento das necessidades até o dia 30 de março de 2026 através do e-mail [licit@eptc.prefpoa.com.br](mailto:licit@eptc.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 23 de março de 2026.

**DEINER SAMOLÉ GOULART**, Gerente Administrativo-Financeiro.

## EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO 003/2026

PROCESSO 26.16.000008537-7

**MODALIDADE:** Licitação Eletrônica nº 003/2026.

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., CNPJ 02.510.700/0001-51.

**CONTRATADA:** Loca Tudo Locadora Ltda., CNPJ 30.025.240/0001-01.

**OBJETO DO CONTRATO:** Serviço de locação de veículos sem Motorista.

**OBJETO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL:** A rescisão amigável do Contrato 003/2026, decorrente do Pregão Eletrônico nº 003/2026, assinado em 11/03/2026, cujo objeto é a prestação do serviço de locação de veículos sem Motorista, conforme determinações de suas Cláusula Décima Terceira, item 13.2, subitem I e VIII, c/c item 13.4, subitem II.

**VIGÊNCIA:** Fica rescindido o Contrato 003/2026 a partir de 17/03/2026.

**BASE LEGAL:** Artigos 239, 240, incisos I e VIII, e 241, inciso II, todos do RILC-EPTC e artigos 69, inciso VII, e 40 ambos da Lei 13.303/2016.

Porto Alegre, 19 de março de 2026.

**DALMIRO SCHAF LOPES**, Diretor Administrativo-Financeiro.

## COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO 26.12.000000198-0

PROCESSO 26.12.000000198-0

**CONTRATANTE:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre - PROCEMPA.

**CONTRATADA:** UNIÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA.

**CNPJ:** 88.630.413/0002-81.

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de Parceria de Negócios para promover o desenvolvimento institucional da PROCEMPA, visando sua atuação no mercado nacional de TI, por meio da transformação da cultura interna, da estratégia, dos processos, dos produtos e da imagem da empresa, com apoio no planejamento e execução das mudanças e inovações.

**MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO:** Inexigibilidade de Licitação.

**VIGÊNCIA:** 23/03/2026 a 22/03/2028.

**VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 1.514.648,00 (um milhão quinhentos e quatorze mil seiscentos e quarenta e oito reais).

**ORIGEM DO RECURSO:** Recursos próprios.

**DATA DA ASSINATURA:** 23/03/2026.

**BASE LEGAL:** Lei nº 13.303/2016.

Porto Alegre, 23 de março de 2026.

**ANDRÉ WINK GUARAGNA**, Diretor Administrativo.

## LICITAÇÃO ESPECIAL 001/2026

### ABERTURA

Processo 26.12.000000533-1

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna pública a abertura de Licitação Especial que tem por objeto o chamamento de propostas de soluções inovadoras para os desafios lançados através do Programa PROCEMPA *OPEN LAB*, conforme especificações constantes no Edital e respectivos Anexos.

**DESAFIO 1:** Inteligência Artificial na saúde: da Avaliação de Risco à Qualificação do Cuidado.

**DESAFIO 2:** Soluções Digitais Escaláveis para o Setor Público.

**DESAFIO 3:** Integração e Gestão de Dados de Prontuário de Pacientes.

O Edital encontra-se disponível no *site* <https://procempaopenlab.com.br/>

**TÉRMINO DO PRAZO DE INSCRIÇÕES:** 08/05/2026, às 16h.

**SELEÇÃO PRELIMINAR DAS PROPOSTAS:** 22/06/2026, às 15h.

Consultas, impugnações e demais informações podem ser feitas através do *e-mail* [pregoeiros@procempa.com.br](mailto:pregoeiros@procempa.com.br).

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 300.000,00, divididos em: Desafio 1: R\$ 80.000,00. Desafio 2: R\$ 120.000,00. Desafio 3: R\$ 100.000,00.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos próprios.

Porto Alegre, 23 de março de 2026.

**ANDRÉ WINK GUARAGNA**, Diretor Administrativo.

#### EXPEDIENTE

##### PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

##### Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

**PREFEITO MUNICIPAL:** Sebastião de Araújo Melo

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO:** Elvio Alberto dos Santos

**EDIÇÃO:** Jessica Mitt Costa, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Tamires Cristiane Gomes, Angelica Bartz Welter, Raquel Carvalho Leão

**ENDEREÇO:** R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

**CONTATO:** e-mail [dopa@portoalegre.rs.gov.br](mailto:dopa@portoalegre.rs.gov.br)